ANNO LXXII — Quarta-feira — 29 de Julho de 1896 — NUMERO 170

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — ANTONIO WITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	8$000
Por seis mezes adiantados	15$000
Por nove mezes adiantados	22$500
Por um anno adiantado	30$000

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Por trimestre vencido	9$000
Numero avulso de dias anteriores	$200

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 27 de Julho, as 7 horas e 28 minutos da noite, recebido na Estação as 11 horas e 30 minutos da noite.

Amanhã embarcará para ahi o deputado Francisco Cornelio da Fonseca Lima.

— Hoje defenderá o senador Coelho Rodrigues ás impugnações feitas ao projecto que estatue formalidades para o casamento civil no que refere-se ao divorcio no caso de adulterio, de tentativa de morte, etc.

O projecto foi regeitado por 28 contra 23 votos, em votação nominal requerido pelo Sr. Alberto Gonçalves.

— A Associação Commercial de S. Paulo endereçou á Camara dos Deputados uma representação contra a cobrança dos direitos aduaneiros em ouro na totalidade dos direitos.

— Na Camara foi approvado o orçamento do ministerio das relações exteriores, cahindo a emenda suppressiva da verba destinada á legação brasileira em Londres.

— Não teve fundamento a noticia transmittida da ida do senador Rosa e Silva á essa cidade, devida a má informação dada em correspondencia publicada n'essa folha.

O facto não é causa extranha aqui, pois o «Paiz» tendo ha pouco informação do fallecimento do almirante Tamandaré, motivou a suspensão das aulas da Escola Naval e os preparativos do funeral, ao passo que o illustre marinheiro gosava de vida e está de saude actualmente por ter se restabelecido.

— Chegou hoje o deputado Herculano Bandeira, de volta desse Estado.

— O juiz seccional desta capital concedeu mandado de manutenção aos lentes da Escola Polytechnica, que foram suspensos pelo poder executivo.

— No Senado o Sr. Costa Azevedo occupando-se do credito para mudança do Arsenal de Marinha, confirmou as accusações do «Jornal do Commercio» desta capital.

— Em S. Paulo e Juiz de Fóra deram-se dous assassinatos terriveis, sob a impulsão do amor, do roubo e da allucinação.

O de Juiz de Fóra, que obedeceu a essa ultima circumstancia, teve por autor o medico Avellar de Andrade, que matou o noivo de sua irmã, desconhecendo a victima a causa justa do acto do Dr. Avellar de Andrade.

— Os proprietarios do « Pantheon Ceroplastico » requereram e obtiveram «habeas-corpus» para o livre exercicio da venda de entradas numeradas.

— No «La Plata» seguio para a Europa o Dr. Fort, deixando nesta capital tristissimas recordacões.

Rio de Janeiro, 28 de Julho, ás 2 horas da tarde (recebido na estação... e entregue ás 6 horas.

A esquadra argentina deve chegar aqui a 20 de Agosto, demorando-se 3 dias.

— Tem-se noticia de que o maestro Carlos Gomes melhorou.

— Falleceu no Porto o Dr. Rodrigues de Freitas.

— Um fazendeiro de Minas enviou de presente ao Papa 300 kilos de café,

Rio de Janeiro, 28 de Julho, ás 4 horas e 35 minutos da tarde, recebido na Estação as 7 horas e 45 minutos da noite e entregue ás 8 horas e 50 minutos.

A Escola Polytechnica está guardada pela policia.

As aulas funccionaram, e a entrada está vedada aos lentes manutenidos.

O director pedio calma aos alumnos.

— Consta que brevemente a Camara funccionará em sessão secreta.

— O juiz seccional declarou inconstitucional a amnistia concedida aos revoltosos.

— Seguio para ahi o Dr. Cornelio da Fonseca.

— Aqui chegou o monsenhor Augusto Franklin Moreira da Silva, que acha-se hospedado no paço archiepiscopal.

— A taxa cambial firme a 9 3/8.

Rio de Janeiro, 28 de Julho, as 5 horas e 20 minutos da tarde, recebido na Estação ás 7 horas e 30 minutos da noite e entregue as 7 horas e 50 minutos

Hontem funccionaram algumas aulas da Escola Polytechnica.

A turma de lentes suspensos ultimamente, invadio a Escola, e um official de justiça leu ahi a mandado de manutenção que elles obtiveram da posse dos seus logares no magisterio.

O director declarou esperar ordens do governo, e não reconheceu a ordem judiciaria.

A alludida turma retirou-se silenciosa, dando-se apenas um conflicto entre 2 alumnos,

O governo mantém o acto da suspensão.

— Reunio-se a commissão de orçamento, para discutir as bases do orçamento da guerra.

A proposta do governo será modificada, sendo aceito o effectivo do exercito.

— Regressou para a Ilha Grande a esquadra nacional, afim de executar evoluções e fazer exercicios da artilheria.

Valparaiso, 28 de Julho.

Já é officialmente conhecida a apuração da eleição para presidente da Republica.

O Sr. Errazurir obteve maioria de votos.

Roma, 28 de Julho.

Está resolvido que os nuncios apostolicos do Brazil e dos Estados Unidos da America do Norte serão removidos.

— Assegura-se que dar-se-ha em Agosto a dissolução das Camaras, sendo a nova eleição em Outubro; assim como que os radicaes se associarão com os socialistas para disputarem o pleito eleitoral.

Londres, 28 de Julho.

Inaugurou-se o congresso socialista, presentes 800 delegados.

— Destruidos por incendio os estaleiros de Worhmann Elack (Belfart).

AVULSO

Manáos, via Belém, 23 de Julho.

«Diario de Pernambuco».—Recife.

Foi eleito governador deste Estado do Amazonas o Sr. Dr. Fileto Pires Ferreira; e assumio hoje a administração, depois de ter prestado o compromisso legal; o que tenho a honra de communicar-vos.

Reina perfeita paz.

Saúdo-vos.

Raymundo de Vasconcellos,
Secretario interior.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

Expediente da 1.ª Directoria da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do dia 25 de Julho de 1896.

Expediente do Dr. Director

Edital:

De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157, do Regulamento a que se refere o Decreto 9420, de 28 de Abril de 1885, faço publico, para os devidos effeitos, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso com o praso de 30 dias, os officios de escrivães de orphãos e ausentes, capellas e residuos e 1º tabellião do publico judicial e notas do municipio de Itambé, vagos em consequencia do fallecimento do respectivo serventuario, Candido Gonçalves de Oliveira.

Edital:

O Dr. Lourenço Bezerra Vieira de Mello juiz de direito do municipio de Itambé, em virtude da lei etc.

Faz saber a quem interessar possa, que estão em concurso os officios de escrivão de orphãos e ausentes, capellas e residuos, 1º tabellião do publico judicial e notas e official do registro geral de hypothecas deste municipio, creados, aquelles por decreto de 30 de Janeiro de 1834, e o ultimo transferido do cartorio do civel para este em virtude de provisão do Exm. Sr. Presidente da Provincia datada de 12 de Novembro de 1888, e vagos pelo fallecimento do respectivo serventuario Candido Gonçalves de Oliveira, pelo que na forma do decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, mandado observar pelo art. 62 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891 convido aos pretendentes á serventia vitalicia de taes officios a apresentarem dentro do praso de 30 dias, a contar desta desta, seus requerimentos datados e assignados por si ou por legitimos procuradores acompanhados de exame de sufficiencia e certidão de exame de portuguez e arithmetica, folha corrida, certidão de idade, attestado medico de capacidade physica e outros documentos exigidos pelo art. 210 e seus paragraphos do citado decreto n. 9420, todos em original, podendo entretanto, na falta de certidão de baptismo, ser provado a idade por outro qualquer meio legal.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa da capital do Estado.

Dado e passado nesta cidade de Itambé aos 18 dias do mez de Julho de 1896.

Eu, João Barbosa de Souza, escrivão interino do jury escrevi (assignado) Lourenço Bezerra Vieira de Mello.

Certifico que affixei hoje ás 10 horas do dia na porta do concelho municipal o edital do Sr. Dr. juiz de direito pondo em concurso os officios de justiça deste municipio: dou fé.

Itambé, 18 de Julho de 1896. O official de justiça Berdolino Ferreira da Silva.

E nada mais se continha em dito edital e certidão aqui fielmente copiados dos proprios originaes ao que me reporto e dou fé.

Itambé, 18 de Julho de 1896.

O escrivão interino do jury, João Barbosa de Souza.

Officios:

Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado manda communicar-vos que o bacharel Julião Tenorio de Albuquerque, promotor publico do municipio do Bonito, entrou no dia 21 do corrente no goso da licença que lhe foi concedida por portaria de 11 deste mez.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 25 DE JULHO DE 1896.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Providenciei para que pelo art. 2º § 1º n. 43 da lei do orçamento em liquidação seja paga a Companhia Great Wertern of Brazil Railway Limited a quantia de 72$650, proveniente de passagens concedidas a officiaes, praças e presos durante o mez de Maio do corrente anno; e bem assim no sentido de ser escripturada e paga pela verba do referido artigo § 3º n. 13 do mesmo orçamento a de 82$030 de passagens a professores no decurso daquelle mez.

— Ao Sr. tenente coronel commandante interino do 1º batalhão de infanteria estadoal.—Providenciai no sentido de ser excluida do estado effectivo do batalhão sob vosso commando, a praça José Ferreira de Moraes uma vez que em inspecção de saude foi considerada incapaz para o serviço.

— Mutatis mutandis ao Sr. tenente coronel commandante interino do 2º batalhão de infanteria estadoal, quanto ás praças Antonio de Oliveira Lima e Amaro José Furtado.

— Ao Sr. tenente coronel commandante interino do 2.º batalhão de infantaria estadoal.—Recommendo-vos que, em ordem do dia, louveis o capitão do batalhão de vosso commando, Antonio Peregrino de Farias, pelos relevantes serviços prestados no desempenho do cargo de delegado do municipio de Tacaratú.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Sr. Dr. Questor policial interino.—O Exm. Sr. Governador do Estado manda declarar-vos que, a respeito do assumpto de que tratou o delegado do 1.º districto de Palmares, no officio que remettestes com o de n. 213 de 23 do corrente, deve essa autoridade solicitar providencias do Prefeito do municipio.

— Ao Sr. delegado do municipio de Cabrobó.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado manda declarar-vos, em resposta ao telegramma de 20 do corrente, que devem correr por conta do Estado as despezas com o fornecimento de luz aos quarteis dos municipios do interior quando porém elles occupados pela força publica estadoal, em destacamentos.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Dia 25 de Julho de 1896

Officios:

Sr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Tendo em vista o officio n. 37 de 23 do corrente do director da Escola de Engenharia, recommendo-vos que mandeis pagar ao bacharel Miguel de Figueirôa Faria, gerente da Empresa do «Diario de Pernambuco», a conta junta na importancia de 950$000, proveniente da impressão dos programmas do curso superior e do de admissão d'aquella Escola, correndo a despeza pela verba do art. 2.º § 1.º n. 60 da lei n. 121 de 28 de Junho do anno passado.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a manderdes effectuar o pagamento da conta junta na importancia de 336$360 devida a F. P. Boulitreau, proveniente de diversos objectos fornecidos para o expediente da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, no mez de Junho proximo findo, devendo correr a despeza por conta da verba do n. 23 § 1.º art. 2.º da lei do orçamento em liquidação.

— Sr. Dr. Didimo Agapito da Veiga D. presidente do Tribunal de Contas.—Tenho a satisfação de accusar a recepção do exemplar do Relatorio desse Tribunal, que vos dignastes de enviar-me com officio, a que respondo, de 11 do corrente.

— Sr. inspector geral da Instrucção Publica.—Respondo o vosso officio n. 114 de hoje datado, autorisando-vos a attender o pedido do concurrente á cadeira de Mineralogia, Geologia e Meteorologia do Instituto Benjamin Constant, Joaquim Pompeu Monteiro Pessôa no sentido de ser adiado por 4 dias o praso oral do concurso a que se está procedendo para preenchimento da dita cadeira.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Sr. Dr. director da Escola de Engenharia.—De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 37 de 23 do corrente mez, que, nesta data, foi autorisado a Secretaria da Fazenda a effectuar o pagamento devido a Empresa do «Diario de Pernambuco» pela impressão dos programmas de que trata a conta que veio annexa ao citado officio.

— Sr. Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica.—De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado communico-vos que, para o concurso a que se tem de proceder no dia 27 do corrente na Escola Normal, afim de preencher-se a 10ª cadeira (Pedagogia) d'aquelle estabelecimento, inscreveram-se os seguintes cidadãos:

Dr. Olintho Victor.
Dr. Leopoldo Pires Ferreira.

— Mutatis mutandis ao Sr. Dr. Director da Escola Normal.

Edital:

De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, faço publico que, para o concurso a que se tem de proceder no dia 27 do corrente na Escola Normal, afim de preencher-se a 10ª cadeira (Pedagogia) d'aquelle estabelecimento, inscreveram-se os seguintes cidadãos:

Dr. Olintho Victor.
Dr. Leopoldo Pires Ferreira.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 22 de Julho de 1896

Officios:

Ao Dr. Inspector da Alfandega do Estado.—Rogo que vos digneis de providenciar no sentido de ser despachado por essa Repartição, livre de direitos, o volume constante do conhecimento junto, sob n. 9254, procedente da Europa pelo vapor «Itaparica» entrado no dia 28 do mez de Junho ultimo, no porto desta Capital, o qual contem objectos que se destinam a Escola Industrial Frei Caneca.

— Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar entregar ao Thesoureiro da 3.ª Directoria da Secretaria da Industria, major Antonio Peregrino Cavalcante de Albuquerque, a quantia de 2:309$800, para occorrer ao pagamento do pessoal empregado durante a 3.ª semana do corrente mez no 1.º Districto e 1.ª quinzena no 2.º, devendo correr essa despeza pelas seguintes verbas:

Art. 2.º § 1.º n. 52 da lei orçamentaria vigente (casa de Detenção) 109$500.

Art. 2.º § 2.º n. 34 da mesma lei (Quartel de Cavallaria) 32$000.

Art. 2.º § 1.º n. 16 (Palacio do Governo) 106$500.

Art. 2.º § 2.º n. 32 (Galeria da rua da Paz) 7$500.

Art. 2.º § 2.º n. 28 (Conservação do 2.º Districto) 2:003$700.

Emprestimo autorisado pela lei 112 de 25 de Junho de 1895 (Horto Botanico) 50$600.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.

— Ao mesmo.—Achando-se recolhida ao Thesouro do Estado a caixa de deposito da Thesouraria da 3.ª Directoria da Secretaria da Industria, autoriso-vos a mandar entregar a Silva e Santos, a quantia de 100$000 que depositaram na mesma repartição para se habilitarem a concurrencia de fornecimento realisada em 15 de Janeiro do corrente anno, visto como a referida concurrencia, segundo informa o Dr. director geral daquella Directoria em o officio n. 420, de 23 do corrente, foi considerada sem effeito.

— Ao Dr. director da Escola Industrial Frei Caneca.—Accusando o recebimento do officio sob n. 168, de 20 do corrente, declaro-vos, em resposta, que ficaes autorisado a escolher um despachante, encarregado do despacho dos volumes contendo objectos destinados a essa escola, a quem dareis as necessarias instrucções para o desempenho do alludido serviço.

Expediente do Dr. Director Geral da 1.ª directoria

Officios:

Ao Dr. director da 2.ª Directoria.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar, para vosso conhecimento e devidos fins, que na petição do pharmaceutico Jacome de Mattos Coelho Sampaio, de quem trata o officio sob n. 66, de 10 do corrente, foi lançado, nesta data, o seguinte despacho:

« Em vista do art. 70 do regulamento de 18 de Janeiro de 1890, não pode ser cassada a licença contra que reclama o supplicante, a quem fica salvo o direito de proceder criminalmente contra o licenceado pelos erros profissionaes que commetter.

— Ao Dr. director geral da 3.ª Directoria.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda declarar, para os devidos fins, que torna-se preciso que providencieis no sentido de ser organisado um novo orçamento para os reparos da estrada e ponte do Campo Grande, de que trata o officio sob n. 418 de 23 do corrente, que fica assim respondido.

Junto encontrareis os papeis que acompanharam ao citado officio.

Administração do Exm. Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima.

(SECRETARIA DA INDUSTRIA)

Expediente do Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 6 de Agosto de 1895

Acto:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu João Francisco de Amorim Lima, desenhista de 2ª classe da 3ª directoria da Secretaria da Industria, e tendo em vista o parecer ministrado pela junta medica, resolve aposental-o com a pensão a que tiver direito, uma vez que conta mais de 10 annos de serviço e acha-se physicamente impossibilitado de continuar a exercer o referido cargo.

O Dr. Julio de Mello Filho, secretario interino dos Negocios da Industria assim o tenha entendido e faça publicar.— Alexandre José Barbosa Lima.—Julio de Mello Filho.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Expediente do Dr Secretario interino

Portaria:

O Sr. secretario interino dos negocios da industria, attendendo ao que requereu o thesoureiro da 3ª directoria geral da secretaria á seu cargo Rodolpho Gomes Leal, resolve conceder-lhe a prorogação que pedio por mais 30 dias a contar desde 4 do corrente da licença em cujo goso se achava.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios:

Ao Sr. ministro e secretario de Estado dos Negocios do Interior.—Confirmo o telegramma que nesta data vos dirigi instando pela remessa com toda a urgencia de cem tubos contendo lympha vaccinica para o serviço da inspectoria de hygiene deste Estado e aguardando a respectiva conta da importancia despendida afim de ser opportunamente paga.

Rogo ao mesmo tempo providencieis afim de que todos os mezes seja feita uma remessa desses tubos, cuja importancia será paga pelo Estado.

— Ao Dr. secretario da fazenda.— Rogo que vos digneis de serem ministrados os esclarecimentos que o Dr. director interino da 2ª directoria geral desta secretaria solicita no officio junto n. 151, de hontem datado, sobre emolumentos e titulos a serem cobrados por diplomas scientificos, titulos de habilitação e termos de responsabilidade.

— Ao mesmo.— Communico para vosso conhecimento e devidos fins que, nesta data, autorisei ao Dr. director da Escola Industrial Frei Caneca a pagar mensalmente ao Dr. Ismael Evaristo da Cruz Gouveia, commissario de hygiene da 4ª circumscripção sanitaria, a contar de 24 de Julho findo a gratificação de 100$ a que tem direito pela obrigação que contrahio de fazer uma visita semanal aquelle estabelecimento.—Communicou-se ao Sr. Dr. director da Escola Industrial Frei Caneca.

— Ao Dr. director geral interino da 3ª directoria.— Mandai orçar os reparos que, segundo o officio n. 105 de 31 de Julho ultimo, do Dr. secretario da justiça negocios interiores e instrucção publica são necessarios ao edificio do Instituto Benjamin Constant.

Expediente do Sr. Dr. Secretario interino da Industria, do dia 7 de Agosto de 1895.

Officios:

— Ao Sr. Ministro Secretario de Estado dos Negocios do Interior—Tenho a honra de enviar-vos por copia, o contracto celebrado por este governo com a Companhia de Estradas de Ferro do Norte do Brazil, representada por seu bastante procurador Joaquim Caetano Pinto Junior, para construcção da estrada de ferro destinada a ligar Palmares e Sertãozinho ao porto de Tamandaré pelos valles de Jacuhype, Taquara e Una.

— Ao Sr. Dr. Secretario da Fazenda—Envio-vos por copia o contracto que n'esta data approvei celebrado pela 3ª Directoria Geral d'esta Secretaria com Eugracio Ribeiro de Mello para construcção do calçamento da rua de Santa Rita na importancia de.... .... 20:422$000.—Communicou-se ao Sr. Dr. director geral interino da 3ª Directoria.

— Ao mesmo—Envio-vos por copia o contracto celebrado pelo governo do Estado com a Companhia Estradas de Ferro do Norte do Brasil para a construcção da Estrada de Ferro que ligará Palmares e Sertãosinho ao porto de Tamandaré pelos valles de Jacuhype, Taquara e Una.

— O mesmo—Solicito-vos a expedição das necessarias ordens, no sentido de ser pago a Companhia de Drogas e Productos Chimicos, a quantia de quatorze mil e quinhentos reis.... (14$500) importancia de drogas fornecidas a inspectoria de Hygiene como se verifica da factura junta; devendo este pagamento correr por conta do credito supplementar, aberto em 11 de Julho do corrente anno, aos §§ 35, 36 e 37 do orçamento em liquidação.

— O mesmo—Solicito-vos a expedição das necessarias ordens no sentido de ser paga a Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco a quantia de 191$540 rs. proveniente de passagens concedidas por conta do Estado durante o mez de Abril do corrente anno, conforme os documentos juntos, devendo correr esta despeza pelo credito extraordinario de 14 de Janeiro ultimo.—Communicou-se ao Sr. Superintendente da Estrada de Ferro do Recife a S. Francisco.

— Ao mesmo—Communico-vos para os devidos fins que n'esta data deferi a petição em que Antonio Gonçalves de Azevedo pede a retirada de dous dos cinco apparelhos da Companhia Recife Drainage existentes no predio n. 29 sito a rua de Pedro Affonso, sendo um pavimento terreo e outro do superior—Communicou-se ao Sr. Dr. director geral interino da 3.ª Directoria.—Convém aguardar opportunidade afim de serem feitos os reparos de que tratastes no officio n. 251 de 27 de Julho findo, necessarios a casa que tem de servir de escriptorio do 5.º districto das Obras Publicas do Estado.

Expediente do Dr. director geral da 1.ª Directoria

Officios:

— Ao Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda—De ordem do Dr. Secretario interino, peço vos que presteis informação sobre o assumpto da inclusa petição documentada em que Manoel Clementino Correia de Mello solicita o pagamento da illuminação publica da cidade de Jaboatão, durante o trimestre de Abril a Junho do corrente anno.

— Ao mesmo—Rogo-vos de ordem do Dr. secretario interino providencieis no sentido de ser informado o incluso officio documentado em que o superintendente da Estrada de Ferro do Recife a S. Francisco solicita pagamento da quantia de 215$510 rs. proveniente de passagens concedidas por conta do Estado durante o mez de Junho do corrente anno.

— Ao Sr. Dr. director geral interino da 3.ª Directoria—O Dr. secretario interino, manda recommendar-vos que providencieis no sentido de serem remettidas, com urgencia a esta Directoria, as relações das multas impostas a Companhia Santa Thereza durante os mezes de Maio a Julho proximo findo.

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do dia 27 de Julho de 1896

Seraphim Francisco da Silva, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Indeferido.

Manoel Arthur Marinho do Passo, ex amanuense da secretaria da Inspectoria Geral da Instrucção Publica, pedindo reintegração no dito cargo.—Indeferido. O supplicante podia ser demittido como foi, pois não era empregado vitalicio.

Antonio Benedicto de Albuquerque Pernambuco, porteiro da Escola de Engenharia, pedindo 60 dias de licença na forma da lei, para tratar de sua saude.—Como quer.

Paulina Genuina da Silva Monteiro, professora publica, pedindo 30 dias de licença para tratar de sua saude.—Como requer.

Antonio Bellarmino dos Santos Leal, professor publico pedindo 30 dias de licença, para tratar de sua saude.—Como requer.

Arthur Ferreira de Carvalho, ex-tenente do extincto 3.º batalhão estadual, pedindo pagamento de vencimentos e ajuda de custo.—Deferido nos termos do officio de hoje ao Director Geral da Secretaria da Fazenda, quanto ao pagamento dos vencimentos. Com referencia a ajuda de custo não pode ter logar o que requer visto não ter desempenhado as commissões de que foi encarregado.

João Silvino Cavalcante, pedindo para ser provido no lugar de 1.º tabellião do publico judicial e notas, escrivão de orphãos, auzentes e mais annexos do municipio de Itambé, vago por fallecimento do serventuario Candido Gonçalves de Oliveira.—Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Itambé.

Caetano Francisco Durães, professor publico, requerendo que lhe sejam pagos os seus vencimentos correspondentes ao mez de Maio.—Dirija-se ao promotor publico que se acha habilitado a dar o attestado do exercicio.

O porteiro.
C. Moraes.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 13 de Julho de 1896

Thomé Joaquim do Rego Barros, funccionario publico aposentado, pedindo para pagar de uma só vez a joia do Monte-Pio.—Informe o Sr. Dr. director geral do Thesouro.

José Gonçalves Ferreira Costa, José Hygino de Oliveira, José Cyrillo Corrêa de Araujo e Joaquim Rabello Pessoa de Britto, funccionarios publicos, pedindo o favor do § 2º art. 33 do Reg. do Monte Pio.—Informe o Sr. Dr. director geral do Thesouro.

Dia 15

José Francisco de Sá Leitão, pedindo entrega de documentos.—Ao Sr. Dr. director da Secretaria de Fazenda para providenciar de accordo com o parecer do Dr. procurador fiscal annexo ao seu officio n. 305 de 10 do corrente.

José Damiano Vieira de Amorim, fornecendo publica forma da escriptura de transferencia clandestina do contrato para extracção de loteria do Estado feita por José Gomes Ferreira Maia á Sociedade Anonyma Loteria Nacional afim de que possa o Governo proceder contra quem defraudou a Fazenda.—Não procede a reclamação, por quanto o contracto de loterias feito por cinco annos não foi transferido; o concessionario apenas contratou com a Sociedade Anonyma «Loteria Nacional a extracção de loterias durante vinte mezes, subsistindo a sua responsabilidade para com o estado por todas as obrigações resultantes de contracto que com elle celebrou.

Igreja Evangelica Pernambucana recorrendo da decisão do Tribunal do Thesouro contra a collecta procedida sobre o predio n. 62 á rua do Conselheiro Piretti.—Indeferido. O regulamento de 18 de Outubro de 1878, somente isenta do imposto predial os edificios destinados «exclusivamente» ao culto religioso; o predio de que se trata tem differentes pavimentos alugados e conseguintemente não está no caso de gosar daquelle favor. Apezar disto, segundo verifica-se das informações, a collecta foi feita deduzindo se o valor do pavimento occupado pela supplicante, attendendo-se somente á importancia que ella percebe pelos pavimentos alugados.

José Theodoro Cordeiro de Barros, professor publico da cadeira de Buique, pedindo pagamento do aluguel da casa em que funcciona relativo aos meses de Maio e Junho ultimos.—Informe o Sr. Dr. director geral do Thesouro.

João Barbosa da Silva, collector do municipio de Bom Jardim, pedindo para pagar de uma só vez a joia de Monte Pio.—Informe o Sr. Dr. director geral do Thesouro.

José Thomaz dos Santos Carvalho, funccionario publico, pedindo o favor constante do § 2º art. 33 do Reg. do Monte Pio.—Informe o Sr. Dr. director geral do Thesouro.

Dia 17

Gerente da Companhia Recife Drainage pedindo pagamento da quantia de 1:001$500 proveniente da collocação de 2 apparelhos na Escola Maciel Pinheiro e 1 no necroterio de Santo Amaro.—Informe o Sr. Dr. Director Geral do Thesouro.

J. E. Purcell, pedindo pagamento da quantia de 3:000$000 proveniente do fornecimento de 200 000 apolices autorisadas pela lei n. 112.—Informe o Sr. Dr. Director Geral do Thesouro.

Joaquim Eduardo de Godoy e Vasconcellos, José Bento da Costa Meira, Francisca Maria da Annunciação e Celestina Amalia Alvares de Souza, funccionarios publicos, pedindo o favor constante do § 2.º art. 33 do Regulamento do Monte-Pio.—Informe o Sr. Dr. Director Geral do Thesouro.

Dia 16

José Daciano Vieira de Amorim, procurador de Alberto Saraiva da Fonseca, concessionario da Loteria Mineira e Beneficente Rio-Grandense, reclamando contra os actos de 5 de Dezembro de 1894 e 6 de Julho de 1895, que determinaram o contracto com José Gomes Ferreira Maia para a extracção da loteria do Estado.—O contracto de que trata o supplicante foi submettido á approvação do Congresso e não pode ser annullado pelo governo.

Josephina Pereira da Silva, pedindo o favor consignado na lei n. 1,514 de 1881 sobre a casa de sua propriedade e em que reside, sita á rua do Gazometro n. 1.—Informe o Sr. Dr. director geral do Thesouro.

Reis & Santos, pedindo restituição da quantia de 200$000 que depositaram no Thesouro para garantia do contracto de fornecimento de materiaes de fornecimento de materiaes a Secretaria da Industria.—Informe a Secretaria da Industria.

Bacharel Eutropio Gonçalves d'Albuquerque Silva, pedindo dispensa de contribuição para o Monte Pio, em vista do documento exhibido.—Informe o Sr. Dr. director geral do Thesouro.

Newton Burlamaqui de Souza Martins, pedindo para pagar de uma só vez a joia do Monte Pio.—Como requer.

José Lopes Dias, collector do municipio de Limoeiro, pedindo igual favor.—Informe o Sr. Dr. director geral do Thesouro.

Minervino Ferrão Castello Branco, J. Jayme Cerqueira Lima, bacharel Bernardino de Souza Ferreira Cabral, Mario Gonçalves Ferreira, Manoel Ignacio Bezerra do Amaral, bacharel João Ignacio Cabral de Vasconcellos, José Pereira Borges, Ricardo Jacintho de Abreu Rego, José Ponciano de Macedo e Paulino Augusto de Siqueira, funccionarios publicos, pedindo o favor consignado no § 2.º, art. 33 do regulamento do Monte Pio.—Como requer.

Othilio P. Lins d'Albuquerque, Francisco Nogueira da Silva, bacharel Luiz Carlo de Magalhães Breves, Sebastião Fioro do Rego, Joaquim Juvencio d'Almeida e Augusto Annes da Silva, funccionarios publicos, pedindo

ILEGÍVEL

o favor constante do § 2.º, art. 33 do regulamento do Monte Pio.—Informe o Sr. Dr. director geral do Thesouro.

Banco Commercial do Rio de Janeiro, em additamento á petição de 18 de Junho ultimo, á qual pede para ser esta annexa, declara que além das apolices na mesma mencionada, é portador de mais 398.—Junte-se.

Questura Policial

Secção 2.ª—N. 158—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 27 de Julho de 1896.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, mui digno Governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 25:

A minha ordem, Manoel Francisco, Antonio Rosendo de Lima, João Felix dos Santos, Epiphanio José da Silva, Joaquim José de Sant'Anna, João Paulino dos Santos, Bellarmino Correia Dantas, Manoel do Nascimento Oliveira, Joaquim Bello, Mathias Firmino dos Santos, José Dantas Barbosa, Antonio de Lima, Antonio Francisco, José Francisco do Nascimento, Laurindo Simões da Silva, João Francisco Alves, José Luiz Ramos Pereira, Antonio Candido e Manoel Ferreira, remettido pelo Dr. director engenheiro chefe da Estrada de Ferro Central como grevistas desordeiros.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Manoel Antonio do Espirito Santo, S. Wellear, S. Glesar, o primeiro por furto de cavallo e os dous ultimos como vagabundos.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio Hilario Manoel da Costa, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do subdelegado da freguezia de S. José, José de Senna do Nascimento, vulgo Cazumbá, como gatuno.

No dia 26:

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da freguezia da Boa Vista, Maria Joanna do Espirito Santo, por offensas á moral publica.

— O director engenheiro chefe da Estrada de Ferro Central communicou-me, em officio de 25 do corrente que por motivo de mudança do horario do trabalho levantaram-se em greve os trabalhadores da mesma estrada, os quaes armados de cacete obrigaram as diversas turmas a abandonar o serviço.

Comparecendo ao local uma força do 14 batalhão de infanteria, prendeu entre as estações de Jaboatão e Morenos, 17 destes grevistas os quaes se acham recolhidos á Casa de Detenção.

Em officio de hontem datado communicou-me o sub delegado da freguezia da Boa Vista que na Estrada Velha de Santo Amaro a praça do 1.º batalhão estadoal de nome Avelino José Marques Barbosa travando razões com Francisco Ribeiro de Jesus, resultou sahir este ferido por aquelle.

Comparecendo o mesmo subdelegado mandou transportar o offendido para o hospital Pedro II e contra o offensor que foi preso em flagrante, procede as diligencias legaes.

— Communicou-me o subdelegado do districto do Peres que os individuos de nomes Manoel Victoriano e José Victoriano feriram a Manoel José de Souza.

A mesma autoridade tomando conhecimento do facto mandou recolher o ferido ao hospital Pedro II, afim de ser vistoriado e contra os criminosos que se acham presos, está procedendo nos termos da lei.

— Communicou-me o delegado do 1.º districto da capital que no dia 20 do corrente na rua do Livramento os individuos de nomes João Florentino Ribeiro, Bento da Cunha Ribeiro e Alvaro Lessa da Cruz Ribeiro travaram lucta entre si, resultando da mesma sahirem feridos os dous primeiros.

A mesma autoridade tomou conhecimento do facto e sob e o mesmo procede as diligencias legaes.

= Nesta data foram remettidas as seguintes diligencias:

Ao Dr. 1.º promotor publico da capital as procedidas contra João Francisco Gonçalves, por crime de morte; as procedidas contra Felix Luiz Ferreira por crime de ferimento; as procedidas relativamente ao roubo feito do processo das apolices; as procedidas contra Juvenal Alves de Sant'Anna, como autor do roubo dado a bordo do vapor Jaboatão.

Ao Dr. 2.º promotor publico da capital, as procedidas sobre o defloramento de Maria Francisca de Lima.

Ao Dr. promotor publico do municipio de Gamelleira os autos do corpo de delicto e de perguntas feitas a José Candido Affonso Moreira.

O tenente do 2.º batalhão estadoal José Soares Correia Brazil, reassumio o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Garanhuns.

Saude e fraternidade.

O Questor,
Antonio Pedro da Silva Marques.

Secção 2.ª—N. 159. — Secretaria da Questura Policial de Pernambuco, em 28 de Julho de 1896.

Ao Cidadão Dr. Joaquim Correia de Araujo, M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do delegado do 1º districto da capital, Bento José Ferreira de Oliveira, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 2º districto da freguezia de S. José, Tiburcio Alves Ferreira, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 2º districto da freguezia da Boa-Vista, Jaronymo Tenorio dos Santos, por crime de ferimentos.

— Com referencia ao artigo d'*A Provincia*, sob a epigraphe —Policia assassina— tenho a dizer-vos, que João Capistrano já tinha sido por minha ordem vistoriado pelos medicos da policia, antes de levar a sua queixa áquelle jornal, notando-se que os empregados desta Repartição não despedem as pessoas que me procuram sem que ellas sejam ouvidas.

— O subdelegado da freguezia de Santo Antonio communicou-me que, no dia 26 do corrente, o individuo de nome Romeu da Silva Loyo espancou barbaramente, na rua Barão da Victoria, a Rozenda de Siqueira Santos.

O referido subdelegado mandou vistoriar a offendida e contra o offensor, que evadio-se, prosegue nos termos da lei.

— Em officio desta data communicou-me o subdelegado do 2º districto da Boa-Vista que no lugar Estrada do Tacaruna, o individuo de nome Jeronymo Tenorio dos Santos queimou propositalmente a sua propria mãi Felippa Maria da Conceição.

Comparecendo ao local mandou aquella autoridade transportar a offendida para o Hospital Pedro II e contra o criminoso, que foi preso em flagrante, procede as necessarias diligencias.

— Communicou-me o subdelegado da freguezia da Varzea, que foi á sua presença o individuo de nome João Marcolino do Nascimento queixar-se do individuo José Elias, que lhe desfechara um tiro de revolwer.

Submettendo João Marcolino a auto de perguntas, mandou-o depois transportar para o Hospital Pedro II, afim de ser vistoriado e proceder as demais diligencias.

— Segundo a communicação feita pelo delegado de policia de Bom Conselho, em officio de 22 do corrente, foi preso e recolhido á cadeia d'aquelle Municipio o celebre criminoso Pedro Pereira, incurso no art. 294 do Codigo Penal, por haver no dia 17 de Junho de 1893 assassinado a José Matthias da Graça.

— Ainda communicou-me o mesmo delegado que tendo chegado ao seu conhecimento que o Dr. Baptista, engenheiro da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, havia sido atacado por um grupo de criminosos para o local fez seguir uma força do destacamento alli estacionado, afim de garantil-o, regressando depois de restabelecida a ordem.

Accrescenta o dito delegado que deixou de tomar conhecimento do facto por ter sido dado o conflicto em lugar pertencente ao Municipio de Garanhuns.

— O subdelegado da Varzea remetteu-me, para os devidos fins, uma pistola, duas facas de ponta, dous canivetes e uma navalha tomados em poder de diversos desordeiros.

Saude e fraternidade.

O Questor,
Antonio Pedro da Silva Marques.

Relatorio apresentado ao Exm. Sr. Dr. Julio de Mello Filho, Secretario de Estado dos Negocios da Industria pelo Bacharel João Diniz Ribeiro da Cunha, Director Geral da 1.ª Directoria.

(Continuação)

Art. 6.º Igualmente lhes é permittido prover sobre o beneficiamento das fontes de agua potavel que por ventura existirem no lote arrendado no intuito de melhorar e augmentar a producção d'ellas.

Art. 7.º Findo o praso de arrendamento todos os edificios, obras, machinas e quaesquer bemfeitorias effectuadas reverterão para o Estado, sem indemnisação alguma.

Art. 8.º O arrendamento é intransferivel.

Art. 9.º As questões que por ventura se suscitarem na execução do contracto de arrendamento serão resolvidas, em definitiva, pelas autoridades brazileiras, importando caducidade do contracto, sem direito á indemnisação de especie alguma, o apello feito por qualquer forma á intervenção diplomatica ou aos bons officios de autoridades estrangeiras, bem como qualquer associação dos arrendatarios, com cidadãos ou instituições estrangeiras por instrumento publico ou particular. (Decreto do Governo do Estado de 27 de Julho ultimo art. 8.º).

Art. 10.º Por infracção de qualquer das clausulas aqui estipuladas e conforme sua gravidade o Governo cominará multas de 200$ á 1:000$000.

Para esse fim os arrendatarios caucionarão a quantia de 2:500$000 em dinheiro ou em apolices a qua será renovada ou integralisada no praso de oito dias, sempre que toda ou parte tenha sido applicada ao pagamento de multas.

Findo esse praso as multas serão elevadas ao dobro e si mesmo assim não fôr feita a renovação ou integralisação dentro do novo praso, que será de oito dias, o Governo reserva-se o direito de rescindir o contracto.

Art. 11.º Os contractantes perderão, além das obras, bemfeitorias, etc., a caução de que trata o artigo antecedente, sem direito a indemnisação alguma se resolver rescindir o contracto.

Art 12.º Verificado que os phosphatos resultantes da exploração prestam-se a adubo chimico para a lavoura, os concessionarios obrigam-se a fornecer aos agricultores de Pernambuco a quantidade por estes requisitada por preço inferior de 10 %, do que fornecerem aos outros consumidores.

Fica entendido que sempre que os concessionarios submetterem ditos phosphatos a qualquer trabalho industrial, mechanico ou chimico para adaptal-os ás condições de um bom adubo agricola, a esse producto assim beneficiado é que se referem o abatimento no preço e a obrigação do fornecimento aos lavradores d'este Estado, não excluindo iguaes obrigações quando só poderem fornecei-os em estado nativo ou bruto.

Art. 13.º O valor do contracto é fixado para os fins legaes em 250:000$000.

O Dr. Julio de Mello Filho, Secretario interino dos Negocios da Industria, assim o tenha entendido e faça executar.

Alexandre José Barbosa Lima.
Julio de Mello Filho.

Assim accordes os Drs. Secretario interino, Sub-Director do Contencioso da Secretaria da Fazenda e os contractantes, houveram como celebrado o presente contracto afim de firme e valioso, produzir todos os effeitos legaes.

Pagou de emolumentos vinte e dois mil réis, sendo de feitio vinte mil réis e de imposto addicional dois mil réis.

Eu, Bernardo José da Gama Lins 1.º Official da Secretaria dos Negocios da Industria do Estado de Pernambuco, lavrei o presente termo de contracto que vae assignado pelo Dr. Secretario interino, pelo Dr Sub-Director do Contencioso da Secretaria da Fazenda, pelo contractante André Maria Pinheiro e pelas testemunhas abaixo.

Julio de Mello Filho.
Manoel dos Santos Moreira.
André Maria Pinheiro.
COMO TESTEMUNHAS,
Joaquim Antonio Christovam.
João de Araujo Veiga.

Aberta uma terceira concurrencia, agora para uma fundação de uma estação de pesca, de salga ou conservação de peixe para exportação, pesca de esponjas e outros productos marinhos, terminou o praso para a apresentação de propostas em 12 do mez de Março corrente não tendo apparecido concurrente algum.

ESTRADAS DE FERRO

A lei n. 111, de 22 de Junho de 1895, autorisou o Governador do Estado a auxiliar a Companhia de Estradas de Ferro do Norte do Brazil para a construcção da ferro-via de Tamandaré á Palmares, e ramal de Barra-Velha a Sertãosinho.

O contracto respectivo foi lavrado no livro da 3.ª Directoria da Secretaria da Industria, aos dezoito dias do mez de Julho seguinte, assignando como representante da empreza o Sr. Joaquim Caetano Pinto Junior.

Em 6 de Dezembro proximo passado, o Dr. Engenheiro Fiscal, em officio que dirigio ao Exm. Dr. Secretario, apresentou um relatorio dos trabalhos da mesma Estrada e um requerimento da Companhia pedindo prorogação do prazo por mais 4 mezes para concluir os estudos definitivos da variante pela margem septentrional do rio Jacuhype, que, segundo a clausula 3.ª, do contracto, deviam ser entregues a 18 de Janeiro ultimo.

A Companhia pede tambem prorogação pelo mesmo lapso de tempo para entregar neste Estado a primeira encommenda do material fixo e rodante (clausula 21.ª do contracto) dando como fundamentos do seu pedido o vigor e a longa duração da estação invernosa, obstando todos os serviços de campo, apezar dos esforços empregados e o facto de ter feito a encommenda do material depois da assignatura do contracto, não podendo, portanto, os fornecedores entregal-a no prazo estipulado, por ser curto.

O Dr. Engenheiro Fiscal subscreve, no officio acima citado, o quanto representa a Companhia, cujo requerimento, entretanto, ainda espera a decisão do Governo.

Uma outra Estrada de Ferro mereceu o auxilio do Estado

Pelo decreto de 5 de Novembro ultimo o Governador do Estado, attendendo ao que requereu o coronel Manoel Antonio dos Santos Dias, proprietario das usinas Santa Philonilla e Bom-Fim, e tendo em vista a informação prestada pela 3.ª Directoria da Secretaria da Industria, concedeu, ex-vi do § 1.º art. 3.º Disposições Geraes da lei n. 121 de 28 de Junho de 1895, o auxilio de 20:000$000 (vinte contos de réis), por kilometro construido da Estrada de ferro entre a estação de Frecheiras, da ferro-via do Recife ao S. Francisco e a Villa de S. José de Amaragy com ligação á Primavera e Urubú, sob a denominação de Ferro-via Santos Dias.

Tem a data de 7 de Novembro ultimo o contracto que, para tal fim, foi lavrado na 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.

Em 22 de Fevereiro ultimo, o concessionario desse auxilio pedio e obteve prorogação por mais 30 dias para o prazo de 60, contados da data da assignatura do contracto, em que por força do artigo 3.º do Decreto citado deviam ser submettidos á approvação do Governo os estudos definitivos da Estrada de Ferro, de que se trata.

A Estrada de Ferro de Ribeirão á Bonito obteve, por Decreto de 17 de Outubro do anno proximo findo o emprestimo de 50:000$000 (cincoenta contos de réis), abrindo-se, na mesma data, o credito necessario para auxiliar a construcção de suas obras, de modo a offerecer ao publico trafego regular e seguro.

Esse emprestimo ser-lhe-ha entregue em 5 prestações, cada uma no valor de 10:000$000 (dez contos de réis), obrigando-se a estrada a recolher ao Thesouro mensalmente a renda liquida para amortisar o emprestimo, que não póde em caso algum ser applicado a pagamento de dividas atrazadas, e tambem a indemnisar o mesmo emprestimo logo que receber da União a quantia que esta lhe deve de garantia de juros de 6 %, concedida pelo Decreto de 7 de Junho de 1890.

Para tanto estava o Governo autorisado pela lei n.º 138 de 3 de Julho e art. 3.º § 1.º Disposições Geraes da lei n. 121 de 28 de Junho do anno que ultimamente findou.

Deste auxilio já foram levantadas pelo concessionario, de accordo com as disposições que regulam esse expediente, tres prestações de 10:000$000 (dez contos de réis), cada uma. a primeira d'ellas, em 18 de Outubro, a 2.ª em 18 de Novembro, e a 3.ª em 14 de Dezembro do anno proximo findo.

Quanto á Estrada de Ferro do Recife á Itambé, cujos estudos foram contractados, em 15 de Julho de 1895, com o Engenheiro Dr. José Antonio Saraiva, até agora não appareceu concurrente para a sua construcção, autorisada pela lei n.º 90, de 6 de Junho do mesmo anno.

Approvados os estudos definitivos, projectos e orçamentos relativos á esta estrada, foi autorisado o pagamento áquelle contractante da quantia de 145:750$000 (cento e quarenta e cinco contos, setecentos e cincoenta mil réis), em apolices do Estado correspondente a 132k500m, em data de 23 de Dezembro do anno proximo passado, sendo-lhe entregue, em 15 de Janeiro do corrente, a quantia de 5:000$000 (cinco contos de réis), pelo mesmo depositada, como caução, para garantia do seu contracto.

OUTRAS CONCESSÕES DO ESTADO

No relatorio que esta Directoria apresentou, no anno proximo passado, foram incluidas varias notas com relação a antigas concessões feitas pelo Governo do Estado.

Em continuação ao que alli ficou exposto cumpre accrescentar o seguinte:

O acto de 8 de Maio do anno proximo passado considerou de nenhum effeito o de 8 de Novembro de 1894, na parte em que declarou caduca a concessão feita a De Morgan Snell & C. para uma fabrica de tecidos de morins e chitas.

Em 20 de Julho do mesmo anno marcou-se o prazo de um anno dentro do qual, sob pena de caducidade das respectivas concessões, deverão ter começo os trabalhos da fabrica de tecidos de linha lã e sêda de João Corrêa & C., da de meias e linhas de Eduardo C. Leigh e Antonio Martins de Carvalho e da usina da Companhia Industrial Assucareira.

LINHAS TELEGRAPHICAS

Continuando o Estado a subvencionar a construcção de linhas telegraphicas, para o que, ainda na ultima lei orçamentaria foi votada a verba de 40:000$000 (quarenta contos de réis), varias sommas teem sido entregues ao Dr. Engenheiro Chefe do Districto, mediante requisição da Secretaria da Industria.

E' assim que durante o anno de 1895 proximo findo, por officio de 14 de Março, mandou-se entregar a somma de 9:000$000 (nove contos de réis) para pagamento das despezas com a construcção da linha entre Petrolina e Cabrobó, relativa ao mez de Fevereiro, renovando-se em 3 de Junho seguinte a entrega de igual quantia para pagamento das despezas feitas em Abril e Maio na construcção da referida linha que ficou inaugurada.

Em 17 de Outubro foi ainda entregue a quantia de 10:000$000 (dez contos de réis) para o inicio dos trabalhos de construcção dos sub-ramaes telegraphicos de Pesqueira a Buique e de Aguas Bellas a Garanhuns, sendo que, anteriormente (em 28 de Janeiro) já o Estado entregava 9:000$000 (nove contos de réis), para occorrer as despezas com os trabalhos da rêde telegraphica.

Está no archivo d'esta Directoria o orçamento detalhado para o serviço de exploração e construcção das linhas telegraphicas d'este Estado, na importancia de 253:600$000 (duzentos e cincoenta e tres contos e seiscentos mil réis), com designação das localidades onde devem ser creadas estações telegraphicas.

Este trabalho, apresentado em officio de 9 de Maio do anno proximo passado pelo Dr. Engenheiro Chefe do districto telegraphico, foi organisado a pedido de S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado.

Igualmente foram organisados mediante pedido da Secretaria da Industria, os orçamentos relativos ás linhas para Buique e de Garanhuns a Aguas Bellas as quaes constam do officio n. 148 d'aquelle Engenheiro, datado de 13 de Agosto ultimo, sendo em officio de 14 do mesmo mez autorizado o inicio dos trabalhos para a construcção, recommendando-se fossem encetados, em primeiro logar os trabalhos da linha de Aguas Bellas. No mesmo officio pedio-se a confecção de um orçamento para as linhas de Bello Jardim e S. Bento.

O Engenheiro Chefe do Districto, respondendo a este officio, em 21 do citado mez de Agosto, declarou que levava o seu assumpto ao conhecimento do Director Geral dos Telegraphos, no intuito de obter a competente autorisação para encetar os trabalhos e ponderando que a construcção do sub-ramal de Garanhuns a Aguas Bellas seria talvez desvantajosa por não haver communicação entre a Capital e a primeira d'aquellas localidades, tornava-se necessario ligar á estação do Recife a de Garanhuns o que se poderia fazer aproveitando-se os postes da linha telegraphica da E. F. Sul de Pernambuco.

Em o officio sob n. 207 de 26 de Agosto ultimo declarou o Dr. Secretario da Industria estar de accôrdo sobre as ponderações do officio acima.

O Engenheiro Chefe do Districto telegraphico no officio sob n. 171 de 10 de Setembro de 1895, remette por copia o telegramma do Engenheiro Director Geral dos Telegraphos autorisando a construcção das linhas acima referidas.

(Continúa).

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 28 de Julho de 1896

Tertuliano de Souza Briguies, J. E. Purcell, Rodolpho Romulo R. Rosa, Guilhermina Francisca de Araujo Lins, Adelaide Rosalina Bittencourt Barbosa, Dr. Arminio Coriolano T. dos Santos, bacharel Abilio Pereira de Souza Lima, José Gonçalves Ferreira da Costa.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Companhia Serraria Pernambuca, padre Clelio Sironi, Maria Firmina da Silva Alcoforado, Camilla do Carmo Torres Thomé, Joaquim do R. Barros, Olindina Petronilla de Barros, Celso Florentino Henriques de Souza, Adelino Celestino de Mendonça e collector de Amaragy.—Informe o Sr. Sub-director da Contabilidade.

Maria Francisca de Mello Tavares, Jayme Cerqueira Lima e Jacintha Claudina de A. Poças.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador fiscal.

Carlos Lemos & C., e Costa Lima & C.—Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria.

R. H. Convily & C.—Ao porteiro para entregar.

O protocolista,
Amaro A. Baudoux.

Secretaria da Industria — 2.ª Directoria

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Expediente do dia 27 de Julho de 1896

João Fernandes de Almeida, pedindo para mandar examinar café.—Ao Dr. commissario do 4.º districto para examinar.

Pelo Dr. commissario do 1.º districto, foram multados os Srs. João de Pessoa e Augusto Hygino de Miranda, em 200$000, cada um, pela reincidencia da infracção do art. 43 do regulamento que baixou com o decreto n. 169 de 18 de Janeiro de 1890.

Pelo Dr. commissario do 5.º districto, foi considerado em condições hygienicas para ser habitado o 2.º andar do predio n. 63 da rua da Cruz.

— Dia 28 —

Foram considerados em condições hygienicas para serem habitados:

Pelo Dr. commissario do 2.º districto, os predios ns. 117 da rua da Palma e 206 da rua Oitenta e Nove.

Pelo Dr. commissario do 1.º districto o 1.º andar do predio n. 6 da rua Estreita do Rosario.

Pelo official,
Alcides de Sant'Anna.

INSPECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

Em additamento aos despachos do dia 22 de Julho de 1896

Laurino Brandão da Rocha, solicitando que seja nomeada uma commissão que o examine em portuguez e arithmetica, na cidade de Gamelleira, onde reside, afim de habilitar-se a qualquer officio de justiça —Sim, por portaria desta data com a commissão composta dos Drs. Antonio Francisco Regueira Pinto de Souza, Manoel Accioly Correia e do professor publico, para sob a presidencia do delegado de ensino, procederem ao exame requerido.

— *Dia 25* —

Alfredo José de Carvalho e José Feliciano Bezerra de Aguiar, professores do Estado, pedindo prorogação de praso —Sim, por quinze dias de accordo com o despacho do Dr. Governador do Estado, de 23 do corrente.

Urania Nympha da Silva, professora do Estado, pedindo para encaminhar uma petição ao Exm. Sr. Conselheiro Dr. Governador do Estado—Encaminhe-se.

— *Dia 27* —

Francisca Amelia de Albuquerque Prazeres, professora publica do Estado—Sim com officio desta data ao Dr. director geral da Secretaria de Fazenda do Estado.

Rosa Amelia de Castro Menezes, professora da aula pratica annexa á Escola Normal— Cumpra-se, registre-se e marco o praso de quinze dias para dentro delle entrar no goso da licença.

— *Dia 28* —

José Theodoro Cordeiro de Barros, professor do Estado, pedindo para encaminhar uma petição ao Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado—Encaminhe-se.

Minervina Francisca Cardoso, professora publica do Estado, pedindo para encaminhar uma petição ao Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado—Encaminhe-se.

O porteiro,
Manoel Joaquim de Avellar.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 27 de Julho de 1896.

E. Dubeux, representante da Empreza das obras do passeio publico 13 de Maio, pedindo pagamento da quantia de 15:711$896 rs. quinze contos e setecentos e onze mil e duzentos e cincoenta e um reis.—Attendido por officio d'esta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O mesmo, pedindo pagamento da quantia 1:637$896 rs. um conto e seiscentos e trinta e sete mil e oitocentos e noventa seis reis.—Attendido por officio d'esta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O PORTEIRO,
Archias Mafra.

CONGRESSO NACIONAL

Senado

Sob a presidencia do Sr. Manoel Victorino, realisou-se a 50ª sessão no dia 17 do corrente.

O Sr. J. Catunda requereu verbalmente que fosse inserto na acta um voto de pesar pelo fallecimento do Dr. Gonçalo de Lagos, deputado pelo Ceará.

O Sr. Barão do Ladario requereu que fossem publicadas no Diario da Casa as informações enviadas pelo Sr. ministro da marinha, relativas ao capitão Joaquim Serejo.

O Sr. J. Chermont justificou e mandou á mesa um projecto autorisando o governo a contractar o cabo telegraphico sub-fluvial entre Manáos e Tabatinga.

Diversos Srs. senadores apresentaram um requerimento pedindo informações sobre a creação e fiscalisação da Alfandega mixta de Tabatinga.

Na ordem do dia discutio-se o divorcio.

Oraram os Srs. Catunda e Alberto Gonçalves.

A discussão ficou adiada pela hora.

A ordem do dia continúa a mesma.

Levantou-se a sessão ás 4 horas da tarde.

— Realisou-se a 18 a 51ª sessão sob a presidencia do Sr. Dr. Manoel Victorino.

Na hora do expediente o Sr. A. Baena declarou que a commissão nomeada pela mesa para acompanhar o sahimento do Dr. Gonçalo do Lago se tinha desempenhado de seu mandato.

Foi lida uma emenda suppressiva dos arts. 5 e 93 do projecto sobre o divorcio, assignada pelo Sr. Coelho e Campos.

O Sr. Justo Chermont allegou que sendo o projecto sobre o divorcio evidentemente constitucional, suggeria para que fosse devolvido á commissão de constituição para dar o seu parecer. O Sr. presidente declarou que segundo o art. 150 do regulamento, não podia ser attendida a proposta, sem que tivesse sido encerrada a discussão.

Na ordem do dia, continuando a discussão sobre o projecto do divorcio, orou o Sr. Coelho Rodrigues que preencheu a hora, ficando ainda com a palavra para a sessão seguinte.

Levantou-se a sessão ás 4 horas da tarde.

— A ordem do dia da sessão de 20 é continuação da 3ª discussão do projecto regulando as formalidades do casamento civil; 3ª da proposição da camara approvando os quatro protocollos formulados na conferencia de Madrid; 2ª do projecto autorisando a escolha do local para mudança do Arsenal de Marinha desta capital; 2ª do projecto de licença ao Dr. Piza e Almeida; continuação da 2ª relativa a proprios nacionaes; 1ª de um credito de 50:000$ para o ministerio da marinha; 1ª do projecto dando aos empregados do Laboratorio Campinho as vantagens dos do Arsenal de Guerra; 1ª da que manda passar para a Santa Casa o Hospicio de Alienados, e da do que declara incompativeis os membros do Supremo Tribunal Federal para o exercicio cumulativo de cargos remunerados.

E realisada a 52ª sessão no referido dia sob a presidencia do Sr. Manoel Victorino, depois da approvação da acta da sessão antecedente, passou-se ao expediente, sendo lido tambem um parecer.

O Sr. Barão do Ladario mandou á mesa um requerimento que foi rejeitado depois de fallarem os Srs Ramiro Barcellos, Moraes Barros e Vicente Machado.

Na ordem do dia continuou a discussão do projecto de divorcio, occupando toda a hora o Sr. Coelho Rodrigues.

A discussão ficou adiada pela hora.

A ordem do dia é a mesma.

Levantou-se a sessão ás 4 horas da tarde.

— Ao meio-dia de 21 foi aberta a sessão, sendo presidente o Sr. Manoel Victorino.

Depois da leitura do expediente foram apresentadas diversas proposições e pareceres.

O Sr. Barão do Ladario protestou contra o juizo de uma folha diaria sobre a correcção do Sr. Azevedo Castro, delegado do Thesouro Nacional em Londres.

O Sr. Pires Ferreira apresentou um telegramma do coronel Moreira Cesar contestando a authenticidade de um telegramma exhibido pelo Sr. Barão do Ladario.

O Sr Ramiro Barcellos protestou contra phrases e conceitos que lhe são attribuidos em uma folha de hontem.

O Sr. Coelho e Campos pedio que fossem publicadas no Diario da Casa as informações prestadas pelo governo a respeito dos recrutados de Sergipe.

Na ordem do dia continuou a discussão do divorcio, orando o Sr. Gomes de Castro.

A discussão ficou adiada pela hora.

A ordem do dia é a mesma.

Levantou-se a sessão ás 3 horas e 45 minutos da tarde.

Camara dos Deputados

Sob a presidencia do Sr. Arthur Rios effectuou-se no dia 18 do corrente a sessão, presentes 118 Srs. deputados.

Depois de approvada a acta anterior, os Srs. João Lopes e José Carlos communicaram á Camara a noticia do fallecimento do Sr. deputado Gonçalo do Lago e requereram fosse levantada a sessão em signal de pezar e nomeada uma commissão para assistir aos funeraes.

Approvados os requerimentos unanimemente, o Sr. presidente, depois de nomear os Srs. João Lopes, José Carlos e Caracciolo para comparecerem ao enterro e dar pezames á familia do morto, levantou a sessão ás 12 horas e 30 minutos da tarde.

— A' sessão de 19 compareceram 134 Srs. deputados, presidindo-a o Sr. Arthur Rios.

Depois de approvada a acta anterior, entrou-se na ordem do dia e foram votadas as materias cuja discussão estava encerrada.

Os Srs. Nilo Peçanha, Augusto Montenegro, Luiz Adolpho e Bricio Filho fallaram sobre o projecto fixando as despezas do Ministerio da Fazenda para 1897, encerrando-se a discussão, como o foi tambem a dos projectos sobre a abertura de um credito de 26:000$ ao Ministerio das Obras Publicas e sobre a reforma do Arsenal de Marinha da Capital Federal, tendo a resolução do primeiro projecto fallado os Srs. Nilo Peçanha e Lauro Muller.

No expediente oraram os Srs. José Carlos, Serzedello Corrêa, Antonio de Siqueira e Cassiano do Nascimento.

Nada mais havendo a tratar, levantou-se a sessão ás 3 horas e 40 minutos da tarde.

— Votação dos projectos concedendo um credito de 20:000$ ao Ministerio da Marinha e do que manda observar no Arsenal de Marinha d'esta capital a mesma reorganisação de officinas e classes de operarios e aprendizes do Arsenal de Guerra; 2.ª discussão do projecto n. 43, de 1895, reorganisando o Tribunal de Contas, com pareceres das commissões de constituição, legislação e justiça e de orçamento e votos em separado da minoria de cada uma d'essas commissões, é a ordem dada de 20, cuja sessão effectuou se com a presença de 133 Srs. deputados.

Foi approvada a acta anterior e lido o expediente.

O Sr. Costa Junior pedio a publicação de duas representações de S. Paulo contra o alargamento da bitola da Estrada de Ferro Central do Brazil.

Os Srs. Pedro Moacyr, Aurelliano Barbosa e Pinto da Rocha trataram da politica do Rio Grande do Sul.

Passando-se á ordem do dia, foram approvadas as redacções finaes dos projectos ns. 9 C, 53 A, 46, 8 D, 10 C e 49 A.

O Sr. Augusto Montenegro occupou-se, até esgotar a hora regimental, com a 2.ª discussão do projecto reorganisando o Tribunal de Contas.

Designada a ordem do dia, levantou-se a sessão as 4 horas e 10 minutos da tarde.

— Compareceram á sessão de 21 os Srs. deputados em numero de 128, sob a presidencia do Sr. Arthur Rios.

Approvada a acta anterior e lido o expediente, occuparam a tribuna o Sr. Pires Ferreira justificando um projecto de lei, e o Sr. Aurelliano Barbosa.

Proseguio-se, em ordem do dia, na 2.ª discussão do projecto reorganisando o Tribunal de Contas. Os Srs. Medeiros e Albuquerque, Luiz Domingues e Luiz Detsi fallaram sobre o assumpto, sendo o debate adiado pela hora.

Assignada a ordem do dia, levantou-se a sessão ás 4 horas da tarde.

ESTADOS DA UNIÃO

CAPITAL FEDERAL

Em sua edição de 19, escreveu o «Jornal do Commercio»:

«Como noticiámos reunio-se ante-hontem as duas commissões de finanças do Senado e da Camara sob a presidencia do Sr. Ministro da Fazenda. Continuou a discussão do imposto em ouro.

Terminou a sua exposição o Sr. deputado Alcindo Guanabara, cujo plano consiste na cobrança total dos impostos aduaneiros, segundo uma tarifa movel de modo a não haver augmento de taxa para o commercio.

O senador Leopoldo de Bulhões fez longamente a critica do plano do Sr. deputado Alcindo Guanabara, declarando afinal que acceitava hoje o imposto em ouro, tendo-o combatido o anno passado, porque não comprehendia esse mecanismo ao lado de continuas emissões de papel-moeda. Hoje, porém, que essas emissões cessaram concorda com o imposto em ouro: mas julgando que não devemos ser radicaes, propõe o terço em ouro, apenas. Se o experiencia provar bem, irá até á cobrança total.

O Sr. senador Oiticica combate a idéa sustentada pelos Srs. deputado Alcindo Guanabara

ILEGÍVEL

bara e senador Leopoldo de Bulhões, de desequilibrio contra nós na balança internacional: —não acceita o imposto em ouro como meio e se lhe dará o seu voto como base de um plano para o regimen metallico.

O Sr. deputado Lauro Müller é partidario do imposto total em ouro, mas quer ouvir a opinião do Senado e do Sr. Ministro da Fazenda, pois, sem accord com o Senado a medida não se traduzirá em lei, e sem que o Sr. Ministro a aceite não se poderá contar com a execução. Tem receio de votar uma providencia que bem executada produzirá beneficios e que mal executada, só conseguirá ficar desmoralisada.

O Sr. deputado Sezerdello Corrêa aprecia largamente as opiniões do Sr. senador Leopoldo de Bulhões e o plano do Sr. deputado Alcindo Guanabara.

Não acredita na efficacia do imposto em ouro. E' um facto incontestavel que a balança internacional não é desfavoravel; a somma de valores que sahe é maior do que a somma de valores que entra. Essa differença é paga á custa da desvalorisação de nossa moeda, á custa de emprestimos externos e ainda á custa de uma certa somma de capitaes que ficam retidos no paiz á espera de taxas cambiaes mais favoraveis para serem passados para o exterior. Ora, a cobrança em ouro não faz desapparecer esse «deficit», antes nos primeiros tempos aggravar-se-ha pela importação do ouro para pagamento dos impostos, ouro que não opera como exportação, segundo affirma o Sr. deputado Alcindo Guanabara; mas como importação paga á custa de nossa producção. E' partidario de economias; só com estas se cobrirá o «deficit», desde que o augmento da nossa producção é trabalho do tempo. O que é preciso é cortar nas despezas e viver de receita sem contrahir novos emprestimos que são novos onus. A cobrança em ouro só pode ser feita ou a uma tarifa fixa ou movel. Se fôr fixa o governo arrisca-se, pagos serviços externos, a ter um «deficit» para os pagamentos internos desde que se dê a alta do cambio pela venda que fará o governo das libras que tiver accumulado. Se a tarifa fôr movel, se oscillar diariamente, acha que o mercado de compra e venda fica sujeito á anarchia; não haverá mais lei de preço, além da impossibilidade de fazer essa cobrança em Goyaz, Matto Grosso, Sergipe, Minas, Parahyba, Alagoas, etc. Combate especialmente o imposto em ouro como inopportuno. Diz que façamos economias (e depois de termos adoptado cortes nas despezas inuteis e adiaveis será occasião de exigir do congresso e do contribuinte esse sacrificio.

O Sr. Rodrigues Alves, Ministro da Fazenda, sente-se seduzido pelo plano do Sr. deputado Alcindo Guanabara.

Acha agora inopportuno, embora acredite que em breve será lei do paiz. O Governo presentemente, necessita apenas do terço em ouro como base para manter o credito publico. O governo não póde continuar na posição de negociante, e precisa estar a cavalleiro da especulação e por isso é que pede o terço em ouro.

Discute longamente o assumpto, sendo ouvido por todos com a maxima attenção.

Como já dissemos nada, porém, ficou resolvido na reunião das commissões, no Senado. Quanto ao imposto total em ouro oito membros da commissão do Senado são contrarios á idéa, sendo o unico favoravel o Sr. João Barbalho. O terço em ouro tem cinco votos na commissão do Senado e quatro contra.

A Commissão de Orçamento da Camara vai se reunir amanhã, afim de chegar a uma solução sobre a questão do terço em ouro.»

— No processo do concurso procedido nesta capital para regularisar as nomeações feitas para as diversas repartições do Ministerio da Fazenda, deu o Sr. ministro o seguinte despacho:

Fassem-se decretos exonerando os funccionarios que deixárão de comparecer estando em exercicio de seus cargos na data em que começou o concurso, os que forão inhabilitados em mais de uma prova e os reprovados na unica prova que prestarão.

Os que estavão fóra do exercicio deverão inscrever-se no primeiro concurso que fôr aberto para habilitação de empregados nomeados sem concurso.

Os inhabilitados em uma só prova, tendo feito todo o concurso, deverão prestal-a de novo perante a mesma commissão e examinadores que os julgárão, brevemente convocados para tal fim.

Os que se retirárão do concurso, por motivo de molestia comprovada perante a mesma commissão, deverão prestar então exame de todas as materias em que não se tiverem mostrado habilitados.

— O «Diario Official» deverá publicar o seguinte Decreto n. 2.309 de 16 de Julho de 1896, creando delegacias fiscaes nas capitaes dos Estados do Pará, Pernambuco, Bahia e Rio Grande do Sul.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil para execução do art. 3º o decreto Legislativo n. 358 de 26 de Dezembro de 1895
—Decreta:

Art. 1º—Ficão creados delegacias fiscaes nas capitaes dos Estados do Pará, Pernambuco, Bahia e Rio Grande do Sul.

Art. 2º—O numero, classe e vencimentos dos empregados dessas repartições serão, de conformidade com o art. 7º n. 12 da Lei n. 360 de Dezembro de 1895, os constantes das tabellas A e B que a este acompanhão.

Art. 3º—As novas delegacias se regerão pelo Regulamento approvado pelo Decreto n. 1.196 B de 30 de Dezembro de 1892.

Art. 4º—Revogão-se as disposições em contrario.»

O pessoal de cada Delegacia Fiscal do Pará, Pernambuco e Bahia, apenas custará 25:200$ annualmente, sendo: 1 delegado, de ordenado e gratificação, 9:000$; 2 primeiros e escripturarios a 4:800$, 9:600$; 2 segundos a 4:000, 8:000, 2 terceiros a 2 400$, 4:800$; 2 quartos a 2:000$ 4:000$; 1 thesoureiro, 6:000$; 1 fiel, 2:400$; 1 cartorario, 2:400$; 1 porteiro, 3:600$; 2 continuos a 1:200$, 2:400$000.

A Delegacia do Rio Grande do Sul, com o mesmo pessoal, só custará 48:000$000.

— Devendo, conforme determinou a lei para as Delegacias Fiscaes, serem nomeados os empregados extinctos ou os demittidos e aposentados illegalmente, terá o Sr. Ministro da Fazenda occasião de fazer economia importante na verba «Extinctos» e reparar graves injustiças praticadas por seus antecessores durante o periodo revolucionario.

O total dos vencimentos dos empregados das Delegacias creadas é de 204:600$000.

— Concedeu-se ao general de divisão João Thomaz Cantuaria a exoneração, que pedio, de commandante do 6º Districto Militar, sendo nomeado para o dito cargo o general de brigada Carlos Eugenio de Andrade Guimarães, cujo decreto já foi assignado.

— Foi dirigido ao presidente do Senado, ao presidente da Camara dos Deputados e a diversos senadores o seguinte telegramma:

«Infra assignadas, commissionadas pelas senhoras do Rio Grande, reunidas em grande numero, pedem serdes interpretes do protesto de divorcio absoluto, attentatorio da moralidade brazileira.

«Gratidão posteros laureará vossos esforço.
—Baroneza de Santa Martha.— Maria Luiza Vianna.— Maria Pinto Homem da Silva Chaves».

— A Directoria de Rendas expedirá a seguinte circular:

«De ordem do Sr. Ministro da Fazenda declaro aos Srs. chefes de repartições subordinadas ao Ministerio da Fazenda, afim de evitar reclamações que se vão repetindo sobre o calculo a que procedemos as mesmas repartições na medição e pesagem do sal commum, que para regularidade dos despachos, fica autorisada a adopção de 860 grammas para peso especifico de um litro de sal até ulterior deliberação do dito Ministerio».

— Foram promovidos no corpo medico do exercito os seguintes officiaes:

A major-medico de 3ª classe, o capitão-medico de 4ª classe Dr. José Antonio Alves Pinto, por merecimento;

A major-medico de 3ª classe graduado, o capitão-medico de 4ª classe Dr. Francisco Joaquim Ferreira Nina;

A tenente-medico de 5ª classe, os medicos-adjuntos Drs. Tertuliano Alves Pacheco e Breno Braulio Muniz.

— Foram tambem promovidos no corpo e arma abaixo mencionados os seguintes officiaes:

Corpo de engenheiros— A major, o major graduado Antonio José de Siqueira, por antiguidade;

A capitão, o tenente do corpo de estado-maior de 1ª classe Felix Fleury de Souza Amorim.

Arma de artilharia — A capitão, o 1º tenente do 1º batalhão de engenharia Manoel Gonçalves da Silva, para a 4ª bateria do 3º batalhão.

— Foram transferidos:

Para o corpo de estado-maior de artilharia o capitão da 4ª bateria do 3º batalhão Jonathas de Mello Barreto.

Para o 13º regimento de cavallaria, o alferes do 4º da mesma arma José Lourenço de Carvalho Chaves;

Para o 26º batalhão de infantaria, o alferes do 33º Antonio Bemvindo Ramos, conforme pedio;

Para o 35º da mesma arma, o alferes do 29º Joviniano Rolan Seraine e deste para aquelle batalhão o alferes Olympio Nunes Lins da Silva;

Para o 16º batalhão de infantaria, o alferes do 15º Ascanio Tasso Pinheiro Lemos, conforme pedio;

Para o 15º da mesma arma, o alferes do 24º Fernando Garrocho de Britto.

— Foi publicado o seguinte decreto:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sancciono a resolução seguinte:

Art. 1º As aposentadorias dos membros da Côrte de Appellação do Districto Federal serão reguladas pelas leis referentes as da magistratura federal, respeitada tanto naquellas como nestas a condição de invalidez.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrario

Capital Federal, 16 de Julho de 1896, 8º da Republica.—Prudente José de Moraes e Barros —Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.

— O bello retrato de Carlos Gomes que o artista Caillé gravou em madeira e do qual foram vendidos alguns exemplares no festival do Cassino ante hontem, foi calcado em uma photographia recente tirada em Milão, e dalli enviada a um amigo nesta capital, o qual a emprestou gentilmente ao artista.

D'esse retrato foram tiradas vinte copias em papel fino, numeradas e assignadas pelo artista, tendo sido a de n. 1 offerecida ao Sr. Dr. Prudente de Moraes, a de n. 2 ao Sr. Dr. Manoel Victorino e as outras ao Director do Instituto Nacional de Musica, e a Imprensa, etc.

O Sr. Caillé é um joven artista francez discipulo de Clairin e Roybet, e que trabalha actualmente na Casa da Moeda, na secção de gravura.

Além de habil gravador, sobretudo em agua forte, em que tem apresentado bellos trabalhos, maneja o pincel com certa maestria, distinguindo-se tanto na pintura de paizagem como na de figura.

Actualmente está occupado com o retrato de um illustre prelado, o qual pretende expor logo que esteja terminado.

Cumpre dizer que o Sr. Caillé já tem tido entrado no salão do Campo de Marte, o que por si só constitue um titulo de merecimento.

— E' o Sr. Aurelio de Figueiredo o artista incumbido de pintar o quadro, de que demos noticia ha dias.

Esse quadro representa o juramento da Constituição pelo marechal Deodoro da Fonseca, e nelle apparecem além do seu, os retratos dos Srs. marechal Floriano Peixoto, Dr. Prudente de Moraes e outros personagens politicos.

A sua concepção pertence ao Sr. Dr. Aarão Reis.

— Foi permittida a troca de corpos entre si aos alferes Manoel Pereira de Mesquita e Firmino Portugal, este do 3º regimento de cavallaria e aquelle do 9º da mesma arma.

— Foi mandado servir no 3º batalhão de infantaria o alferes graduado Pedro Vilhena de Moraes e Silva, que está servindo no 3º de artilharia.

— Foram nomeados 3º escripturario do thesouro federal o 4º escripturario João Duarte Lisboa Serra e 4º escripturario do mesmo thesouro, Manoel de Azevedo Silveira Netto.

— O Sr. ministro da guerra teve no dia 19 pela manhã longa conferencia com o Sr. presidente da Republica e apresentou-lhe os ultimos telegrammas recebidos do Rio Grande do Sul, a proposito das occurrencias de Bagé.

A' tarde S. Exc. ainda esteve em palacio e communicou as providencias tomadas de accôrdo com o Sr. ajudante-general do exercito.

O general Paula Argolo recebeu igualmente telegrammas sobre o assumpto e se bem que S. Exc. tenha guardado absoluta reserva, parece-nos que as principaes referencias do despacho do nosso digno correspondente de Pelotas hontem publicado tiveram confirmação official.

Em rodas militares ouvimos dizer que o coronel Carlos Telles vira a esta capital e neste caso não será de estranhar que o brioso official requeira conselho de investigação.

Como se verá na nossa secção telegraphica o que hontem aqui se affirmara corria igualmente em Pelotas.

Ao concluirmos esta noticia devemos dizer que o Sr. ajudante-general do exercito approvou todos os actos do coronel Flores com relação as occurrencias de Bagé.

ARTES E ARTISTAS

Matinée Bandeira Filho

Reproduzimos abaixo a chronica que sob esta epigraphe foi publicada hontem, devido a ter sahido eivada de incorrecções.

No edificio do Club Carlos Gomes realisou-se ante-hontem a grande matinée em benificio do patrimonio da familia do finado musico pernambucano Manoel Bandeira Filho.

Como era de esperar, a concurrencia foi enorme, notando-se crescido numero de distinctas senhoras e cavalheiros da nossa elite social.

O acto foi honrado com a presença do Exm. Sr. Conselheiro Correia de Araujo, dignissimo Governador do Estado.

Pouco depois de meio dia principiou o concerto com a *entrée de fête* de Gounod, executada a 2 pianos pelo maestro Euclides Fonseca e professor Elias Pompilio, ambos bastantes notabilisados aqui como dois talentosos musicos: o 2º. na musica pratica e o primeiro na pratica e na theorica.

E', portanto, escusado dizermos que a composição de Gounod foi maestralmente executada.

A *madre pietosa* da *Forza del Destino* do immortal Verdi constituio o 2.º numero que foi regularmente cantado pela Sign. Cerutii Segalla.

Em seguida estectisou os espectadores o eximio flautista Candido Filho executando *non plus ultra* um brilhante capricho de Terschak.

Seguio-se *altra notte in fundo del maro* da opera *Mephiotophele* pela mezzo soprano Zucchi Ferrigno que sahio-se perfeitamente.

Encerrou a primeira parte o Sr. D. Rotoli com a aria *Ducca de Arcos* da opera *Salvator Rosa*.

O talentoso baixo da Companhia Sansone foi de uma correcção admiravel; se Carlos Gomes estivesse presente viria n'elle o Duca d'Arcos por si immaginado.

Na segunda parte salientaram-se: o grande barytono Archangelli que em uma bella aria de Pucini fez admirar a sua imponente voz e o baixo D. Rotoli que patenteou mais uma vez o seu apreciavel valor n'um trecho da opera *Mephistofele*.

Nossos cumprimentos a digna commissão promotora do concerto pelo optimo resultado que obteve,

ESCRINIO

Mal secreto

(RAYMUNDO CORREIA)

Se a colera que espuma, a dôr que mora
N'alma e destróe cada illusão que nasce,
Tudo o que punge, tudo o que devora
O coração, no rosto se estampasse;

Si se pudesse o espirito que chora
Vêr, atravez da mascara da face,
Quanta gente, talvez, que inveja agora
Nos causa, então piedade nos causasse!

Quanta gente que ri, talvez, comsigo,
Guarda um atroz, recondito inimigo,
Como visivel chaga cancerosa...

Quanta gente, talvez, no mundo existe,
Cuja ventura unica consiste
Em parecer aos outros venturosa!

REVISTA DIARIA

Alfandega— Recebemos d'essa repartição e publicamos em seguida as informações offerecidas a consideração da respectiva inspectoria, acerca do assumpto de uma local do *Jornal do Recife*, referente a uma supposta multa imposta ao capitão do vapor *Lisbonense*:

«Illm. Sr. Dr. inspector.—A respeito da local do *Jornal do Recife* de hontem, relativamente a uma multa de 10$000 imposta ao capitão do vapor inglez *Lisbonense*, cumpre-me informar que essa noticia envolve inteira falsidade; porquanto nem semelhante multa teve logar, nem communicação de ordem alguma tocante a este assumpto chegou a presença de V. S. pelo capitão do dito vapor.

«Aliás a declaração appensa dos proprios consignatarios do alludido vapor deixa inteiramente a descoberto a improcedencia da accusação. O que ha, porém, de verdadeiro é que aquelle vapor, surto no ancoradouro interno, procedia á respectiva descarga sem a formalidade de ter içado o signal d'Alfandega em contravenção ao disposto no art. 324 da Nova Consolidação das leis das Alfandegas; o que foi levado por esta guarda-moria, conforme rigorosamente lhe cumpria, ao conhecimento de V. S. que ainda nada resolveu a respeito E' o que me cabe informar.

Guarda-moria, 27 de Julho de 1896. O ajudante do guarda-mor, José Joaquim Pereira do Rego».

«Illm. Sr. ajudante de guarda-mór.—E' conveniente declarar a V. S. em nome dos consignatarios do vapor inglez *Lisbonense*, que este nenhuma multa fiscal soffreu d'Alfandega, nem o respectivo capitão, por si ou por preposto, se entendeu com o Illm. Sr. Dr. inspector sobre tal assumpto, segundo, levados naturalmente por falsa informação, publicaram o *Jornal do Recife* e a *Provincia* de hontem.

Recife, 27 de Julho de 1896.—*F. L. Burle*.

Providencia pedida—Enviam-nos as seguintes linhas, pedindo-nos que as publiquemos:

«Pede-se ao mui digno Sr. Dr. inspector da Hygiene que não consinta abrir-se a casa para negocio, sita á Campina da Casa Forte n. 13, freguezia do Poço da Panella, não só pelo máo estado da dita casa, á desabar por momento como tambem por estar o estabelecimento em pessimas condições hygienicas, como podem attestar as proprias autoridades e os moradores do lugar.

Providencias, Sr. Dr. inspector da Hygiene!»

S. Sebastião—Em sua egreja, na cidade de Olinda, está em exposição á veneração dos fieis o glorioso martyr da fé catholica, S. Sebastião.

Quotidianamente, das 6 ás 8 horas da noite, acha-se a referida egreja aberta, até que cesse a cruel epidemia das variolas que está grassando, em diversos pontos do Estado.

Menino perdido—Ao sub-delegado da freguezia de S. José, foi entregue uma creança de côr preta, representando ter de 5 para 6 annos de idade não sabendo dizer onde residia, apenas chamar-se Pedro Nolasco Machado.

Quem se julgar com direito a referida creança, queira se dirigir ao major Manoel Rodrigues Nogueira Lima, actual subdelegado daquella freguezia.

E' serio—Pessoa considerada e de criterio, que reside na localidade de que trata, dirigio-nos hontem a seguinte nota:

«Amigos e Srs. Redactores do «Diario de Pernambuco».—Venho pedir-vos que pela vossa conceituada folha façaes chegar ao conhecimento de quem compete, a mais justa das reclamações, que os habitantes de um certo trecho da Estrada do Encanamento, cujas vidas estão expostas aos mais serios perigos, neste momento dirigem ao poder publico.

O facto, em sua eloquente simplicidade, é o seguinte:

Havia na Estrada acima mencionada, exactamente no ponto em que existe como que um povoado, algumas poucas e pequenas depressões de terreno, que formavam então pequenos atoleiros parciaes.

Depois disso appareceram uns trabalhadores, não sei si por parte da Prefeitura ou do Estado, fazendo a limpeza das vallas lateraes de uma certa parte da mesma Estrada e na mesma occasião procurando obstruir ou aterrar as taes pequenas depressões.

Note-se, porém, que esse aterro era feito com terra apaulada e detritos vegetaes em decomposição, que se retiravam das vallas.

Já por essa circumstancia, já pelo modo imperfeito porque o serviço foi executado, o que aconteceu foi que, em vez de ficar a Estrada melhorada, tornou-se mil vezes peior do que estava.

Os poucos e pequenos atoleiros, affastados uns dos outros, transformaram-se em um só e enorme tremedal, que vai desde a casa do professor Gaspar e se prolonga até muito adiante da casa do Dr. José Vicente e em que a agua estagnada e os vegetaes em decomposição fermentam e impestam a atmosphera de perigosos e mortiferos miasmas.

Os carros e carroças, que em grande numero transitam no ponto da Estrada em questão, «dão prego» constantemente, e só d'alli conseguem safar-se, a custa dos mais crueis castigos applicados aos animaes.

Tudo isto, porém, é nada diante das febres, que se estão desenvolvendo entre os moradores da circumvisinhança, e que alli não appareciam antes dos taes «reparos» da Estrada.

A cousa é tal, que os pobres moradores do Encanamento serão dizimados, si a administração superior do Estado ou do municipio, senão por dever, ao menos por compaixão não for em soccorro delles.

Os moradores do Encanamento pagam impostos e hoje mais pesados do que nunca, e por isso devem ter direito a uma particula ao menos dos beneficios para que esses impostos são cobrados.

Porque uns tantos trabalhadores, que uma vez por outra levam dias e dias por parte da Prefeitura ou do Estado, a «capinar e ciscar» a gramma no largo da Estação do Parnamerim, serviço que nenhum proveito traz a pessoa alguma, si é que não concorre para «prejudicar» o mesmo largo, não são de preferencia empregados em fazer desapparecer da Estrada do Encanamento o horrivel lamaçal, que põe em perigo tantas vidas?

E' urgente uma providencia.

Clama-se por ella e conta-se com o reconhecimento de todos os habitantes do Encanamento.»

Superintendencia de hygiene municipal — O Dr. Superintendente de hygiene municipal visitou no domingo todos as vendas e açougues existentes a rua da Imperatriz, encontrando todos em boa ordem.

O mesmo Dr. visitou hontem a casa da rua da União de n. 34 não encontrando doente, sendo feitas as desinfecções necessarias.

Desinfecção — Pelo Dr. Amaro Wanderley, commissario de hygiene do 2.º districto sanitario, foi desinfectado o predio n. 213 da rua Augusta.

La Plata — Esse paquete da Companhia des Messageries Maritimes sahiu da Bahia hontem as 4 horas da manhã, pelo que deverá amanhecer em nosso porto.

Foi esta a communicação que recebemos da respectiva agencia neste Estado.

Indigno filho—Certos crimes a primeira vista apparecem-nos simples e de pouca importancia, porém se considerarmos quantas as circumstancias que os revestem e quanto aos agentes, podem apresentar gravidades em vista das quaes podem ser taxados de barbaros, selvagens.

N'este caso está a occurrencia abaixo narrada.

Ante-hontem á tarde, no logar estrada da Tacaruna, Santo Amaro das Salinas, em sua residencia estava uma pobre senhora occupada em serviços domesticos, tendo proximo a si e collocado em um fogareiro uma panella na qual fervia agua e favas. N'este interim chega da rua um seu filho de nome Jeronymo Tenorio dos Santos e com sua mãe encetou uma conversação que pouco á pouco foi se tornando calorosa, á ponto do indigno filho despejar sobre aquella que lhe deu o ser a referida panella, cujo conteúdo fervia á valer.

O resultado é facil de imaginar: a infeliz Felippa Maria da Conceição ficou em alguns pontos horrivelmente queimada.

Aos gritos da victima chegaram muitas pessoas e o subdelegado da localidade que fez conduzir a offendida para o Hospital Pedro II, onde foi convenientemente medicada.

O indigno e selvagem offensor foi preso em flagrante delicto e contra elle as autoridades competentes devem proceder com todo o rigor da lei.

Noticias litterarias — Escreveram da Capital Federal para o «Amazonas Commercial»:

O ultimo successo litterario que te posso communicar, é o apparecimento da «Mulata», romance de Carlos Dias.

O Sr. Garnier, querendo chamar attenção para esse escaldante romance de que foi o editor, provocou um incidente, cujo resultado, parece-me, só servio de despertar ainda mais o appetite da parte do nosso publico que gosta das coisas picantes.

O facto é este: Carlos Dias obteve que Julião Machado illustrasse «A Mulata», sem porém haver explicado ao talentoso artista d'«A Bruxa» que esse romance é tão decente que só pode ser lido por... homens e em... gabinetes reservados.

O Sr. Garnier porém que sabe o que é ser editor nesse Brazil onde tanto se lê... de graça, não esteve para guardar conveniencia e em bem de suas proprias zás! estampou escandalosos reclames, adjectivando «A Mulata» com os mais esquisitos e fogosos qualificativos, accrescentando sempre: romance illustrado Julião Machado.

Este não esteve pelos autos e por sua vez protestou em defesa affronta da honestidade de seu lapis de artista, assegurando haver sido victima de uma mystificação

Não sei em que pairaram os protestos e explicações, o que sei porém é que «A Mulata» surgio com todas as honras a que tem direito pelo seu sexo e pela sua raça, fazendo um successo e sendo muito procurada.

Pudera! além de mulata, immoral n'uma terra como a do Rio de Janeiro.

Pena é que o seu auctor havendo batido a linda plumagem para o patrio Portugal não possa assistir a glorificação de sua obra, vendo escrever seu nome ao lado dos celebrados auctores dos Serões do Convento Mastineira etc. etc.

— Diz o «Sul de Alagoas», fallando do livro «Flores da Selva», publicado nesta cidade:

«São uma estréa promettedora esses versos nos quaes falla muito o sentimento e percebe-se uma alma batida pela tristeza e que ama em extremo o fremito das ramas levemente açoitadas pela brisa acariciadora, o murmurio do regato corrente á cuja margem desabrocham flores silvestes, o canto melancolico dos sabiaes de nossas mattas, a solidão e tudo o que desperta no espirito saudade infinita, a recordação dos dias idos, felizes talvez.

Os que encetam os primeiros passos na arena litteraria merecem sempre palavras de animação, adjetivação enthusiastica, maximé quando o estreante revela a aptidão da illustre poetisa.

As «Flores da Selva» trazem um prefacio do distincto poeta e jornalista Manoel Arão, nome bastante festejado entre os litteratos e uma das mais bellas esperanças da geração do Norte.

Espancamento—No domingo ultimo o individuo Romão da Silva Loyo, encontrando-se na rua Barão da Victoria com Rozenda de Siqueira Santos, conhecida mundana, e provavelmente sua ex-amazia, espancou-a com a bengala que trazia na occasião, evadindo-se em seguida.

Rozenda apenas apresenta ferimentos leves.

O subdelegado da freguezia de Santo Antonio fez vistoria-la por um medico da policia e procede contra o offensor.

Abuso—Ha tres dias, pouco mais ou menos, a Intendencia Municipal mandou podar as arvores que existem na rua da Aurora no trecho da linha do Caxangá á ponte da Boa-Vista; mas foram encarregados de tal missão homens tão rudes, ao que parece, que em vez de cortarem os grandes ramos em pequenos pedaços, derrubaram-nos por inteiro, succedendo em sua quéda, quebrarem os postes de pedra que prendem a corrente em toda a extensão do caes.

Provavelmente hoje, ou em outro qualquer dia, retirarão os postes do rio e collocarão nos seus logares competentes, o que é muito facil.

E' sobre essa collocação que pedimos desde já providencias á Intendencia, porque, feito este serviço está claro que as pedras ficam localisadas como d'antes, porém, offerecendo uma perigosa armadilha ás pessoas, especialmente crianças, que distrahidamente n'ellas encostam-se.

Solicitamos, pois, que a autoridade alludida mande substituir ou collocar os postes, afim de que mais tarde não se lamente alguma desgraça.

A actual Academia Franceza— Henry Houssaye escreveu em um dos ultimos numeros do «Forum», um artigo sobre a Academia Franceza, concluindo-o com a seguinte lista dos 31 membros actuaes da Academia. Haviam então seis lugares vagos:

«Ernesto Legouvé, que já conseguio um verdadeiro exito theatral e que aos 89 annos de idade ainda continua a escrever as mais encantadoras recordações da mocidade.

O Duque de Broglie, outr'ora Presidente do conselho de ministros e embaixador em Londres, é um historiador de talento.

Emille Olivier; orador sem rival, cujo nome pertence á historia.

O Duque d'Aumale, conquistador de Abdel-Kader é o historiador dos Principes de Condé.

Alfred Mezières, professor na Sorbonne, deputado presidente da commissão militar, é um fino critico da litteratura ingleza, allemã e italiana.

Jules Simon, que tem sido tudo—professor jornalista deputado, primeiro ministro e senador— e que sobre tudo isto tem escripto com o maior talento.

Gaston Boissier, o grande latinista, o erudito historiador de Cicero, e guia mais amavel e erudito para uma excursão pela Roma antiga.

Victorien Sardou, cuja obra, com excepção de «La Haine», que é a sua obra prima, tem sempre tido o maior successo.

Edmond Rousse, outr'ora presidente do supremo tribunal, de palavra espirituosa e penna habil.

René Sully—Prudhomme, o poeta profundo e delicadissimo.

Victor Cherbuliez, o romancista e escriptor delicioso.

Adolpho Perraud, o Bispo d'Autun.

Edouard Pailleron, autor de «Le Mond ou l'on s'ennuie».

François Coppée, autor de «La Passant» e de «Pour la Couronne»—o poeta ao mesmo tempo familiar e heroico.

Joseph Bertrand, o celebre mathematico, secretario perpetuo da Academia de Sciencias.

Ludovic Halévy, que escreveu vinte peças do maior espirito e um livrinho, uma obra prima de reflexão—«Monsieur te Madame Cardinet».

Leon Say, o grande economista, outr'ora director do «Journal des Debats», prefeito do Senna, embaixador, ministro e presidente do Senado.

Edouard Hervé, um dos primeiros jornalistas da época.

Vallery Greard, vice-grão mestre da Universidade.

O Conde de Haussonville, cujo nome o permitte não fazer nada, e que tem escripto duzentos artigos para a «Revue des Deux Mondes» e tem publicado dez volumes.

Jules Clarette, director da comedia franceza, que deu á historia o encanto do romance, ao romance a seriedade da historia e ao jornalismo o attractivo do romance e a seriedade da historia, como coração de um escriptor.

Henri Meilhac, de Reynard Meilhac cujas obras dramaticas fizeram a fortuna de vinte theatros.

O Visconde Melchior de Vogüé, um publicista de vistas largas, do qual se tem dito que escreve como Chateaubriand.

Charles de Freycinet, outr'ora Ministro da Guerra.

Pierre Loti, o romancista, ou para fallar mais verdadeiramente, o pintor, ou, ainda melhor, o adoravel poeta de Barabú e de Pecheurs d'Islande».

Ernest Lavisse, o melhor historiador allemão da França—ou da Allemanha.

O Visconde Henry de Bornier, autor de «La Fille de Roland».

Paul Toureau-Dangin, que escreveu a «Historie de la Monarchie de Juillet».

Paul Challemel-Lacour, ex-presidente do Senado.

Ferdinand Brunetiére, o mestre incontestavel da critica contemporanea.

J. M. de Heredia, o Benevenuto Cellini dos sonetos.

Albert Sorel, cujo livro «L'Europe et la Revolution Française» renovou a historia da diplomacia.

Paul Bourget, agora tão celebre na America como em França.

E finalmente o autor deste artigo—Henry Houssaye».

Multa e suspensão —Foi multado em 3$300 o talhador Antonio Joaquim dos Santos por ser encontrado com o braço da balança falsificado e suspenso por 8 dias o talhador Augusto Pereira Pinto.

Captura de criminoso—Pelo delegado do municipio de Bom Conselho, foi no dia 22 do corrente, capturado e recolhido á cadeia do mesmo municipio, o celebre criminoso Pedro Pereira, incurso no art. 294 do Codigo Penal, por haver no dia 17 de Junho de 1890 assassinado a José Matheus da Graça.

Companhia Souza Bastos—Na sexta-feira proxima deverá estrear no theatro Santa Isabel a companhia de operetas Souza Bastos, que acha-se trabalhando no theatro do Club Dramatico.

No Santa Isabel a companhia dará espectaculos com as revistas Tim tim fim do seculo, Sal e pimenta, Tim tim por tim tim e a opereta Fada do amor.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano — Amanhã ha sessão ordinaria nessa associação.

Proclamas de casamentos—Foram lidos na matriz da Bôa Vista, no dia 26 de Julho, as seguintes denunciações.

1.ª denunciação

José Henrique de Miranda, com Felicidade Fernandes da Silva.

José Gomes da Silva, com Antonia Freire de Araujo.

Simão José dos Santos, com Francisca Ferreira de Silva.

Alfredo Pinto de Oliveira e Silva, com Digna Amelia de Farias da Silva.

2.ª denunciação

Manoel Francisco de Oliveira, com Avelina Maria de Jesus.

José Aquino da Camara Pimentel, com Josephina de Castro Moura.

3.ª denunciação

Miguel Angelo Saldanha Feitosa, com Aurora Xavier Pinheiro.

Dr. Ovidio Cavalcante de Albuquerque, com Ernestina Salles.

João Ferreira Guimarães, com Anna Amelia Tavares da Rocha.

Hospital Santa Agueda—Foi o seguinte o movimento deste hospital de variolosos no dia 26 de Julho:

Existiam	205
Entraram	8
Sahiram	9
Falleceram	5
Existem	199

Multa — Foi multado pelo administrador do Mercado de S. José, por infracção do art. 3º, cap. 4º da lei n. 4º o locatario Hermenegildo Lopes em 2$20[illegible].

Esta multa foi recolhida aos cofres da Intendencia Municipal.

Vaccina—Na residencia do Sr. José Antonio Pereira da Silva, subdelegado de Apipucos, o Dr. Freitas Guimarães fará uma sessão vaccinogenica na sexta-feira proxima, das 8 ás 10 horas da manhã.

Companhia de Bombeiros—O serviço desta companhia para hoje é o seguinte:

Estado-maior o Sr. tenente coadjuvante João Taypto Lugam.

Dia a companhia o 2º sargento chefe do turma Manoel Martins de Miranda

Guarda do quartel o cabo chefe de bomba Thomé Alves Ferreira.

Guarda para o theatro S. Isabel o cabo chefe de bomba Manoel Machado dos Santos.

Commissão de melhoramento do Porto do Recife— Recife, 27 de Julho de 1895.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas.	*Term. centigrado*	*Barometro a 0)*	*Tensão do vapor*	*Humidad.*
6 m.	22,º5	761,m00	17,57	87
9 »	25º,4	762,m25	18,88	78
12 »	26,º4	762,m00	19,20	74
3 t.	27,º2	760,m75	18,89	71
6 »	26,º2	761,m00	18,88	74

Thermometros desabrigados ao meio dia: Ennegrecido 57,º0. Pratea 40 º8.

Temperatura maxima 28º,50.

Temperatura minima 22º,25.

Evaporação em 24 horas ao sol 5m,0 á sombra 2m 5.

Chuva 6,m0.

Direcção do vento:

ESE de meia noite até 0 h. 15 m. da manhã, SW até 3 h. 00 m.; ESE até 3 h. 30 m. tarde; SSE até 4 h. 18 m.; S até 4 h. 53 m., SE até 5 h. 17 m., ESE até 7 h, 11 m., SE até 7 h. 29 m., ESE até 8 h. 07 m.; E até 9 h. 03 m., NE até 10 h 58 m., E e ESE alternados até meia noite.

Velocidade média do vento 3,m09 por segundo.

Nebulosidade média 0,73.

BOLETIM DO PORTO

Préa mar ou Baixa-mar	Dias	Horas	Altura
P. M.	27 de Julho	6 h. 30 m. da m.	2 m30
B. M.	»	0 h. 40 m. « t.	0 m40

Telegrammas retidos —Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

Do Rio, para Dr. Maranhão.
Da P. Republica, para Guimes.
De Rio Formoso, para Campos.
Do Goyanna, para Manoel Quirino.
De Assú, para Joaquim Cabral.
Do Pilar, para José Guilherme.
Do Pilar, para Felinto Pereira Monteiro.

Linhas funccionando regularmente para Norte, Sul e Centro.

Casa de Detenção — Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, 27 de Julho de 1896.

Existiam 427, entraram 3, sahiram 24, existem 407.

A saber: nacionaes 361, mulheres 12, estrangeiros 33, mulheres 0, total 406.

Arraçoados 353.

Bons 322, doentes 29, loucos 0, loucas 2, total 353.

Movimento da enfermaria— Tiveram alta: Joaquim José Pereira, Graciano Antonio dos Santos, João Matulas de Araujo, Manoel José do Nascimento, «conhecido por Manoel Dello» Joaquim Rodrigues Vianna, José Duarte da Costa e Manoel Carlos.

Cemiterio publico —Obituario do dia 26 de Julho:

Anna Rosa Garcia dos Santos, Pernambuco, 62 annos, viuva; S. José.

Gildo Soido de Aristides Coelho, Pernambuco, 10 annos; Bôa-Vista.

Olindina Baptista Rodrigues das Neves, Pernambuco, 1 mez; S. Jose.

Manoel, Pernambuco, 3 dias; S. José.

Maria Alves Machado, Brazil, 9 mezes; S. José.

Francisco Antonio de Britto, Rio Grande do Norte, 45 annos, viuvo; Bôa-Vista.

Theogenes José Ferreira Pernambuco, 39 annos, casado; S. Jose.

José Tertuliano de Moura, Pernambuco, 22 annos, casado; Santo Antonio.

Bernardino de Almeida, Pernambuco, 10 annos; Bôa-Vista.

Taciano, Pernambuco, 18 mezes; Santo Antonio.

João Damasceno, Pernambuco, 25 annos, solteiro; Bôa-Vista.

Caridade G. de Jesus, Maranhão, 70 annos, solteira; Bôa-Vista.

Manoel José da Silva, Pernambuco, 20 annos, solteiro; Bôa-Vista.

Severino, Pernambuco, 1 mez; Bôa-Vista.

— Dia 27 —

Alexandrina Claudina Lopes, Brazil, 83 annos, solteira; S. José.

Senhorinha Wandelmira Ramos, Pernambuco, 48 annos, viuva; Graça.

José Carlos Mascarenhas, Pernambuco, 49 annos, casado; Graça.

Maria Joaquina da Conceição, Pernambuco, 60 annos, viuva; Bôa-Vista

Anelina Maria do Carmo, Pernambuco, 19 annos, casada; Santo Antonio.

João Pereira, Pernambuco, 19 annos, solteiro; Graça.

Hermino Valladares, Pernambuco, 1 anno; Graça.

Petronillo, Pernambuco, 2 annos; Graça.

Manoel Barbosa de Lima, Pernambuco, 4 mezes; Bôa-Vista.

Oscar José de Barros, Pernambuco, 3 annos, Bôa Vista.

Joaquim Oscar das Chagas, Pernambuco, 4 annos; S. José.

Julia Maria de Souza, Pernambuco, 3 annos; Graça.

José Luiz de França, Pernambuco, 30 annos, solteiro; Bôa Vista.

Maria Luiza da Silva, Pernambuco, 23 annos, solteira; Bôa-Vista.

José Joaquim Carneiro, Pernambuco, 34 annos, solteiro; Bôa-Vista.

Laura do Carmo, Pernambuco, 40 annos, solteira, Bôa-Vista.

José Avelino da Cunha Brandão, Pernambuco, 50 annos, solteiro; Bôa-Vista.

Loteria Beneficente Mineira — Hoje 29, será extrahida impreterivelmente a loteria beneficente Mineira 20ª da 6ª do plano de 12:000$000.

Loteria Rio-grandense — No dia 1, corre impreterivelmente a loteria beneficente Rio-Grandense 12ª plano B de....... 20:000$000.

Telegramma — Da 14ª loteria do plano A Rio Grandense, extrahida no dia 27 de Julho de 1896:

Numeros	Premios
2980	30:000$000
36751	3:000$000
26253	1:000$000
4915	500$000
26922	500$000
4614	200$000
6301	200$000
6532	200$000
15147	200$000
19488	200$000

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

1185	9186	13374	19693	28634
1079	9343	15823	20728	31778
9111	11675	16084	26539	34801

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

539	4783	9808	18399	34637
3109	6004	11843	18881	34935
3357	8843	12788	29144	38024
4658	9859	16296	29423	39811

Estão premiados com 40$000 os seguintes numeros:

2971	2973	2975	2977	2979
2972	2974	2976	2978	....

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

36752	36754	36756	36758	36760
36753	36755	36757	36759	.....

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

26251	26254	26256	26258	26260
26252	26255	26257	26259	.....

Approximações

2979	250$000
2981	250$000
36750	100$000
36752	100$000
26252	40$000
26254	40$000

Todos os numeros terminados em 0 e 1 estão premiados com 4$000,

20 da 6ª loteria Mineira plano 12:000$000 (meios) 29 de Julho.

12ª loteria plano B 20:000$000 (quartos) 1 de Agosto.

5ª loteria plano E 12:000$000 (meios) 4 de Agosto.

15ª loteria plano A 30:000$000 (quartos) 7 de Agosto.

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 28 DE JULHO DE 1896

PRESIDENCIA DO SR. DR. FRANCISCO LUIZ

Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs., juizes em numero legal e o Dr. procurador geral do Estado foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Recursos crimes:

De Taquaretinga. recorrente o juizo, recorrido José Sebastião da Silva. Relator o juiz Galvão.—Em diligencia.

De Agua Preta. Recorrente o juizo, recorrido José Galdino dos Santos. Relator o juiz João Carlos.—Negou-se provimento, unanimemente.

De Cimbres. Recorrente o juizo, recorrido José Bezerra da Silva. Relator o juiz Pereira de Lyra.—Negou-se provimento, decretando-se a responsabilidade do delegado de policia, contra o voto do juiz relator.

Aggravos de petição:

Do Recife. Aggravantes Amorim & Cardoso, aggravado o Dr. José Marcellino da Rosa e Silva. Relator o juiz Galvão. Adjuntos os juizes João Carlos e Carlos Vaz.—Deu-se provimento, unanimemente.

Do Recife. Aggravante o procurador da Republica, aggravado o juizo. Relator o juiz Almeida. Adjuntos os juizes Costa Ribeiro e Pereira de Lyra.—Adiado.

Appellações crimes:

Da Pedra Appellante José Ferreira da Silva, appellada a justiça. Relator o juiz Costa Ribeiro.—Mandou-se o réo a novo jury.

Da Victoria. Appellante Manoel Joaquim de Sant'Anna, appellada a justiça. Relator o juiz João Carlos.—Mandou-se o réo a novo jury, unanimemente.

Do Recife. Appellante Anna Maria da Conceição, appellada a justiça. Relator o juiz João Carlos.—Deu-se provimento para modificar a pena.

PASSAGENS

Do juiz Galvão ao juiz Costa Ribeiro:

Appellações crimes:

Do Limoeiro. Appellante o juizo, appellado Bernardo José de Sant'Anna.

De S. Lourenço. Appellante Manoel Agostinho do Nascimento, appellada a justiça.

De Goyanna. Appellante Francisco Antonio da Silva, appellada a justiça.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Appellação commercial :
Do Recife. Appellante o Dr. Antonio de Lelles e Souza Pontes, appellado Sebastião José Bezerra Cavalcante.
Do juiz Costa Ribeiro ao juiz Almeida :
Appellação crime :
Do Recife. Appellante Manoel Ramos Marinho, appellada a justiça.
Do juiz João Carlos ao juiz Pereira de Lyra :
Appellações civeis :
Do Recife. Appellante a Companhia Industrial de Commercio de Estivá, appellada a Fazenda Municipal.
Do juiz Pereira de Lyra ao juiz Galvão :
Do Bonito. Appellante a justiça, appellado Manoel José do Nascimento.
Do juiz Almeida ao juiz Carlos Vaz :
Appellação civel :
Do Bonito. Appellante Sebastião Luiz de França Caldas, appellado o juizo.

DISTRIBUIÇÕES

Aggravo de petição :
Ao juiz Costa Ribeiro :
Do Recife. Aggravante Antonio do Carmo Almeida, aggravados D. Anda Rosalina Moreira de Gama e outros.
Appellações crimes :
Ao juiz Almeida :
De Pao d'Alho. Appellante D. Abbade do do Mosteiro de S. Bento, Frei José de Santa Julia Botelho, appellado o tenente-coronel Joaquim Cavalcante de Albuquerque.
Ao juiz Carlos Vaz :
Do Recife. Appellantes Fraga Rocha & C., appellado João Barbosa Lima.
Ao juiz João Carlos :
Do Limoeiro. Appellante José Felix de Oliveira, appellado o Dr. João Mauricio Wanderley.
Ao juiz Pereira de Lyra :
De Pão d'Alho. Appellante Christovão de Hollanda Cavalcante de Albuquerque, appellada D. Anna Maria Macedo Cavalcante.
Ao juiz Galvão :
De Nazareth. Appellante Antonio Xavier Carneiro de Moura, appellado José Alves de Araujo Pereira.
Ao juiz Costa Ribeiro :
De S. Lourenço. Appellante o juizo, appellada a Companhia The North Lugactores Limited.
Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 30 minutos da tarde.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

DR. JOAQUIM LOUREIRO *medico e parteiro*, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.° andar, de 12 ás 2 da tarde ; residencia em Sant'Anna.

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 6, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Occulistas

DR. BARRETTO SAMPAIO—*Oculista*—Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na ruado Barão da Victoria n. 51, 1.° andar excepto nos Domingos e dias santificados.
Residencia rua da Saudade n. 25.

Dr. *Pereira da Silva* com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde a rua do Imperador n.° 63 1.° andar. Rezide em Caminho Novo.
Telephone n.° 588.

O Dr. Pedro Pontual, —ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n° 18, 1. andar, Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

Drogarias

Guimarães Braga C. Depositos de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamenteis etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

A. P. Braga Guimarães Agencia de todas as especialidades pharmaceuticos, tintas, drogas, productos chimicas e outros medicamentos homeopaticos, rua Larga do Rosario n. 34.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Manifestação de apreço

Srs. Redactores do *Diario de Pernambuco*.—Na minuciosa noticia que vos foi ministrada pelo noticiarista da Torre, ácerca do immenso banquete que foi dado pelo Exm. Sr. Senador Barão de Nazareth, em sua residencia na Magdalena ao eleitorado Republicano Federal do referido districto e aos seus numerosos convidados, houve falta de diversos brindes e bem salientes que podem acarretar desgostos, caso não sejam elles publicados.

O noticiarista talvez não tivesse se lembrado de dar um por um dos referidos brindes, pois era tão grande o atropello n'uma festa tão deslumbrante, como foi a de domingo 26 do corrente, que passaria desapercebido por mais zeloso e caprichoso que fosse o seu auctor.

Vamos, pois, sanar essa falta incluindo os seguintes brindes :

Por diversas vezes, o Exm. Sr. Senador Barão de Nazareth ao seu leal e dedicado amigo o cidadão Fortunato Pinheiro, republicano historico e que sacrificou toda a sua fortuna e por diversas vezes pela republica, nos tempos da decrepta monarchia que em sua queda não deixou saudades ao Paiz.

Do mesmo Sr. Senador aos seus dedicados amigos Pedro Augusto da Silva Prôa, Major Libanio Presidio de Carvalho, José Nunes e José da Costa Albuquerque Mello.

Do cidadão Parisio Valladares ao velho martyr da republica, o cidadão Fortunato Pinheiro.

Do Exm. Sr. Senador Barão de Nazareth ao Dr. José Cupertino Coelho Cintra, pela nobre attitude que tem tomado no parlamento nacional, como um de seus mais illustres membros em defesa do Partido Republicano Federal e como prefeito da municipalidade do Recife a que tem dado muito brilho e lustre.

Do Sr. Carvalho de Gusmão ao denodado e intemerato republicano Fortunato Pinheiro.

Terminou o festim á meia noite, deixando a todos que a assistiram impressões bem agradabilissimas.

Eis, Srs. Redactores do «Diario de Pernambuco» o que deixou de ser publicado na sua digna «Revista» de hoje 28 do corrente.

Torre, 28 de Julho de 1896.

Henrique Francisco de Moraes.

Brejo

Precisa-se saber de Francisco Barboza de Lyra, que sahio de sua fazenda denominada Castella do Estado da Parahyba, com uma boiada para a cidade da Victoria a 8 de Março deste anno, e depois de ter vendido, deixou o burro, em uma cocheira, e foi a capital dar um passeio, do qual não é sabido o seu destino.

O capitão Antonio Fernandes de Carvalho, está authorisado pela familia do referido Sr. a gratificar á quem queira fazer o favor de dar noticia d'elle.

Os signaes são: 24 annos de idade, branco, altura regular, sabe ler, tem cabellos louros e olhos agateados, e é muito tolo.

DESDE A IDADE DE 3 ANNOS

Achando-se hoje com 55, que a Exm.ª esposa do Sr. Manoel da S. N. Coutinho, dignissimo representante da luz incandescente, residente á rua de Santa Luzia n. 61, soffreu de asthma, cujos accessos fortissimos duravam 5 dias.

Curada pelo Jatahy —Prado.

29—Julho—96

Felicitamos a A. G. de G. L. nesta data que recorda o inicio de sua existencia.

Militar intelligente, jornalista emeirto e orador insigne reune elle—o tenente-coronel Gracindo Lobo—todos esses predicados que tanto o recommendam.

José Antonio,
Olavo Nalse.

Livros emprestados

Peço aos amigos, em poder de quem pairam os seguintes livros, o obsequio de m'os restituirem

DIARIO DA GUERRA DO PARAGUAY, commando em chefe do principe Conde d'Eu, tendo no frontespicio o nome de Luiz Antonio Ferraz.

TAMAR OU O AMOR DO INFERNO, drama biblico pelo Dr. Affonso Olindense, manuscripto ; com dedicatoria a mim.

GUERRA DO PARAGUAY, historia (2.ª edição) por Emilio Jordain, offerta do coronel Gentil de Castro, quando meu companheiro de prisão na Ilha das Cobras.

MEMORIAS HISTORICAS DE PERNAMBUCO, por J. Bernardo Fernandes da Gama, 4 volumes, emprestado em Afogados por Lino F. das Chagas.

CHRONICA DA REBELLIÃO PRAEIRA, por Figueira de Mello, (revolta Pernambucana 1848 a 49) um volume, idem idem ;

Estas duas obras compradas na livraria da Congregação em Julho de 1893.

Como se vê, são preciosidades e grata recordação de factos e amigos, e não é justo, que eternamente fiquem emprestados. Espero-os no mais breve tempo,

Francisco de Paula Mafra.

Prevenção

Previno a quem interessar, que me estão hypothecadas as casas ns. 2, 34 35 e 38 á travessa da Concordia, pertencentes ao espolio de José Gomes da Silva Santos, e annunciadas para leilão por edital de 17 do corrente, do Juizo do ausentes desta capital.

Recife, 25 de Julho de 1896.

Raphael B. M. Dias.

Agenciação

Acha-se nesta cidade agenciando pessoal para o Corpo de Bombeiros e os dois Corpos de Segurança Publica do Estado do Amazonas, o tenente do Corpo de Bombeiros d'aquelle Estado, Theophilo Gomes de Oliveira.

Aquelles que quizerem contractar-se com este destino, dirijam-se a Companhia de Bombeiros do Recife, onde o encontrarão todos os dias.

Mudança

O abaixo assignado previne ao commercio e ao publico, especialmente aos seus amigos e freguezes, que vai mudar o seu estabelecimento para o n. 61 na mesma rua, esperando continuar alli a merecer a mesma confiança que sempre se dignaram dispensar-lhe.

LOJA D'A PEROLA
Recife, 16 de Julho de 1896.
Domingos Fernande

Hospital Portuguez de Beneficencia

PREMIO A VIRTUDE

A Junta administrativa do Hospital Portuguez de Beneficencia, tendo de adjudicar o premio de 500$000 á filha ou filho familias, natural da cidade do Recife, que pelo seu trabalho honesto tiver concorrido efficazmente para a sustentação de seus paes, ou assistido a seu pai ou mãi com verdadeira dedicação e amor filial durante doença grave e prolongada,—premio que foi instituido pelo fallecido commendador Antonio José de Magalhães Bastos, chama ás pessôas que se julguem no caso de concorrer a esse premio a apresentarem até 30 de Agosto, na Secretaria deste Hospital os documentos comprobatorios de sua pretensão, os quaes devem declarar nome, estado, profissão, idade e residencia, e provar ser natural desta cidade e haver preenchido os requisitos exigidos pelo testador, sendo para este fim indispensavel uma exposição dos factos em que fundam sua pretenção,

Secretaria do Hospital Portuguez, 16 de Julho de 1896.

Antonio José Martins.
1.° secretario.

Advogado

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, pode ser procurado em seu escriptorio á rua de 15 de Novembro n. 75, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Rauliveira

José da Silva Pires Ferreira Dr. em Medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, etc., etc.

Attesto *in fine gradus*, que tenho applicado o Peitoral Catharinense de RAULIVEIRA, excellente preparado dos Srs. Raulino Horn & Oliveira, de Santa Catharina, obtendo surprehendente resultados até mesmo nos casos de tuberculose cujo periodo de autopnegia estava adiantado.

Rio Grande do Norte, cidade do Principe, 2 de Janeiro de 1890.—Dr. José da Silva Pires Ferreira.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia desse grande medicamento.

Deposito
NA
Drogaria Braga

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 18, 1° andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora.

Telephone n. 226.

Importantes curas do Peitoral de Cambará

O Peitoral de Cambará, acreditado preparado do Sr. Souza Soares, tem realisado innumeras curas de enfermidades das vias respiratorias.

Entre outros importantes casos contam-se os seguintes :

Carlos Couto, photographo no Rio de Janeiro, á rua dos Ourives n. 41, de uma rebelde affecção pulmonar ;

João Coelho de Queiroz, da cidade do Rio Bonito, Estado do Rio, de uma bronchite de 30 annos ;

Bernardo José dos Santos, fazendeiro no Cerrito, Rio Grande do Sul, de uma tosse de 6 annos, com escarros de sangue ;

Manoel Cavalcanti de Albuquerque, commerciante no Pilar das Alagôas, de uma tosse asthmatica de 4 annos ;

Uma filhinha do Sr. José Carlos Coimbra de Gouveia, morador á rua Paula Brito n. 25, no Rio de Janeiro, de uma coqueluche de 2 mezes ;

Barão de Avellar Rezende, fazendeiro em Minas Geraes, de uma forte e pertinaz rouquidão ;

Antonio Luiz Silveira de Oliveira, commerciante no Serro Pellado, Rio Grande do Sul, de uma tosse de 2 annos, com escarros de sangue ;

Uma filha do Sr João Antonio Pereira Santiago, socio da firma commercial Santiago Irmão & C. do Rio de Janeiro, de uma tuberculose pulmonar aguda ;

João Antonio da Silva, do Barreado, Minas Geraes, de uma bronchite asthmatica de 8 mezes ;

Capitão José J. Augusto da Fonseca, de S. Paulo, de uma grave tosse de alguns annos ;

Olympio A. de Oliveira, do Socego, Minas Geraes, de uma constipação com tosse desesperadora ;

A esposa do Sr. Joaquim Soares Façcom consul de Portugal em Paranaguá, Paraná, de uma bronchite impertinente de 11 mezes ;

Raul Cesar Frreira da Cruz, ex alumno da Escola Militar do Rio de Janeiro, de uma pertinaz affecção pulmonar ;

Fernando José da Gama Lobo, major reformado do exercito, residente em Jaguarão, de uma tosse asthmatica de muitos annos

O Peitoral de Cambará acha-se approvado, autorisado e premiado com as medalhas de ouro da Exposição Brazileira Allemã, Academica Nacional, Academica dos Inventores e Academia das sciencias Industriaes, todas de França, e com o premio especial da Exposição Universal de Chicazeg

Unico deposito —Drogaria Braga do Guimarães Braga & C.— Rua Marques e Olinda n. 60.

CONSTIPAÇÕES ☞ Peitoral Catharinense
DE RAULIVEIRA
DROGARIA BRAGA

EU ERA ASSIM

MOCOCA—S. PAULO

Jatahy, na pharmacia de A. A. de Noronha Peres.

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus clientes e amigos, que mudou o seu consultorio para a rua Duque de Caxias n. 55, junto a Pharmacia Americana, onde continúa á dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Entroncamento n. 1,

Telephone n. 292.

Saudações

Ao talentoso escriptor e orador tenente-coronel Antonio Gracindo de Gusmão Lobo pelo seu anniversario de hoje – 29 de Julho de 1896.

O apreciador do merito.

Congratulações

Ao eminente amigo o tenente-coronel A. G. de Gusmão Lobo pelo dia de hoje que é o de seu anniversario natalicio.

M. e Souza.

O Rauliveira

E' o peitoral mais efficaz, mais barato deposito agradabilissimo na Drogaria Braga e em todas as pharmacias.

Dr. Constancio Pontual

Professor de Medicina Publica da Faculdade de Direito do Recife

Consultorio. — Rua 15 de Novembro (antiga do Imperador) n. 79, 1.° andar, lado do mar. Consultas todos os dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde.

Telephone n. 409.

Residencia—Parnameirim defronte da Estação, esquina da estrada do Encanamento.

Telephone n. 27.

Os chamados podem ser dirigidos para o Consultorio ou para sua residencia e devem indicar com precisão o lugar onde se acha o doente.

Dr. Amaro Wanderley

Completamente restabelecido da molestia de que foi accommettido, participa aos seus amigos e clientes que continúa á dar consultas na rua do Bom Jesus n. 24, 1.° andar (Consultorio do Dr. Carneiro da Cunha) de 12 ás 3 horas da tarde e a residir em Afogados (Rua Direita n. 45) onde recebe chamados.

Dr. A Hygino de Miranda

Medico pela Faculdade de Pariz, antigo externo dos Hospitaes, laureado com uma medalha de bronze da Assistencia publica.

Consultorio rua do Barão da Victoria n. 19, 1.° andar. Residencia no Cajueiro.

Consultas de 1 ás 3.

Especialidades : partos, molestias das senhoras e dos orgãos genitourinarios,

Chamados por escripto.

Emulsão Vermifuga

Attesto que appliquei, com grande aproveitamento, em pessoas de minha familia a «Emulsão Vermifuga» propria para expellir vermes intestinaes, preparado e formulado pelo pharmaceutico José Marques Ferreira, residente á Praça Maciel Pinheiro n. 19, na cidade do Recife.

Parahyba em 18 de Junho de 1896. —*Francisco Pedro C. da Cunha*, empregado na Secretaria do Estado.

RAULIVEIRA
Todos os medicos receitão o *Peitoral Catharinense* como o unico medicamento contra Tosses e Bronchites
DROGARIA BRAGA

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife, 28 de Julho de 1896

Cambio sobre Londres a 90 d/v. a 9 3/8 d/v, por 1$000 do banco.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
João Leopoldo do Rego Villar.

Cambio

Os bancos abriram com a taxa de 9 3/8, sobre Londres a 90 d/v, realizando-se transacções insignificantes.
Letras particulares não constou negocio.
Mercado paralisado.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Usinas, por 15 kilos	$	a 7$200
Crystallisado, idem idem	$	a $
Branco, por 15 kilos	4$500	a 6$000
Somenos, por 15 kilos	4$000	a 4$200
Mascavado, por 15 kilos	3$000	a 3$200
Bruto, melado	2$000	a 2$100
Melado	$	a $
Retames	1$800	a 1$900

Algodão

Sem negocio

Alcool

Por pipa de 480 litros 180$ nominal.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 115$ nominal.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 1$020... réis nominal e refugo 666 o kilo.
Verdes 600 réis, nominal.

Carnaúba

Cota-se de 26$ a 36$000 por 15 kilos.

Mel

Por 100$000 nominal

Importação

Liverpool e Lisboa, vapor inglez «Scholar» entrado em 23 do corrente e consignado a Blackburn & C.

Carga de Liverpool :

Agua mineral 50 caixas a Joaquim Ferreira de Carvalho e comp.

Ancora 30 fardos a João Fonte.

Acido moriatico 15 caixas a Companhia Industrial Pernambucana.

Acido sulfurico 4 caixas a mesma.

Alcatrão 20 barrica a A. Silva e C.

Arcos de ferro 7 feixes a Companhia Geral de Melhoramento, 200 a A. Gomes e C.

Arroz 30 saccos a Gonçalves Rosa e Domingues.

Barras de ferro 681 e 24 feixes a ordem, 154 e 19 a Companhia Geral de Melhoramento, 30 e 72 a A R. de Sousa, 58 e 5 a Franco Lopes e C., 11 barras a A. de Carvalho e C.. 100 feixes a A. P. da Silva e C.

Biscoutos 15 caixões a Ferreira Rodrigues e C.

Chapéos 1 caixa a M. Silva Carvalho e C.

Cerveja 30 caixas a ordem, 10 a O. de Gusmão.

Conserva 50 caixas a F. Costa e C.

Cera 10 caixa F. J. dos Passos Guimarães.

Cidra 20 caixas a O. de Gusmão.

Cano 24 feixes a ordem.

Chumbo 20 rolos e 3 barricas a Companhia Geral do Melhoramento.

Calçados 1 caixão a T. de Carvalho e C.

Chapéos de sol 1 caixa a Manoel da Cunha Lobo.

Correntes de ferro 7 volumes a João Fonte.

Cabos 5 fardos a Miranda e Souza.

Enxadas 33 barricas a O. Bastos e C.

Estrume 15 saccos a usina Timbó.

Elastico 1 caixa L. F. das Chagas.

Fio 48 fardos a Companhia de Estopa.

Farinha de trigo 1.000 barricas a Companhia de Panificação.

Ferragens 89 volumes aos herdeiros Bowmann, 13 a J. de Macedo, 14 a A. Gomes e C., 2 a ordem, 12 a Manoel Collaço e C., 9 a C. Halliday e C., 5 a Parente Vianna e C. 20 a Miranda e Souza 41 a A. de Carvalho e C., 94 a E. Samico e C., 18 a A. P. da Silva e C, 1 a Miranda e Souza, 5 a Companhia Geral de Melhoramento, 2 a Almeida Bastos e C., 4 a Brandão e C., 1 a G. de S. Peixe, 15 a Manoel Antonio dos Santos, 30 a João Fonte.

Folhas de zinco 25 caixas a Miranda e Souza, 50 a A. de Carvalho e C, 200 a A. P. da Silva e C., 5 a A Gomes e C., 149 a Pernambuco Power Factory, 50 a ordem.

Lona 1 fardo a ordem.

Louça 68 gigos a J. de Macedo, 50 a Figueiredo Costa e C., 11 e 2 barricas a V. de J. A. Veiga.

Leite condensado 50 caixas a Amorim Fernandes e C., 10 a ordem, 15 a Ferreira Rodrigues e C., 10 a J. F, de Almeida.

Linha 7 caixas a J. M. Hood,

Materiaes 148 volumes a estrada de ferro do Recife a S. Francisco, 120 aos herdeiros Bowmann 170 a S. Lins e Filhos. 662 a usina de Nossa Senhora de Lourdes, 29 a usina Catende, 100 a Companhia I. Pernambucana, 11 a L. de Albuquerque Cavalcante, 15 a The Brazilian Submarine Telegraph, 256 a Companhia de Trilhos Urbanos do Recife Olinda e Beberibe.

Machinismo 2 volumes a Companhia Industrial Pernambucana, 1 Manoel Antonio dos Santos.

Mercadorias 1 volume á estrada de ferro de Caxangá, 4 á The Brazilian Sugar Factory, 2 a N. Fonseca e C, 8 a G. de Mattos Irmãos, 18 a ordem, 1 a F. Lopes e C., 6 á Companhia Manufactora de Phosphoros, 2 a G. de S. Peixe, 2 a Frederico e C., 2 a J. de S. Mello, 6 á Pernambuco Power Factory, 1 a G. Bastos e C., 2 a J. F. de Silva Pinto, 5 a C. de Souza e C., 2 a Companhia de Estôpa, 1 a S. Lima e C., 8 á Companhia de Fiação e Tecidos, 6 a João R. da Fonseca, 1 a Manoel da Cunha Lobo, 2 a V. Matheus, 1 á Great W. of Brazil, 3 a L. Ferreira e C.

Photographia 1 caixa a Joaquim Ferreira de Carvalho e C.

Pás de ferro 34 feixes a A. de Carvalho e C.

Pregos 4 barricas a Companhia Manufactora de Phosphoros.

Presuntos 3 caixas a O. de Gusmão.

Pipas esatidas 200 á ordem.

Salitre 60 barricas a A. Silva e C.

Spiritos 20 caixas a C. Barza.

Sardinhas 20 caixas a Ferreira Rodrigues e C.

Tijolos para limpar facas 20 caixas a Gonçalves Rosa e Domingues.

Ditos prova de fogo 168 aos herdeiros Bowmann, 30 a Miranda e Souza.

Tintas 120 barricas aos mesmos, 10 á Companhia Geral de Melhoramento.

Tecidos 1 volume a G. Porto e C., 2 a A. Arthur dos Santos, 5 a F. de Azevedo e C., 3 a Dias Loureira e C., 3 a Leite Bastos e C., 23 a Bernet e C., 3 a Mattos Caminha e C., 1 a A. Maia e C., 2 a S. Nogueira e C., 2 a G. Lima e C., 8 a N. Maia e C., 14 a R. Lima e C., 3 a Joaquim Gonçalves e C.. 12 a Machado e Pereira, 1 a A. Pereira e C., 7 a R. de Carvalho e C., 8 a A. Amorim e C., 4 a Manoel Collaço e C., 8 a V. Matheus e C., 12 a Mendonça Primo e C. 4 a Domingos Coelho e Soares, 1 a Affonso Maia e C., 9 a Joaquim Gonçalves e C., 3 a N. Maia e C. 2 a A. Maia e C. 27 a L. Maia e C., 27 a L. Maia e C., 6 a J. F. da Silva Pinto, 3 a O. Jordim e C, 2 a Guerra Fernandes e C. 9 a Dias Loureiro e C., 10 a A. de Brito e C., 3 a Gonçalves Cunha e C.. 43 a Rodrigues Lima e C., 5 a Joaquim L. Teixeira, 4 a Muller e C.

Toneis 100 á Companhia Geral de Melhoramento.

Taxas de ferro 15 aos herdeiros Bowmann.

Vidros para vidraças 310 caixas a J. de Souza Aguiar, 120 a A. Silva e C.

Zinco 5 barricas a Miranda e Souza.

Whiskey 10 caixas a ordem.

Carga de Leixões

Alhos 61 canastras a Costa Lima e C., 70 a Ferreira Rodrigues e C., 26 á ordem, 43 a Amorim Fernandes & C., 38 a G. de Araujo e Filhos, 18 a J. C. de Vasconcellos.

Azeitonas 20 caixas a Ferreira Rodrigues e C., 20 a Amorim Fernandes e C., 4 a P. de Oliveira Maia.

Agua mineral 2 caixas a C. M. da Silva.

Azeite 1 caixa a A. da Brito e C., 12 a F. d'Oliveira Maia, 12 a Lopes Albeiro e C.

Bagas 6 caixas a P. de O. Maia, 2 a Ferreira Rodrigues e C., 4 á ordem.

Feijão 170 saccos a ordem, 50 a P. de Oliveira Maia.

Ferragens 4 caixas a Miranda e Souza, 2 a F. Irmãos e C.

Photographia 1 caixa a G. de Vasconcellos.

Sebo 28 caixas a G. de Araujo e Filhos.

Vinho 80 barris a Joaquim Gonçalves Fraga, 100 a Fraga Rocha e C., 20 a Maia Gomes, 20 a R. de Carvalho e C., 30 a P. de O. Maia, 15 á ordem, 25 a J. G. de Vasconcellos, 2 a C. e Lima, 6 a Alves de Brito e C., 22 a Neves Pedrosa e C, 30 á ordem, 20 a J. T. Sarmento, 100 caixas a Paiva Valente e C., 100 a G. de Vasconcellos.

Exportação

Recife, 28 de Julho de 1896

Para o exterior

— No vapor belga «Heveleus», para New-York, carregou :

Rossbach Brothers, 6,715 kilos de pelles em cabello e 8,000 ditos de cera vegetal.

Para o interior

— No vapor allemão «Orotava», para Santos, carregaram :

Silva Guimarães & C., 2,000 saccos com 120,000 kilos de assucar branco.

— No vapor allemão «Olinda», para Santos, carregaram :

A. Fernandes & C., 1,000 saccos com 60,000 kilos de assucar mascavado.

B. Williams & C., 250 saccas com 44,293 kilos de algodão.

P. de Oliveira Maia, 500 saccos com 30 000 kilos de assucar branco e 8 pipas com 4,240 ditos.

Para o Rio de Janeiro, carregaram :

M. Esnaty & C., 250 barricas com 15,000 kilos de assucar branco e 250 ditos com 15,000 ditos de assucar mascavado.

— No vapor allemão «Hamburg», para o Rio de Janeiro, carregou :

V. Neesen, 100 fardos com 5.700 kilos de algodão.

— No vapor nacional «Camocim», para o Pará, carregaram :

V. da Silveira, 140 barricas com 10,785 kilos de assucar branco.

P. de Oliveira Maia, 14 pipas com 7,510 litros de alcool e 13 ditas com 6,830 ditos de aguardente.

Moreira & C., 50 barris com 300 litros de vinho de fructas e 30 caixas com 1,530 kilos de massa de tomate.

F. Lemos & C., 23 caixas com 690 litros de oleo de ricino.

E. Kahn, 277 meios de solla.

F. Rodrigues & C., 1 volume com 30 kilos de espanadores de palha.

Para o Ceará, carregaram :

M. C. B. de Mello, 20 barricas com 2,140 kilos de assucar branco e 170 ditas com 9,500 ditos de assucar refinado.

C. Pinto & C., 3 pipas com 270 litros de aguardente e 2 barris com 180 ditos de alcool.

José S. d'Amaral & C., 40 caixas com 320 litros de genebra.

Para Manáos, carregaram :

P. de Oliveira Maia, 43 barris com 3 741 litros de aguardente e 10 barricas com 850 kilos de assucar branco.

P Pinto & C., 20 barris com 1,740 litros de aguardente.

C. Pinto & C., 100 caixas com 800 litros de genebra.

— No vapor inglez «Lisbonense», para o Pará, carregaram :

José Baltar & C., 1 barril com 80 litros de vinho.

— No hiate «D. Julia», para Aracaty, carregaram :

Fonseca Irmãos & C., 60 caixas com 1,880 kilos de sabão.

Manoel Franco & Irmão, 10 caixas com 150 kilos de vellas.

— No hiate nacional «Victoria», para Macáo, carregaram :

D. L. da Cruz & C., 1 barrica com 60 kilos de assucar branco e 29 caixas com 580 kilos de sabão.

Manoel Collaço & C., 2 caixas com 60 kilos de phosphoros.

F. Rodrigues & C., 9 volumes com 295 litros de bebidas.

— Na barcaça «Sanhoaá», para Parahiba, carregaram :

Fonseca Irmãos & C., 400 caixas com 9,200 kilos de sabão e 200 ditas com 1,000 ditos de vellas.

— Na barcaça «Marcellina», para Macáo, carregou :

Ildefonso S. Bezerra, 95 páos de jangada.

Rendimentos publicos

ALFANDEGA

Mez de Julho de 1896

Renda geral :		
Do dia 1 á 27	1.608:002$696	
Idem de 28	62.946$989	1.670:949$685
Renda do Estado :		
Do dia 1 á 27	184:296$622	
Idem de 28	9:199$056	193:495$678
Total		1.864:445$363

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 28 de Julho de 1896.

O chefe da secção
L. F. Codeceira.
O thesoureiro
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Renda de 1 á 27	198:757$281
Idem de 28	4:103$210
Total	202:860$491

RECIFE DRAINAGE

Renda de 1 á 27	4:543$604
Idem de 28	152$753
Total	4:696$357

Movimento do porto

Navio entrado no dia 28

New-York—17 dias, vapor inglez Gracian Prince,» de 1405 toneladas, commandante G. E. Millar, equipagem 25, carga varios generos ; a Fenton.

Navio sahido no mesmo dia

Macau—Lúgar nacional «Thames,» capitão Antonio S. Castro ; em lastro.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 27 de julho foi o seguinte.

Entraram :

56 bois pesando 12,874 kilos	
145 kilos de peixe a 30 rs.	4$350
3 compart. com mariscos a 150 rs.	$450
2 ditos com camarões a 150 rs	$300
36 columnas a 900 rs.	32$400
2 cargas com gallinhas a 750 rs.	1$500
10 cassuaes com gallinhas a 750 rs.	4$500
1 cargas com milho verde a 450 rs.	$450
1 carga com amendoim a 450	$450
4 cargas com batatas a 450 rs.	1$800
2 cargas com bananas a 450 rs.	$900
3 carga com macacheiras a 450 rs.	1$350
1 cargas com cebolinho a 450 rs.	$450
6 cargas com gerimus a 450 rs.	2$700
17 cargas com verduras a 450 rs.	7$650
4 carga com canna a 450 rs.	1$800
4 cargas com laranjas a 450 rs.	1$800
1 cargas com inhame a 450	$450
1 cargas com louças a 450 rs.	$450
1 cargas com melancia a 450 rs.	$450
1 cargas com melão a 450 rs.	$500
8 cargas com diversas a 450 rs	3$600
30 cargas com farinha a 300 rs.	9$000
4 cargas com milho secco a 300 rs.	1$200
2 cargas com feijão a 300 rs.	$600
9 Suinos a 1$ rs.	9$000
115 lugares a 300 rs.	34$000
12 comp. com suineiros a 1$500	18$000
8 comp. com suineiros a 1$500 rs.	8$400
8 comp. com fressuras a 900 rs.	7$200
63 comp. com fazendas a 2$ rs	126$000
20 comp. com comidas a 1$050 rs.	21$000
49 comp. com verduras a 450 rs	22$050
118 comp. com farinha a 600 rs.	70$800
63 comp. com talhos a 3$000	189$000
	579$150
Rendimento do dia 1 a 25	15 151$900
	15 340$050

Preços do dia :
Carne verde de 400 a 1$200 rs. o kilo.
Suinos de 1$ a 1$200 idem.
Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.
Farinha de 600 a 1$000 rs. a cuia.
Milho de 900 a 1$000 rs. a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$200 a cuia.

Navios esperados

Do Rio de Janeiro
Barca portugueza Maria Emilia.
Lugar portuguez Costa Lobo,
Do Rio Grande do Sul
Patacho hespanhol Admiral Tromp.
De Hamburgo
Lugar allemão Spind.
Lugar francez General Berge.
De Memel
Barca norueguense Saga.
De New York
Barca nacional Victoria.
De New Port
Barca allemã Elise Linck.
Barca ingleza Emma Tayzant.
De Cardiff
Barca norueguense Auriga
Barca norueguense Dacia.
Barca norueguense Elly.
De Terra Nova
Lugar inglez Minnié.
De Pelotas
Patacho norueguense Hans Olsen.
Patacho dinamarquez Clara.
Patacho inglez Fonthell.
Lugar nacional Aurora.
Lugar portuguez Limore II.
Escuna ingleza William.
Escuna italiana Rosalia.
Patacho inglez Sophie.
Patacho norueguense Gemma.
Patacho argentino Maggiore Tosselli.
Escuna oriental R p do.
Patacho portuguez Social.

Vapores a entrar

MEZ DE JULHO

«Delambre» de Antuerpia, a 29.
«Alacrita» de Genova, a 29.
«Planeta» do norte, a 29.
«La Plata» do sul, a 29.
«Itatiba» do sul, a 29
«Olinda» da Europa, a 29.
«Aguamoré» do sul, a 30.
«Alice» do norte, a 29.
«Penedo» do s 29.
«Pernambuco» do sul, a 30.
«Bourbon» do sul, a 31.

Vapores a sahir

MEZ DE JULHO

Manáos e esc. «Camocim» a 29, as 4 horas.
New-York e esc. «Lisbonense» a 29, as 5 h.
Santos e esc. «Alacrita» a 29, as 5 horas
Rio e esc. «Planeta» a 29 as 3 horas.
Rio e Santos «Croatia» a 29, as 3 horas.
Bahia e esc. «Jacuhype» a 29, as 4 horas.

Ancoradouro Interno

QUALIDADE	NACIONALIDADES	NOMES DE EMBARCAÇÃO	PROCEDENCIA	CONSIGNATARIOS	CARGA
Vapor	Nacional	Camocim	Maranhão e esc.	C. Pernambucana	Generos
»	»	Jacuhype	Bahia e escala.	»	»
«	Emgles	Grecian Prince	New York	J. Paler & C.	»
»	»	Scholar	Liverpor.	Blackburne & C,	»
»	»	Croatia	Neogth	H. Forsfer & C.	»
Barca	Inglez	Lloyd Ciyde	Swransea	Lopes G. Irmão.	Carvão.
»	»	Kong Orcar	Cardiff	Lopes G. Irmãos	»
»	Norueguense	Peseidon	Cardiff	Wilson Sons & C.	«
»	»	Holdem	Cardiff	Wilson Sons & C	»
»	Norueguense	Osmond	Cardiff		»
»	Noruegense.	Terzo	Cardiff.	Lopes & Irmãos	»
»	Portugueza	Maria Emilia	Rio de Janeiro.	Amorim Irmãos & C.	»
Lúgar	Nacional.	Axel	Macáo	Manoel J. Pessôa	Sal
»	Inglez	Stella	Terra Nova	Mendes Lima & C.	Bacalhão.
»	»	Abiel Abbot	New-York	Fonseca Irmão & C.	Kerozene,
»	»	Rosina	Terra Nova	H. J. Perman	Bacalhão.
Palhabote	Portuguez	Tres amigos	Pelotas	Nova Maia & C	Xarque.
Patacho		Marinho VI	Pelotas	M. S. Maia	»
»	Nacional	Jayme	Pelotas	Rosa Carvalho & Rino.	»
»	Allemão	Falke	PelotaJ	Nova Maia & C	»
«	Italiano.	Annettina	»	S. M. Maia	»
»	Hollandez	Margaretha.	Pelotas.	Rosa Carvalho & C.	»
»	Portuguez	Joven Irene.	Pelotas	M. S. Maia	«
»	Belga	Emilie	Pelotas	Amorim Irmão & C.	Generos.
»	»	Sueceo Zeus	Rio G. do Sul.	M. S. Maia	
«	Hespanhola.	Marsellina.	Montivdeo.	Joés Baltar & C,	»

MUTILADO

Dr. Carneiro Leão

Medico, parteiro e operador.
Residencia. Rua Formorsa n. 9, A
Consultorio á rua Duque de Caxias, n. 71, 1.º andar.
Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.
Especialidade: Febres. partos e molestias de crianças.
Telephone n. 325.

Clinica medico-cirugicar

Dr. Arthur Cavalcante participa a seus clientes e amigos que tem seu consultorio á rua do Barão da Victoria n. 46, 1.º andar, onde dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Residencia, rua da Conceição n. 40.

TELEPHONE -430

DR. NUNES COIMBRA.—*Clinica Medico Cirurgica.* Consultorio, á rua Marquez de Olinda n. 64, 1º andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças, Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio.
Telephone n. 387.

DR. LEOPOLDO DE ARAUJO
Medico operador e parteiro
Consultas das 11 horas da manhã a 1 da tarde á rua Estreita do Rosario n. 1. 1.º andar.
Em qualquer outra hora pode ser procurado em sua residencia rua da Intendencia n. 3.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 as 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2.
Telephones ns. 199 no consultorio e 467 na residencia.

Dr. Francisco Leopoldino

Especialidades: Febres, molestias de crianças, syphiliticas e da pelle.
Consultas de 1 ás 3 horas da tarde á rua do Marquez de Olinda n. 38, 1.º andar.
Residencia—pateo da Santa Cruz n. 72.
Telephone n. 214.
Chamados por escripto.

EU ERA ASSIM

E cheguei a ficar quasi assim !!

Soffria horrivelmente dos pulmões mas graças ao xarope de alcatrão e jatahy, preparado pelo pharmaceutico Honorio do Prado, o mais poderoso remedio contra tosses, bronchites, asthma e rouquidão

consegui ficar assim !!

Completamente curado e bonito
Fabricado na pharmacia e drogaria HONORIO DO PRADO, 115 rua do Lavradio.
Deposito—Drogaria Pacheco & C. Andradas 59.
Vidro 1$500.
Deposito Geral — Pharmacia dos Pobres. do Sr. J. A. Maia e Silva.

EDITAES

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, do Estado de Pernambuco — Directoria da Justiça—1.ª secção—Em 28 de Julho de 1896.

EDITAL

O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, manda fazer publico, para os devidos effeitos e em observancia ao artigo 25 do regulamento de 23 de Janeiro de 1893, para execução da Lei n. 15, de 14 de Novembro de 1891, que se acha vago o cargo de Juiz de Direito do municipio de Tacaratú, em consequencia da remoção do magistrado que o occupava, bacharel Bellarmino Cezar Gondim, para o de Buique.

A vaga de que se trata, será preenchida pelo Juiz de Direito mais antigo dentre os que requererem remoção no praso de 60 dias, á contar da data da publicação do presente edital; si cenhum a requerer o provimento será feito pela forma determinada no artigo 24 do citado regulamento e de accordo com o acto e instrucções de 12 de Agosto do mesmo anno.

O director,
Affonso V. de Medeiros

EDITAL
Thesouro do Estado

De ordem do Sr. Dr. director geral, e em virtude do que foi determinado pelo Exm. Sr. Dr. governador do Estado, em officio de 22 do corrente, convido as alumnas tituladas, Mathilde de Azevedo Villarouco, Luiza de Azevedo Villarouco, Anna Catharina das Neves e Maria Seraphina de Mello, a virem recolher aos cofres deste Thesouro dentro do praso de quinze dias, a contar da data da publicação deste edital, ás tres primeiras, a importancia de 750$000 cada uma, e a ultima de 655$000, importancia essas que foram pagas as mesmas alumnas, para ajuda de custo e despezas de primeiro estabelecimento, visto não terem tomado posse das cadeiras para as quaes foram nomeadas e terem sido dispensadas em 8 deste mez.

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, em 23 de Julho de 1896.

O chefe,
Marianno A. Medeiros,

Secretaria do Commando do 1.º batalhão de infantaria estadoal de Pernambuco, 24 de Julho de 1896

EDITAL

De ordem de S. Exc. o Sr. Conselheiro Dr. governador do Estado, faço publico para os devidos effeitos que, no dia 30 do corrente, ás 11 horas do dia, em frente ao quartel da Companhia de Cavallaria, serão vendidos em leilão pelo agente Francisco Ignacio Pinto, os cavallos que pertenceram ao esquadrão de cavallaria e que não se tornão hoje necessarios a companhia que o substituio.

Roymundo Magno da Silva,
Tenente-coronel commandante interino

Arsenal de Marinha

EDITAL

Inscripção para concurso

De ordem do cidadão capitão-tenente, João Pereira Leite, inspector interino deste Arsenal, faço publico que acha-se aberta nesta repartição, durante o improrogavel praso de 30 dias á contar da data deste edital, a inscripção dos candidatos ao concurso para o provimento effectivo do cargo de escrevente da directoria de machinas deste Arsenal, de accordo com disposto nos artigos 314 e 315 e seus paragraphos do regulamento que baixou com o decreto n. 745 de 12 de Setembro de 1890, que são os seguintes:

Artigo 314 Os escreventes das officinas só poderão ser nomeados por concurso em que provem:

§ 1.º Boa lettra e conhecimento de grammatica nacional.

§ 2.º Conhecimento de arithmetica até proporções.

Artigo 315 Além das materias acima exigidas, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

1.º Ser cidadão brasileiro.
2.º Ter bom procedimento.
3.º Ter mais de 20 e menos de 40 annos.

Secretaria da inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 2 de Julho de 1896.

O secretario interino,
Bacharel *João Affonso de Souza Paraizo.*

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco — Directoria da Justiça—1.ª Secção—Em 25 de Julho de 1896

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, e em observancia ao disposto no artigo 157, do regulamento a que se refere o decreto 9,420, de 28 de Abril de 1885, faço publico, para os devidos effeitos, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o praso de trinta dias, os officios de escrivão de orphãos e ausentes, Capellas e Residuos e 1.º tabellião do publico judicial e notas do municipio de Itambé, vagos em consequencia do fallecimento do respectivo serventuario, Candido Gonçalves de Oliveira.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

Recebedoria do Estado

EDITAL N. 3

De ordem do Dr. administrador e de accordo com o § 5.º do n. 9 da tabella annexa a lei n. 197 do corrente exercicio, faço publico a quem interessar possa que fica collectada em tres contos de réis a Companhia Ferro Carril de Pernambuco, ficando marcado o praso de 8 dias a contar desta data para apresentar as reclamações que julgar necessarias.

Primeira secção da Recebedoria do Estado, em 27 de Julho de 1896.

O chefe,
Frederico Guimarães

O Dr. Lourenço Bezerra Vieira de Mello, Juiz de Direito do municipio de Itambé, em virtude da lei etc.

Faz saber a quem interessar possa, que estão em concurso os officios de escrivão de orphãos e ausentes, Capellas e Residuos, 1.º tabellião do publico judicial e notas e official do registro geral de hypothecas deste municipio, creados aquelles por decreto de 30 de Janeiro de 1834, e o ultimo transferido do cartorio do civel para este em virtude de provisão do Exm. Sr. presidente da provincia datada, de 12 de Novembro de 1888, e vagos pelo fallecimento do respectivo serventuario Candido Gonçalves de Oliveira, pelo que na forma do decreto n. 9,420 de 28 de Abril de 1885, mandado observar pelo artigo 62 da lei nº 15 de 14 de Novembro de 1891 convido aos pretendentes á serventia vitalicia de taes officios a apresentarem dentro do praso de 30 dias, a contar desta data, seus requerimentos datados e assignados por si ou por legitimos procuradores acompanhados de exame de sufficiencia e certidão de exame de portuguez e arithmetica, folha corrida, certidão de idade, attestado medico de capacidade phisica e outros documentos exigidos pelo artigo 210 e seus paragraphos do citado decreto n. 9,420, todos em original, podendo, entretanto, na falta de certidão de baptismo, ser provada a idade por outro qualquer meio legal.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa da capital do Estado.

Dado e passado nesta cidade de Itambé, aos 18 dias do mez de Julho de 1896.

Eu, João Barbosa de Souza escrivão interino do jury escrevi — *Lourenço Bezerra Vieira de Mello.*

Certifico que affixei hoje ás 10 horas do dia na porta do Concelho Municipal o edital do Sr. Dr. Juiz de Direito, pondo em concurso os officios de justiça deste municipio: dou fé.

Itambé 18 de Julho de 1896. O official do justiça Bardolino Ferreira da Silva.

E nada mais se continha em dito edital e certidão aqui fielmente copiados dos proprios originaes ao que me reporto e dou fé.

Itambé, 18 de Julho de 1896. O escrivão interino do jury, João Barbosa de Souza.

O Dr. Marcos Tullio dos Reis Lima, juiz de direito da Fazenda Municipal do Recife.

Faz saber pelo presente que no dia 7 de Agosto do corrente anno, se hão de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo os bens seguintes peohorados por execução da Fazenda Municipal.

Freguezia do Recife

Um cofre de ferro, 1 carteira de escriptorio e 1 mocho com assento de palhinha, existentes na rua do Amorim n. 49 em poder de Antonio Alberto de Souza Aguiar Filho, a quem pertencem, avaliados em 600$000.

Freguezia de Santo Antonio

A casa de n. 20 a rua de João do Rego, com 4 portas de frente todas com bandeira de ferro e 2 com grade, em um só salão, grande quintal, em cujo centro existe 1 caramachão coberto de taboas, mede de frente 7 metros e 60 centimetros e de fundo 17 metros e 70 centimetros, pela quantia de 8:100$000 por ser a terceira praça. Pertence a Augusto Krusse Successores e vai a praça por execução da fazenda.

Freguezia de S. José

A casa de n. 63 H, na rua de São João, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos e quintal murado, mede de frente 4 metros e 90 centimetros e de fundo 13 metros e 60 centimetros, avaliada em 5:000$000. Pertence a Evaristo R. Vianna,

A casa de n. 258 na rua Imperial, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos e cosinha externa, mede de frente 3 metros 55 centimetros e de fundo 11 metros e 90 centimetros, avaliada em 1:000$000. Pertence aos herdeiros Antonio e Maria, filhos de Manoel do E. Santo Casset.

A casa n. 1 B, na rua da Gamelleira, com porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha externa e quintal cercado de varas, mede de frente 5 metros e 60 centimetros e de fundo 12 metros e 40 centimetros avaliada em... 600$000. Pertence a Antonio Pereira Leal.

Freguezia da Boa Vista

A casa n. 6, no Largo de Santo Amaro, com 2 portas de frente e 1 dita no oitão, quintal cercado de zinco, mede de frente 4 metros e 45 centimetros e de fundo 8 metros e 20 centimetros pela quantia de 648$000 por ser a terceira praça. Pertence a Damião Lopes Pereira Guimarães.

A casa de taipa n. 8 na travessa de João de Barros, com porta e 2 janellas de frente, pequeno quintal em aberto, em estado de ruinas, mede de frente 5 metros e 85 centimetros e de fundo 8 metros e 15 centimetros, pela quantia de 162$000 por ser a terceira praça. Pertence a Epiphanio da Silva Guimarães.

A casa n. 16 a rua do Leão Coroado, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, quintal murado e cacimba, mede de frente 5 metros e 75 centimetros e de fundo 13 metros e 10 centimetros avaliada em... 4:000$000. Pertence a Francisco José Barbosa.

E para constar passou-se edital, na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 27 de Julho de 1896.

Eu, Alfredo Diamantino de T. Bandeira, escrevi.

Marcos Tullio dos Reis Lima.

O Doutor Marcos Tullio dos Reis Lima Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda Municipal do Recife etc.

Faz saber pelo presente que no dia 10 de Agosto do corrente anno se hão de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo os bens seguintes, penhorados por execução da Fazenda Municipal.

Freguezia de São José

A casa n. 1 a rua de Gamelleira com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto mede de frente 3 metros e 65 centimetros e de fundo 7 metros e 85 centimetros em máo estado avaliada em..... 100$000. Pertence a José Narcizo dos Santos.

A casa de n. 303 a rua Imperial com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, 1 alpendre ao lado, cozinha externa e quintal murado mede de frente 6 metros e de fundo 20 metros e 70 centimetros pela quantia de 3:645$000 por ser a terceira praça. Pertence a Joanno Baptista da Porciuncula.

A casa de n. 16 na travessa do Lourenço, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha fóra e quintal em aberto, mede de frente 3 metros e 70 centimetros e de fundo 8 metros e 60 centimetros, de taboas, coberta de telhas avaliada em 150$000. Pertence a Honorata Josephina do Espirito Santo e outros.

A casa de taipa n. 20 no becco do Lourenço, com porta e janella de frente 2 salas, 1 quarto, cozinha interna e pequeno quintal, mede de frente 3 metros e 40 centimetros, e de fundo 8 metros e 50 centimetros avaliada em 300$000. Pertence a José Antonio das Chagas.

A casa de n. 295 B, a rua Imperial com 1 porta de frente 1 dita no oitão, 1 sala, 1 quarto e pequena cozinha, mede de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 4 metros e 90 centimetros avaliada em 1:000$000. Pertence a Guilhermina Perpetua Felicidade.

A meia'agua de n. 12 A, a rua da Cadeia Nova com porta e janella de frente, 1 sala, 2 quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado, mede de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 6 metros avaliada em 800$000. Pertence a José Ignacio Avila.

A casa de n. 1 B, no lugar Gazometro com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, mede de frente 4 metros e 50 centimetros, e de fundo 13 metros e 50 centimetros avaliada em 2:000$000. Pertence a José Tavares Pinheiro.

A casa de n. 12 L, a rua da Cadeia Nova com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, quintal murado e 1 quarto, mede de frente 4 metros e 55 centimetros e de fundo 13 metros e 55 centimetros avaliada em... 2:000$000. Pertence a Josepha Felippe Bastos.

Freguezia da Boa Vista

O sobrado de dous andares n. 35 a rua do Visconde de Camaragibe, tendo no pavimento terreo 2 portas e 1 janella de frente, 2 salas, 3 quartos e quintal, murado no 1.º andar 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas e 5 quartos; no 2.º andar 2 janellas de frente e 1 porta, 2 janellas no oitão, 1 sala, 7 quartos e cozinha interna mede de frente 6 metros e 90 centimetros de fundo 24 metros e 20 centimetros avaliada em 18:000$000. Pertence a Ignez de Costa e Silva Sant'Iago.

A casa de n. 81 a rua de Gervazio Pires com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, mede de frente 4 metros e 60 centimetros e de fundo 11 metros e 85 centimetros avaliada em 1:000$000. Pertence a José Antonio Fernandes Guennes.

A casa de n. 62 a rua da Ponte Velha com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, quintal murado e cacimba meeira, mede de frente 3 metros e 60 centimetros e de fundo 11 metros e 60 centimetros avaliada em 2:000$000. Pertence a José Francisco Senna Pina.

A casa de n. 13 a rua do Luiz do Rego com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra quintal murado, 1 quarto e sotão com 2 janellas no oitão, mede de frente 4 metros e 70 centimetros e de fundo 13 metros e 60 centimetros avaliada em 2:000$000. Pertence a Joaquim Barbosa de Oliveira.

A chacara de n. 3 a rua do Riachuelo, tendo no pavimento terreo 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas grandes e cozinha interna; no andar superior 3 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos, jardim, portão e grade de ferro, mede de frente 50 palmos e de fundo 50 ditos avaliada em 25:000$000. Pertence a José Soares do Amaral.

E para constar passou-se edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife do Estado de Pernambuco, aos 27 de Julho de 1896.

Eu, José da Costa Rego Lima escrivão o subscrevi

Marcos Tullio dos Reis Lima.

Edital n. 4

Recebedoria do Estado de Pernambuco

De ordem do Sr. Dr. Administrador faço publico que os impostos de 50 %. e de aguardente da freguezia de Boa Vista e S. José, e bem assim o de aguardente da freguezia da Graça, foram verificados pelos respectivos lançadores, ficando sujeitos os contribuintes constantes da relação abaixo.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado 22 de Julho de 1896.

O chefe.
Frederico Guimarães.

Relação dos contribuintes sujeitos ao imposto de 50 0/0 na freguezia de S. José, relativo ao imposto do exercicio de 1896 a 1897, verificado pelo lançador Walfrido Barretto de Mello Rego.

Ns.	Dr. Tobias Barretto	
67	Araujo & Ramos, carvoaria	150$000
	Felippe Camarão	
97	José dos Santos Villaça, ferreiro,	150$000
111	José Leandro da Silva, carvoaria	100$000
113	Oscar Maria de Oliveira, barbeiro	50$000
	Travessa do Monteiro	
6	Alfredo Francisco do Carmo, idem	58$500
	Ypiranga	
13	José Rufino Guedes Ferreira, carvoaria	75$000
	Victoria	
Sem numero	Joaquim Manoel Alves da Costa, cocheira	100$000
	Vital de Negreiros	
24	Antonio Beiriz, gengibirra	50$000
26	Manoel da Costa Camarotes, idem	60$000
38	Joaquim Martins Vital, barbeiro	50$000
44	Bartholomeu Cesar Lima, idem	50$000
146	Rufino José de Sant'Anna, cocheira	120$000
214	Monteiro Irmãos & C., açougue	120$000
1	João Fernandes Mesquita, carvoaria	75$000
7	José Borges Menezes, alfaiate	120$000
11	Antonio José dos Santos, carvoaria	75$000
17	Monteiro Irmãos & C., açougue	120$000
51	Antonio Joaquim da Silva, serralheiro	75$000
95 e 97	Estrada de Ferro do Recife a S. Francisco, A de recolher	4:000$000
113	José Lopes Ferreira Maia, armazem de sal	150$000
	Assumpção	
2	A Neves Coura & C. carvoaria	120$000
2	Ramos & Filho, botequim	120$000
4	Antonio José Martins, officina de relogio	120$000
14	José Eduardo da Silva, barbeiro	75$000
	Largo do Forte	
4	José Francisco Bento, ferreiro	75$000
	Antonio Henrique	
16	Joaquim Francisco de Almeida Santos, barbeiro	150$000
	Santa Cecilia	
27	Santino Monteiro, carvoaria	120$000
	Santa Rita	
1	Manoel Wenceslau de Oliveira, barbeiro	75$000
3	Balbino Gonçalves Pereira, deposito	350$000
	Padre Muniz	
3	Maria Lina Nobre de Mello, carvoaria	180$000
21	Floriano Auxencio da Trindade, ferreiro	120$000
33	João Baptista Simões, officina de carroças	300$000
	Largo do Mercado	
9	Antonio da Cunha Lago, deposito de farinha	180$000
25	Antonio Gregorio Cunes, carvoaria	150$000
	Estrada de Ferro de Caruarú	
Sem numero	Theodomiro Manoel dos Santos, deposito	75$000
	Luiz de Mendonça	
2	Antonio Jeronymo de Paula, ferreiro	100$000

Todos os estabelecimentos estão sujeitos ao imposto de bombeiro.

Relação dos contribuintes sujeitos ao imposto de 200 réis por litro de aguardente na freguezia de S. José, relativamente ao exercicio de 1896 a 97, verificado pelo lançador Walfrido Barreto de Mello Rego.

Ns.	Dr. Tobias Barreto	litros
33	José Malaquias Martins	500
	Dias Cardoso	
60	Oliveira Brazil & C.	500
94	José Jancidio dos Santos	700
	Padre Nobrega	
66	Caetano Pacheco da Silveira	600
	Cadeia Nova	
29	Julio Costa & C.	700
33	Souza & C.	700
65	Manoel José Pacheco Silveira	500
20	José Silveira & C.	400
	Vidal de Negreiros	
2	Manoel Pinto Alves d'Oliveira	600
30	Gonçalves Filho & C.	500
32	Gomes Ferreira & C.	500
34	Francisco dos Santos Moreira	600
86	José Martins d'Almeida	600
154	José Lopes Ferreira Maia	600
21	Pereira da Costa & C.	900
22	Augusto Camara	500
41	José Alves d'Almeida	500
93	José Ferreira	300
115	José Dias d'Almeida	600
143	Marcos Ribeiro Pires	600
149	Joaquim David & C.	500
151	Firmino Ferreira de Goes	600
155	Nicolau José Ferreira	500
157	Joaquim José Tavares	600
	Travessa do Prata	
7	Manoel Poupe Grão	500
18	José Malaquias	200
20	Menezes & C.	500
	Domingos Theotonio	
2	José Alves da Costa Maia	600
15	Manoel da Costa Fernandes	550
49	Joaquim Francisco Lopes	500
	Padre Floriano	
5	Estevão de Gusmão	500
	Christovão Colombo	
14	José Ferreira Souto	300
	Travessa do Sirigado	
1	João Ribeiro Guimarães & C.	500
	Forte	
2	Minervino Sebastião da Rocha	300
	Nogueira	
1	Manoel do Nascimento Ribeiro Pessoa	600
29	Eugenio da Silva Oliveira	600
	Travessa de S. José	
1	Marcellino Assone Lopes	400
	S. José	
2	Gomes & Irmão	700
24	Santos & Silva	200
56	José Antonio d'Aguiar	300
	Pescadores	
43	Antonio Figueiredo & C.	500
	Travessa do Peixoto	
15	Baptista & Irmão	600
30	José Anacleto do Nascimento	600
	Santa Rita	
1-A	João Martins d'Assumpção	1.000
	Padre Muniz	
1	Engracio Ribeiro de Mello	1.000
7	Francisco Marcellino Monteiro	1.000
	Primeiro becco da rua de Santa Rita	
1	João da Costa Januario	700
	Largo do Mercado	
1	Hervecio Barreto	900
13	José Francisco Guedes	
15	Vasconcellos & C.	900

Edital n. 5

Recebedoria do Estado de Pernambuco

De ordem do Sr. Dr. administrador faço publico aos contribuintes das classes ns. 23, 26, 28, 39, 41 e 46, cuja distribuição foi feita pela sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, que de accordo com o § 2.º do art. 1.º das disposições geraes da lei n. 197 do corrente exercicio, fica-lhes marcado o prazo de 8 dias a contar desta data, para apresentarem os seus recursos.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, 27 de Julho de 1896.

O chefe,
Frederico Guimarães.

Classe n. 28—Fabrica de calçados, que trabalham com mais de 10 operarios.

	Quotas
Braga & Sá, Santo Antonio, Livramento n. 24, 7.ª divisão	1:000$034
Ayres dos Reis & C., Santo Antonio, Marcilio Dias n. 38, 5.ª dita	571$424
Joaquim Maximo, S. José, Oitenta e Nove n. 264, 4.ª dita	428$566
Bernardino Antonio de Sá, S. José, idem, 3.ª dita	285$712
Antonio Francisco das Chagas, Afogados, S. Miguel ns. 23 e 25, dita dita	285$712
Francisco Rodrigues Vianna, S. José, Marcilio Dias n. 118, dita dita	285$712
João Freire, Santo Antonio, Larangeiras n. 26, dita dita	285$712
Joaquim Evaristo Limeira Wanderley, S. José, Alecrim n. 142, 2.ª dita	214$284
João Leopoldino Lemos de Freitas, Afogados, pateo da Paz n. 9, dita dita	214$284
José Avelino da Silva, Santo Antonio, Penha n. 3 dita dita	214$284
Frederico Soares, S. José, Jardim n. 19, dita dita	214$284
João Rodrigues, S. José, S. José n. 15, 1.ª dita	142$856
Geraldo Borges, Santo Antonio, Palma n. 27, dita dita	142$856
José Rodrigues, S. José, Marquez do Herval n. 125, dita dita	142$856
Joaquim Fernandes Mello, Santo Antonio, Estreita do Rosario n. 30, dita dita	142$856
Tertuliano Xavier da Cruz, Santo Antonio largo do Carmo, dita dita	142$856
Rolino Olocques, S. José, Oitenta e Nove n. 95, dita dita	142$856
Jacob Francisco de Mello, S. José, idem n. 224, dita dita	142$856
	5:000$000

Classe n. 23—Fabricas de Sabão.

	Quotas
Antonio Miranda C. Branco, S. José, Oitenta e Nove n. 325	689$636
S. Ferreira & C., S. José, idem n. 212	1:839$03[illegible]
José Soares de Seixas, S. José, Nova de Santa Rita n. 71	3:218$390
João de Aquino Fonseca, Recife, Barão do Triumpho ns. 20 e 22	3:678$160
Fonseca Irmão & C., Recife, idem ns. 1 e 3	5:287$357
Santos Araujo & C., Afogados, S. Miguel ns. 96 a 100	5:287$357
	20:000$000

Classe n. 39—Loja de sellins e arreios.

	Quotas
Domingos José Ferreira & C., Santo Antonio, Barão da Victoria n. 5, 5.ª divisão	1:300$000
Guarino de Souza Paixão, Santo Antonio, idem n. 27, 4.ª dita	1:000$000
José Joaquim de Azevedo, Santo Antonio, idem n. 29, 3.ª dita	800$000
Francisco de Oliveira Leite Guimarães, Santo Antonio, idem n. 37 2.ª dita	700$000
Viuva Azevedo & C., Recife Marquez de Olinda n. 43, 5.ª dita	700$000
João Carolino do Nascimento, Santo Antonio, Marcilio Dias 1.ª dita	500$000
	5:000$000

Classe n. 41—Fabrica ou loja de moveis do paiz—3:000$000.

	Quotas
José Antonio do E. Santo, Senzala n. 9, 1.ª divisão	40$541
Paulino N. dos Santos, Madre de Deus n. 69, 4.ª dita	121$623
Augusto Rego Cavalcante, Duque de Caxias n. 69, dita dita	121$623
Francisco Felix Cavalcante, Pedro Ivo n. 16, dita dita	60$811
João Floriano de Carvalho, Paulino Camara n. 28, dita dita	121$623
Guilherme Ferreira da Cruz, travessa das Cruzes n. 10, 1.ª dita	40$541
Joaquim dos Santos, Pedro Affonso n. 28, dita dita	40$541
Antonio da Silva Fontes, Nova de Santa Rita n. 37, 4.ª dita	121$623
José Antonio Marinho, Marcilio Dias n. 80, 1.ª dita	40$541
Silva & Santos, caes da Regeneração n. 72, dita dita	40$541
Manoel Joaquim Ribeiro, Larangeiras n. 20, dita dita	40$541
Manoel do Nascimento, Roda n. 18, dita dita	40$541
Silva Fernandes & C., Barão da Victoria n. 49, 6.ª dita	202$705
João José de Mello, Campo Verde, 1.ª dita	40$541
Constantino Rodrigues Lima, Barão do Triumpho n. 53, 2.ª dita	81$082
Silveira Pinto & C., Barão da Victoria 6.ª dita	202$705
Guilherme Spiller, Conde da Boa Vista n. 217, 6.ª dita	202$705
Augusto Honorato de Miranda, Estreita do Rosario n. 25, 3.ª dita	81$082
Angelo da Motta Andrade, Paz n. 3, dita dita	81$082
Manoel Alves de Oliveira, Imperatriz n. 53, 4.ª dita	121$623
Antonio José Barbosa, Marcilio Dias n. 51, 2.ª dita	60$811
José Gomes Pinho, Pharol n. 8, dita dita	60$811
Maximiano, Appollo n. 73, 1.ª dita	40$541
Manoel Sabino Fernandes, Domingos José Martins n. 128, dita dita	0$541
Affonso da Silva Fraga, idem n. 136, 2.ª dita	60$811
José Cupertino de Moraes, Vigario Tenorio n. 18 dita dita	6[illegible]811
José Ricardo da Costa, Bom Jesus, 6.ª divisão	202$705
Manoel F. de Hollanda Cavalcanti, Apollo n. 4, 1.ª dita	40$541
Henrique Felippe dos Santos, avenida 17 de Junho, 1.ª dita	40$541
Manoel Alves da Silva, Marcilio Dias n. 93, 2.ª dita	60$811
Laurindo Vieira de Lima, 89 n. 7, 1.ª dita	40$541
João Manoel de França, largo do Terço n. 22, 1.ª dita	40$541
Guilherme Spiller, Imperatriz n. 23, 6.ª dita	202$705
Antonio Ferreira de Lima, Lomas Valentinas n. 60, 1.ª dita	40$541
José Antonio de Mesquita, Hospicio n. 2, 1.ª dita	40$541
Emiliano dos Santos Campello, Hospicio n. 59, 1.ª dita	40$541
Luiz da Silva Baptista, Maciel Pinheiro n. 18, 1.ª dita	40$541
Francisco Antonio Cavalcanti, Socego n. 69, 1.ª dita	40$541
	3:000$000

CLASSE N. 26—Fabricas de picar fumos e fazer charutos e cigarros—25.000$000.

Antonio Avelino de Araujo, Marquez do Herval n. 126	138$888
Magalhães Silva & C., Penha n. 17	138$888
Farias & C., travessa do Corpo Santo n. 20	138$888
Pedro Costa & C., travessa do Jacintho n. 28	138$888
João Alves, Pombal n. 30	138$888
João Luiz dos Santos, Imperatriz n. 54	138$888
José Francisco de Carvalho, Arco da Conceição ns. 4 e 6	138$888
Miguel Ramos d'Oliveira, Barão da Victoria n. 4	138$888
Americo & C., Bom Jesus n. 41	208$332
Carlos de Arruda, Marcilio Dias n. 17	208$332
Manoel Francisco Guimarães, Imperatriz n. 5	277$776
Paulino A. Lins Caldas, Bom Jesus n. 43	277$776
Affonso & C., largo do Mercado n. 23	277$776
Alves da Silva & C., Bom Jesus n. 44	347$220
Manoel Baptista Seve, Barão da Victoria n. 39	347$220
Aquino & C., Detenção n. 27	41[illegible]660
Alfredo Pinto & C., 1.º de Março n. 3	416$660
Joaquim Bernardo dos Reis, Larga do Rosario n. 30	416$660
Antonio da Silva & C., Marquez de Olinda n. 37;	416$660
Antonio Francisco da Cruz, Larga do Rosario n. 21	486$100
Santos & C., fabrica em S. José, Muniz n. 12	$
O mesmo, deposito, 1.º de Março n. 7 A	694$420
Moreira & C., fabrica, Nova de Santa Rita	$
O mesmo, deposito, Visconde de Inhauma n. 19	8:512$364
Azevedo & C., fabrica, Forte ns. 3. 5 e 7	$
O mesmo, deposito, Duque de Caxias n. 81	10:584$910
	25:000$000

Classe n. 46.—20:000$000—Hoteis, restaurantes, casas de pasto e de pensões

Manoel Joaquim de Mello, rua Bella n. 33, primeira divisão	103$626
Bonifacio B. de Mello, S. Francisco n. 58, primeira divisão	103$626
Florencio Ferreira Saldanha, Marquez do Herval n. 19, primeira divisão	103$626
Tertuliano Corrêa, Fogo n. 54, segunda divisão	155$439
Manoel E. dos Santos, Caxias n. 33, segunda dita	155$439
Luiz da Silva Dias, Santo Amaro n. 40, terceira dita	207$252
Gomes de Albuquerque & C., travessa do Livramento n. 28, segunda dita	155$439
Amelia Benicio de Souza, Bella n. 37, terceira dita	207$252
Juviniano Dornellas, Trincheiras n. 17, segunda dita	155$439
João Baptista do Amaral, Fogo n. 10, terceira dita	207$252
Bellarmino Pinto & C. travessa das Cruzes n. 8, quarta dita	310$878
Possidonio de Mello & C., travessa do Queimado n. 1, terceira dita	207$252
Manoel Domingues de Souza, Dr. Feitosa n. 33, terceira dita	207$252
Manoel Garrido Junior, Marcilio Dias n. 6, quarta dita	310$878
Oliveira Montenegro, Praça Barão de Lucena n. 6, terceira dita	207$252
João José dos Santos, 15 de Novembro n. 12, terceira dita	207$252
Julio Oliveira & C. larga do Rosario n. 15, quarta dita	310$878
José Joaquim de Carvalho & C., dita n. 25, quinta dita	414$504
José Gomes & C., Larangeiras ns. 8—10, quarta dita	310$878
Ernesto Vasconcellos, Duque de Caxias n. 29, sexta dita	518$130
Pontes & Irmão, 15 de Novembro n.	

ILEGÍVEL

16, oitava dita	725$382
Francisca Olindina de Siqueira, dita n. 83, oitava dita	725$382
M. Govemberg, dita ns. 27—29, nona dita	829$008
Manoel Garcia & C., Larga do Rosario ns. 29—33, decima dita	932$816
Manoel Ferreira & C., Marquez do Herval n. 23, terceira dita	207$252
Valeriano das Neves, S. José, Largo do Mercado n. 33, terceira dita	207$252
Angela Maria da França, Marquez do Herval n. 107, terceira dita	207$252
Manoel Baptista de Oliveira, travessa do Monteiro n. 2, terceira dita	207$252
Deocleciano de Arruda Camara, Coronel Suassuna n. 129, primeira dita	103$626
Manoel Rodrigues de Lima, Padre Muniz n. 5, primeira dita	103$626
João Rodolpho, Guararapes n. 49 A, primeira dita	103$626
Silvino Machado, Pharol n. 4, dita, dita	103$626
José Feliciano de Albuquerque, Melo, Restauração n. 2, dita, dita	103$626
Maximiano Augusto Gomes, D. Maria Cesar n. 34, dita, dita	103$626
Calixto Pereira do Nascimento, dita n. 29, dita, dita	103$626
Isabel Torres e Accioli, Mariz e Barros n. 9, dita, dita	103$626
Euzebio Manoel da Costa, Amorim n. 17, dita, dita	103$626
João Baptista da Silva Pires, Occidente n. 16, segunda dita	155$439
João de Deus Oliveira, Arraial n. 2, dita, dita	155$439
Manoel José do Nascimento, Tanoeiros n. 1, dita, dita	155$439
Felippe Gonçalves Torres, D. Maria Cesar n. 7, dita, dita	155$439
Manoel Baptista do Amaral, dita n. 16, dita, dita	155$439
Valeriano Fernandes dos Santos, Madre de Deus n. 5, dita, dita	155$439
Dantas Bastos, Bom Jesus n. 47, dita, dita	155$439
João de Souza Bandeira de Mello, Apollo n. 24, dita, dita	155$439
Ardiono & Freire, travessa do Souza n. 1, terceira dita	207$252
Manoel Caphé, Madre de Deus n. 30, quarta dita	310$878
D. Maria, Apollo n. 2, dita, dita	310$878
Carlos José de Medeiros, Casa de Banhos, dita, dita	210$878
Alonso & Vasques, Thomé de Souza n. 4, quinta dita	414$504
Manoel Vasques Alves & C., dita n. 8, dita, dita	414$504
Guimarães & C., Commercio n. 16, sexta dita	518$130
Silva Coelho & C., Bispo Sardinha n. 4, dita, dita	518$130
Torres & Irmão, Commercio n. 18, setima dita	621$756
Augusto Pehrman, dita n. 12, oitava dita	725$382
L. Lifranse, dita n. 24, dita dita	725$382
Manoel do Nascimento, Barão de Lucena n. 84, primeira dita	103$626
Guilherme Barbosa dos Santos, Pedro Affonso n. 12, dita, dita	103$626
Miguel Francisco dos Anjos, Largo da Penha n. 8, dita dita	103$626
Manoel do Nascimento, Roda n. 16, dita, dita	103$626
Raphael de Souza, Bella n. 28, dita, dita	103$626
Madame Lagum, Fernandes Vieira n. 16, terceira dita	207$252
Madame Dreyer, Conde da Boa-Vista n. 90, segunda dita	207$252
José Leydmund, Visconde de Goyanna n. 179, quinta dita	414$504
Madame Breyd, dita n. 177, quinta dita	414$504
Madame Isabel Mudan, dita n. 197, quarta dita	310$878
Madame Lathan, Estancia n. 9, quinta dita	414$404
Madame Margarida, Bemfica, terceira divisão	207$252
Quaresma Lima & C., Praça João Alfredo, quarta divisão	310$878
Madame Manoella, Joaquim Nabuco n. 9, quarta divisão	310$878
Theobaldo Saldanha, Ilha nona divisão	829$008

Alfandega de Pernambuco

EDITAL

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico, que ás 11 horas do dia 1 de Agosto futuro serão vendidas em hasta publica na porta desta repartição 17 kilos de impressos abandonados pelos consignatarios ou donos, e uma caixa sob n. 901 e marca G L A S contendo livros impressos avariados pela agua salgada.

Terceira secção, 28 de Julho de 1896.

O inspector,

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Alfandega

EDITAL

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico que no dia 1 do futuro mez de Agosto serão vendidas em hasta publica (4.ª e 6.ª praças) as mercadorias abaixo mencionadas.

Armazem n. 3

Marca O F F B—Oito caixas com typos numeros 70, 99 e 16 vindas de Fiume no vapor hungaro «S. Stevan» de 17 de Fevereiro da 1893 pesando 352 kilos e consignada a Empreza Jornalistica.

Marca C E V—Uma caixa n. 1680 contendo 230 kilos nos envoltorios de obras de ferro fundido simples.

Mesma marca—Quatro caixas ns 7/10 contendo obras de ferro e uma roda de madeira.

Marca M J C—Tres caixas com vidros ns. 104/6 pesando 303 kilos de vidro n. 1 para outros usos.

Armazem n. 1

Marca P G e C N C em baixo—Uma caixa n. 11,862 contendo tecido de ponto de meia, pesando liquido real 60 kilos.

Mesma marca—Uma dita n. 11,863 contendo tecido de ponto de meia, pesando liquido real 82 kilos.

Marca C & F—Uma dita contendo aderecos e outras obras semelhantes de vidro pesando bruto nos envoltorios 15 kilos.

Marca P & G C N C em baixo—Uma dita contendo 120 kilos liquido real de tecido de meia.

Marca dous triangulos J C—Dez caixas contendo garrafas de vidro branco sem rolhas e sem bocca a esmerilhada pesando liquido real 1200 kilos.

Terceira secção 27 de Julho de 1896

O inspector,

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

O Dr. Luiz Salazar da Veiga Pessoa, Juiz de Direito do Civel, neste municipio de São Lourenço da Matta, em virtude da lei etc.

Faço saber a quem interessar possa que por parte do coronel Pedro Ozorio de Cerqueira, me foi derigida a petição do theor seguinte:

PETIÇÃO

Illm. e Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de São Lourenço. O coronel Pedro Ozorio de Cerqueira, arrendatario do engenho *Camorim* e usufructuario de todos os terrenos do mesmo engenho, por força da escriptura de arrendamento, tendo a finada D. Minervina Maria da Silveira de Souza, aforado em terreno onde tem edificado uma casa de tijollo com grande sitio, pelo preço de 50$000 por anno, e estando a dever desde 1887 a esta data, nove annos, que prefazem a quantia de 450$000, requer a V. Exc. que se digne de mandar passar mandado executivo, afim de ser citado os herdeiros da finada, para no praso de 24 horas pagar ao supplicante os fallados foros; e caso não á faça no praso assignado, seja feita a penhora em bens, quantos bastam para o referido pagamento, juros da móra e custas; ficando logo citado para todos os termos da execução até final: pena de revelia.

Pede a V. Exc. deferimento. E. R. Mercê.

São Lourenço, 19 de Julho de 1896. —José Lago.

E tendo o official apenas citado a menor pubere de nome Maria e deixado de citar Julia por ser impubera a que se verifica da certidão que passou no respectivo mandado, pelo respectivo coronel Pedro Ozorio de Cerqueira, me foi dirigida a petição do theor seguinte:

PETIÇÃO

Illm. e Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de São Lourenço—O coronel Pedro Ozorio de Cerqueira, tendo requerido a citação dos herdeiros da finada D. Minervina Maria da Silveira de Souza, para os termos de uma acção executiva e tendo verificado que se acham ausentes, a excepção de dous menores um dos quaes impubere, sem tutor e que os demais herdeiros morão em lugar incerto e não sabido e apezar de ser alguns delles menores tem de ser pessoalmente citados, requer a V. Exc. que se digne admittir o supplicante, no dia por V. Exc. designado, provar o allegado, depois do que se passou editaes para ter lugar as citações requeridas; ficando logo citados para todos os termos da execução, penhora até final embolso.

Outro sim requer a nomeação de tutor para os menores e mais curador a lide que encarregue-se de defender os ausentes sendo estes tambem citados e os Drs. Curador Geral e de ausentes.

Pede a V. Exc. deferimento. E. R. Mercê.

São Lourenço, 22 de Julho de 1886—José Lago.

E tendo o supplicante justificado, com testemunhas, o allegado em dita petição, foi por mim julgada pela sentença do theor seguinte:

SENTENÇA

Julgo por sentença a justificação de folhas e em virtude della mando que se affixe edital de conformidade com a lei; custas ex-causa.

São Lourenço, 25 de Julho de 1896. —Luiz Salazar da Veiga Pessoa.

E em cumprimento de minha sentença o respectivo escrivão passou o presente edital com a qual cito aos herdeiros de D. Minervina Maria da Silveira de Souza, que se achão ausentes em lugar não sabido, para dentro do praso de 24 horas, depois de findos os trinta dias da lei, pagarem ao supplicante os alludidos foros e caso não o façam proceda-se a penhora em tantos bens dos supplicados quantos bastem para o referido pagamento, juros da móra e custas; ficando logo citados para todos os termos da execução até afinal pena de revelia.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e outro de igual theor para ser affixado na porta da sala das audiencias desta villa.

Dado e passado nesta villa de São Lourenço da Matta, aos 25 dias do mez de Julho de 1896.

Eu, João Benigno Pereira de Lago, escrivão o escrevi.

Luiz Salazar da Veiga Pessoa.

DECLARAÇÕES

Santa Casa de Misericordia do Recife

Por esta Secretaria se declara que no dia 30 do corrente, quinta-feira, ás 10 horas da manhã, se fará pagamento as amas de criação, em uma das salas da antiga casa dos expostos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 25 de Julho de 1896.

O escrivão,

José Honorio B. de Menezes.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta-feira, 30 do corrente, á hora do costume, haverá sessão ordinaria.

Secretaria do Instituto, 28 de Julho de 1896.

O 2º secretario,

José Domingues Codeceira.

Lyceu de Artes e Officios

AULA DE CANTO

De ordem do cidadão director faço publico que desta data até o dia 1 de Agosto proximo, acha-se aberta nesta Secretaria a matricula para ambos os sexos, da aula diurna de canto, ultimamente creada e dirigida pelo professor Soares Rosas.

Os candidatos á matricula deverão provar inteiro conhecimento de solfejo, sem o que não poderão ser admittidos.

Secretaria do Lyceu de Artes e Officios de Pernambuco, em 27 de Julho de 1896.

O secretario,

José Thimes Pereira Junior.

Companhia Florestal Agricola

De conformidade com o que determina a lei das sociedades anonymas, fica a disposição dos Srs. accionistas, cópia do balanço e mais documentos, no escriptorio desta Companhia, á rua do Apollo n. 22 1º andar, relativo ao anno social findo em 30 de Junho ultimo.

Recife, 27 de Julho de 1896.

José G. Pinto,

Presidente.

Companhia Santa Thereza

Emprezaria do abastecimento d'agua e luz á cidade de Olinda

ASSEMBLÉA GERAL

2ª convocação

Não se tendo reunido numero legal de accionistas no chuvoso dia de hontem para constituir a assembléa geral, si bem que alli se fizesse representar o capital necessario, ficou resolvido convocal-a de novo para o dia 29 do corrente, que funccionará com qualquer numero.

Recife, 16 de Julho de 1896.

A. Pereira Simões,

Director-presidente.

THEATRO SANTA ISABEL

QUINTA-FEIRA, 30 DO CORRENTE

ESTRÉA

DO

HERCULES WILLIAM

Homem mais forte da presente geração

Força de 8 cavallos

Lêam os prospectos.

Braz, Silva & C.

Sociedade em commandita por acções

São convidados os srs. associados a reunirem-se em assembléa geral extraordinaria, no dia 1 de Agosto, ás 3 horas da tarde, no escriptorio á rua do Commercio n. 13, afim de se deliberar sobre emissão de «debentures».

Recife, 25 de Julho de 1896.

Os gerentes,

Braz, Silva & C.

Indemnisadora

Esta Companhia está pagando aos Srs. accionistas o 2º dividendo do 5º decennio, na razão de 10$000 por acção ou 10 % ao anno, relativo ao semestre de Janeiro á Junho ultimo, no escriptorio da mesma Companhia á rua do Commercio n. 44.

Santa Casa de Misericordia do Recife

De conformidade com a resolução da Illma. Junta Administrativa desta Santa Casa devem os inquilinos dos predios abaixo declarados, e cujos prasos de arrendamento estão terminados, entender-se com a commissão de predios, dentro do prazo improrogavel de 10 dias, para tratarem sobre contractos que devem fazer os mesmos inquilinos para novos arrendamentos.

Freguezia do Recife

Madre de Deus n. 2.
Idem n. 4.
Idem n. 6.
Idem n. 8.
Idem n. 10.
Idem n. 10 A.
Idem n. 22
Travessa da Madre de Deus n. 15.
Idem n. 17.
Idem n. 19.
Idem n. 21.
Idem n. 23.
Moeda n. 37.
Idem n. 47.
Idem n. 49.
Toyaty n. 8.

Freguezia de Santo Antonio

Rua 1º de Março n. 11.
Duque de Caxias n. 57.
Larga do Rozario n. 24.
Barão da Victoria n. 27.
Idem n. 55.

Freguezia da Boa-Vista

Rua da Saudade n. 4.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 22 de Julho de 1896.

O escrivão,

José Honorio B. de Menezes

Companhia do Beberibe

Roga-se aos Srs. concessionarios de pennas d'agua de virem ou mandarem a este escriptorio pagar o consumo d'agua do trimestre findo.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos

Assembléa geral extraordinaria

De ordem da Directoria convido a todos os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral extraordinaria, no dia 29 do corrente, á 1 hora da tarde, no escriptorio desta Companhia, ao Caes do Apollo n. 73, afim de se deliberar sobre medidas financeiras, relativamente ao emprestimo popular desta companhia.

Pede-se o comparecimento de todos os Srs. accionistas, pois a presente só poderá ser constituida com a representação de tres quartas partes do capital.

Recife, 13 de Julho de 1896.

Lino L. Regallo Braga,

Secretario.

Banco de Pernambuco

DIVIDENDO

São convidados os Srs. accionistas á virem receber do dia 22 em diante, o 13º dividendo de suas acções, na razão de 10 % ao anno, ou 2$000 por acção, correspondente ao 1º semestre findo em 30 de Junho proximo passado.

Recife, 21 Julho 1896.

Antonio F. Pereira de Carvalho,

Director-secretario

Arsenal de Guerra

NOVA MATRICULA DE COSTURAS

De ordem do Sr. tenente-coronel director declaro que havendo conveniencia na reforma da actual matricula acha-se aberta até 31 do corrente a que deve succedel-a.

As pessoas que desejarem habilitar-se a costurar para este estabelecimento deverão apresentar até aquella data cartas de fiança de negociantes, militares e pessoas de reconhecida idoneidade, devidamente selladas e reconhecidas as firmas.

Nenhuma familia obterá mais de uma guia por meio de carta de fiança.

E' indispensavel a declaração da profissão do fiador, sua residencia e a da afiançada.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 8 de Julho de 1896.

João Francisco Ribeiro Machado,

Secretario.

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000 0s, 0d

Fundos accumulados £ 8,572,386,19s.0d

AGENTE

POLHMANN & C.

Banco da Republica do Brazil

Paga-se o 7º dividendo das acções deste Banco á razão de 6$000 por cada acção enteirada e 3$000 por cada acção com 50 % realisados, á rua do Commercio n. 6 1º andar, escriptorio de Pereira Carneiro & C.

Recife, 20 de Julho de 1896.

NORTHERN

De Londres e Aberdeene

Posição financeira

Capital subscripto	£	3.780.000
Fundos accumulados	£	3.000.00

eceita annual:

De premios contra fogo	£	626.0000
De premios sobre vidas	»	208.000
De juros		155.000

Agente em Pernambuco,

Boxwel William & C

MARITIMOS

Lloyd Brazileiro

Navegação transatlantica, costeira e fluvial

O VAPOR

Pernambuco

Commandante F. O. Macedo

E' esperado do sul até o dia 30 de Julho; seguirá para os portos do norte no dia seguinte

O vapor Planeta

Commandante M. J. Azevedo

E' esperado dos portos do norte no dia 29 do corrente, e seguirá para os portos da Bahia e Rio de Janeiro no mesmo dia.

O vapor S. Salvador

Commandante J. M. Pessôa

E' esperado dos portos do norte no dia 1 de Agosto, e seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até as 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Attenção

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—RUA DO COMMERCIO—6

1.º andar

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

Santa-Fé

COMMANDANTE DANIEL

Entrará no porto

E' esperado do sul até o dia 3 de Agosto seguindo depois da indispensavel demora para o Havre, em direitura.

Parahyba

COMMANDANTE LUCE

Espera-se da Europa até o dia 3 de Agosto, e seguirá depois da demora necessaria para Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do de descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga: á tratar com o

AGENTE

Felix Bandeira

9—Rua do Commercio—9

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete

Magdalena

Commandante F. Pope

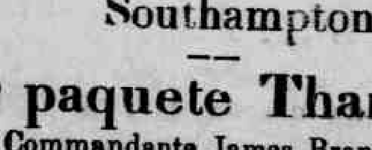

Espera-se dos portos do sul no dia 2 do mez vindouro, o qual depois da demora do costume seguirá para

Lisboa, Vigo, Cherbourge Southampton

O paquete Thames

Commandante James Brander

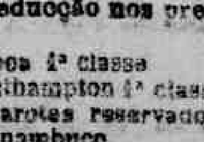

E' esperado da Europa em 5 de Agosto, seguindo depois da demora indispensavel para os portos da Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.

O VAPOR

Olinda

E' esperado da Europa até o dia 29 de Julho, e seguirá depois da necessaria demora para Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os

Consignatarios

Borstelmann & C.

18—*Rua do Commercio*—18

1º andar

Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

O vapor Cordillere

Commandante Baule

E' esperado da Europa até o dia 3 de Agosto, seguindo depois da demora necessaria para Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Estes paquetes são illuminado á luz electrica.

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com

OS AGENTES

H. Burle & C.

42—RUA DO TORRES—42

1.º andar

Companhia P. de Navegação

PORTOS DO NORTE

Ceará, Maranhão, Pará, Itacutiara e Manáos

O paquete Camocim

Commandante Alfredo Monteiro

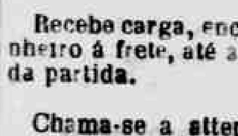

Segue no dia 30 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

«No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalizada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.»

ESCRIPTORIO

Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia P. de Navegação

PORTOS DO NORTE

Fernando de Noronha

O paquete Una

Commandante Medeiros

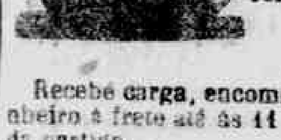

Segue no dia 30 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

«No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.»

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia

O paquete

Jacuhype

Commandante Marianno de Andrade

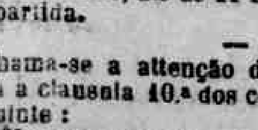

Segue no dia 29 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

«No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.»

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Royal Hungrian Sea Navigation Company Adria Ltd.

O VAPOR HUNGARO

Szent Istvan

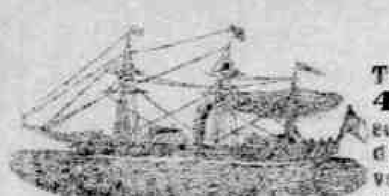

E' esperado de Trieste até o dia 4 de Agosto, seguindo depois da indispensavel demora para os portos da Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, encommendas e dinheiro a frete trata-se com

OS AGENTES

Henry Forster & C.

Rua do Commercio n. 8

1º andar

LEILÕES

— Quinta-feira 30, leilão de 39 cavallos gordos, proprios para sella e carros.

— O de moveis, louça e vidros, 1 lindo guarda louça e outros moveis annunciado para a casa da rua do Riachuelo n. 11, deve ter lugar quarta-feira 29.

Leilão

de uma linda caixa de musica, 1 colcha de seda, livros de litteratura, 1 lindo guarda-louça moderno, 2 mesas elasticas, 3 candieiros de suspensão, mobilias e mais objectos da casa em que residio o Sr. Manoel Antonio Rodrigues Pinheiro.

Hoje, 29 do corrente

Rua do Riachuello n. 11

para onde partirá ás 10 horas e 15 minutos o bond da linha de Fernandes Vieira, que dará passagem gratis aos concurrentes ao leilão.

LEILÃO

De moveis, louça, vidros, livros, 1 caixa de musica, 1 espelho, 1 espingarda, 1 rewolver e 1 pistola.

A SABER:

Uma mobilia com 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braço e 12 de guarnição, 2 cadeiras espreguiçadeiras, 2 ditas de balanço, 2 figuras de bronze, 3 pares de jarros, 1 mesa redonda, 1 caixa de musica, 1 cosmorama com 60 vistas, 1 espelho grande oval dourado, 1 espingarda, 1 rewolver, 1 pistola, tapetes e quadros.

Livros

13 ditos Historia Universal por Cr Cunha, diccionarios e romances.

Sala de jantar

Uma mesa elastica cabeceiras redondas, 1 aparador com marmore, 12 cadeiras de junco, 2 ditas para meninos ir a mesa, louça para chá e jantar copos, calices, garrafas.

3.ª Sala

Uma mobilia de amarello com 1 sofá, 2 consólos, 2 cadeiras de braços, 12 de guarnição, 5 ditas de balanço, 1 piano e 1 mesa elastica.

Quartos

Uma cama de ferro para menino, 1 berço, 1 cama franceza, 1 guarda-louça, 1 commoda secretaria, 1 cama de ferro para casal, 2 bidets, 1 toilette, 1 lavatorio, 2 bandeiras, 12 cadeiras, 1 caixa com ferramenta e 1 casa para cachorro.

Quarta feira, 29 de Julho

Agente Pinto

Na casa da rua do Riachuelo n. 11 com grade de ferro na frente

A' 10 1/2 horas parte o bond da linha de Fernandes Vieira, que dará passagens gratis aos concurrentes.

Leilão

De 39 cavallos, proprios para sella e carros, bons e gordos, formando bonitas parelhos, por serem iguaes em cores e tamanhos.

Quinta-feira, 30 de Julho

Ao meio dia

Em frente ao quartel da cavallaria, largo da Republica

O agente Pinto, autorisado pelo tenente-coronel commandante do 1.º batalhão de infantaria estadoal, em virtude da ordem do Exm. Sr. Governador do Estado, levará a leilão os 39 cavallos que pertenceram ao esquadrão da cavallaria, ao meio dia de 30 do corrente, no largo da Republica.

Pagamento prompto e em acto continuo.

Leilão

De 1 piano forte de Pleyel n. 4 ... 1 mobilia, 1 lustre a gaz, 1 renhente, 1 tocador, cadeiras de junco, 1 relogio, lindas lanças para cortinados, louça, vidros e miudezas, malas para viagem e moveis de casa de familia.

Sexta-feira, 31 de Julho

Agente Pinto

RUA BOM JESUS N. 45

Leilão

De 1 piano quasi novo do fabricante Menzel & Berndt, Berlin

Sexta-feira, 31 de Julho

Ao meio dia

NO ARMAZEM DA RUA DO BOM JESUS N. 45

O agente Pinto, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz dos ausentes, levará em leilão em virtude do requerimento do Sr. vice-consul de Portugal, 1 piano em optimo estado, quasi novo e pertencente ao espolio de José Botelho Tavares, ao meio dia de 31 do corrente.

AVISOS DIVERSOS

— Vende-se duas casas, sendo uma com estabelecimento de molhados no lugar Areias (estrada de Jaboatão) e outra na travessa do Uchoa com grande sitio, muitas arvores fructiferas e jardim; a tratar na rua Madre Deus n. 10.

— Quem tiver uma menina de côr, de 7 á 8 annos, que queira dar em casa de uma familia, dirija-se á Praça Maciel Pinheiro n. 8.

— Vende-se ou hypotheca se um dos sobrados ns. 1 ou 3, á escolha, no Caes do Gazometro, fim da rua de S. João, proprios para moradia, armazem ou fabrica, com as frentes para o rio, em cuja margem se acham edificados. Trata-se á Praça do Herval n. 3, armazem de materiaes.

— Vende-se portas de ferro de 6 a 12 palmos e grades de ferro para cima de muro, terraço jardim, pedaços de grades, boca de forno, pés de banco, bandeiras de ferro, ferrolho de segurança, na tenda de ferreiro defronte do Forte das Cinco Pontas.

— Precisa-se de um feitor ou jardineiro e de um copeiro no Caes do Capibaribe ns. 30 e 32, serraria.

Vende-se

Uma linda capella de cedro, entalhada, constando de tres oratorios e mais um para o sacramento, é um altar, a tratar á rua Nova com o Sr. Girard.

320:000

Pede-se ao Dr. Carlos Graça, de vir buscar um documento de 27 de Setembro de 1894, á rua Barão da Victoria n. 48, loja.

ILEGÍVEL

†

Maria Joaquina Ferreira de Farias

Trigesimo dia

Antonio Alves de Farias, profundamente sentido pela perda irreparavel de sua chara mãi Maria Joaquina Ferreira de Farias, fallecida em Portugal, no dia 1º do corrente, convida aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que pelo eu eterno repouso manda rezar no dia 30 docorrente, trigesimo dia de seu fallecimento, ás 8 horas da manhã, na igreja do Carmo e por este acto de religião e caridade se confessa agradecido.

†

Baroneza de Itapissuma

O Barão de Itapissuma, seus filhos, Dr. João de Moraes Vieira da Cunha, D. Amelia Vieira de Gusmão, D. Amelia Vieira da Cunha, D. Thereza Vieira da Cunha Brito e D. Maria Vieira da Costa Gomes, seus genros, Manoel do Nascimento Vieira da Cunha, Capitulino Candido Ubhôa de Gusmão, Dr Gaudino Eudoxio de Brito, Dr. Augusto da Costa Gomes e sua nôra D. Maria das Neves Vieira da Cunha, agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de sua sempre prezada esposa, mãi e sogra, Baroneza de Itapissuma, (D. Thereza de Moraes Vieira da Cunha), e de novo as convidam, assim como a todos os seus parentes e amigos á assistirem ás exequias que mandam celebrar no dia 31 do corrente, 7º dia de seu passamento, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista, por alma da mesma finada, antecipando desde já os seus reconhecimentos.

†

Maria Etelvina de Souza

José Antonio de Souza, sua mulher e filhos, João Antonio de Souza, sua mulher e filhos, Lino de Abreu Cerqueira, sua mulher e filhos, Luiz Vernet, sua mulher e filhos e Maria José de Souza, agradecem a todos os seus parentes e amigos, que acompanharam a sua ultima morada os restos mortaes de sua prezadissima irmã cunhada e tia, e convida-os á assistirem ás missas que por sua alma serão rezadas na matriz da Boa Vista, ás 8 horas da manhã de sexta-feira 31 do corrente, 7º dia do seu passamento, pelo que antecipam os seus agradecimentos.

Guarda-livros ou contador

Um catholico nascido e educado em Pernambuco, possuindo pratica sufficiente de escripturação mercantil dobrada, em tres escriptorios de commissões, sabendo com proficiencia grammatica, arte de redigir, arithmetica e algebra, tendo pelas demais mathematicas pura predilecção e, alem das habilitações de geographia, legislação commercial, pratica forense, contabilidade e correspondencia mercantil e economia politica, fallando francez e podendo fallar inglez, traduzindo e compondo alguns idiomas:—propõe se ao cargo de guarda-livros de escriptorio ou armazem, ou contador de banco. Quem precisar indique neste «Diario».

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira que durma em casa do patrão e de uma criada para o serviço de copa e outra para lavar e engommar, na rua da Imperatriz n. 21, 1º andar.

Vende-se

Um importante sitio na freguezia da Graça, rua das Pernambucanas, esquina da rua da Amisade, com 60 palmos de frente e cerca 300 de fundo, proprio, a tratar na rua da Amisade n. 44.

Caixeiro

Precisa-se de um para mercearia, idade de 16 á 18 annos e que tenha pratica, á tratar no Largo da Paz n. 23.

Caixeiro

Precisa-se de um com pratica de mercearia, em Fernandes Vieira n. 24.

O Arara está na ponta

Precisa de dous carpinas para fazer ataúdes e paga bem.

AVE DO PARAIZO

ECHARPES, (SAHIDAS DE THEATRO), ETC.

Lindo sortimento para a actual estação LYRICA

RECEBERAM

ALBERTO, CARDOSO & C.

51, IMPERATRIZ 51.

Aluga-se

Aluga-se o grande sitio e casa no Poço da Panella onde morou o Sr. Jovino Bandeira, pintada e caiada de novo, gaz encanado, á tratar na rua Barão da Victoria n. 63 1º randa das 10 ás 4 horas da tarde.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos,

Cal Virgem de Jaguaribe

A 9$000 a barrica

Para o fabrico do assucar vende-se na Companhia Exploradora de Productos Calcareos no Caes do Apollo n. 73.

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saude o uso dos cigarros compostos. O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no Fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigar nocivos a saude dos fumantes. Nigeum havia estudados seriamente o fabrico.

Agora, porém o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada *Minha Esperança.*

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados *Hygienicos*, que podem ser usados sem prejuiso dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os *Hyenicos*, são reconhecidos como os melhores o mais aceitaveis para os que usam do fumo não desejam vr sua saude alterada.

Es'a nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Carneiro, Aconselhamos, pois aos nossos leitores, o uso dos *cigarros Hygienicos*, do Sr. Cruz e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos d'elles suas amostras—*Arthur de Nello*. (Está reconhecida a firma).

MINHA ESPERANÇA

Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima ceição de seus bons cigarros, denominados— MINHA-ESPERANÇA, PEROLAS HYGIENICOS —bem aceitose procurados até em Londres, d'onde tem vindo ta commendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deve estar satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cigarro e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabens pelo resultado obtido.

Manoel Francisco de Barros Rego.

Cachorro furtado

Na porta da casa n. 45 á rua Barão da Victoria, furtaram um cão de raça ingleza, pello brancо e curto, com um signal preto na cabeça, entre as orelhas; é grande e acode pelo nome de Bôto. Quem o pegar e leval-o á dita casa, será recompensado.

Ama

Precisa-se de uma na rua do Rangel n. 52.

PARA DOENTE

VINHO MARIA

Cosinheira

Precisa-se de uma perita cosinheira para casa de familia estrangeira. Exige-se bôa referencia. Informação no armazem n. 10, rua do Bom Jesus.

Arcelino Jacques

Convida-se a este senhor que é negociante na Estrada Nova de Caxangá, a vir dar cumprimento ao seu dever, á rua da Madre de Deus n.32.

CHEGARAM

sementes novas de hortaliças

Couve manteiga.
Couve nabiça.
Couve soiêga.
Couve bombarda.
Couve tronchuda.
Couve penca.
Couve murciana.
Couve maçã.
Repolho pé alto.
Repolho pé curto.
Rabanetes.
Pepinos.
Abobora.
Bringelas.
Tomates.
Chicori.a
Azedas.
Nabos.
Beldruegas.
Mastruço.
Alface liza e repolhuda
Cuentro de toceira.
Mustarda branca e preta
Cebolinho.
Salsa e agrião.
Cénouras.
Aipo.
Espinapes.
Espargos.
Pimentões doces

Armazem de Poças Mendes & C.

UA ESTREITA DO ROSARIO N. 9

Aluga-se

Na rua da Madre de Deus n. 32, o 2º andar e sotão; trata-se no mesmo predio.

Caixeiro

Precisa-se de um pequeno com pratica de molhados, á rua do Occidente n. 5.

Carvão

Vende-se na pastellaria Biset, á rua Larga do Rosario n. 40, carvão á 600 réis o sacco.

Sortimento completo de madeiras de Pinho, na Serraria Nacional de Climaco da Silva, no Caes da Regeneração n. 24,

ANTI-DEPERDIDOR
REGULADOR DO CORAÇÃO
KOLA-RÉMY
ELIXIR VINOSO
De Sabôr agradavel; é poderoso contra *Affecções cardiacas, Cansaço*, etc.
Estimula o sistema muscular e nervoso.
Paris, 22, rue Drouot, e pharmacias.

SAUDE PARA TODOS.
UNGUENTO HOLLOWAY
O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para males de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de peito não se reconhece igual.
Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.
Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.
Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor Holloway, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendemse em todas as pharmacias do universo.
Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificações.

"Um cheiro exquisito" S. A. R. a Duqueza de York.
Atkinson's White Rose
Suave e delicado odorifero semelhante á propria Rosa.
O mais delicioso de todos os Perfumes
O d'ATKINSON é o unico verdadeiro e original
Os Perfumes Inglezes de Atkinson
são muito superiores ás outras fabricações; conservam a sua força inteira e possuem o cheiro delicado das flores naturaes:
OPOPONAX, FRANGIPANE, ESS. BOUQUET, HELIOTROPE, JOCKEY-CLUB
e todos os aromas preferidos.
Acautelar-se das Imitações! *A authenticidade é garantida pelo letreiro azul e amarello, em forma de escudo, e a marca de fabrica* «WHITE ROSE».
EM TODAS AS CASAS DE PERFUMEIROS E A DOS FABRICANTES.— J. & E. ATKINSON. 24, Old Bond Street, Londres.

Agua de Melissa dos Carmelitas
BOYER
Unico Successor dos Carmelitas
PARIS — 14, *Rua de l'Abbaye*, 14 — PARIS
CONTRA:
Apoplexia, Cholera, Enjôo do mar, Flatos, Colicas, Indigestões, Febre amarella, etc.
Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.
Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho.
DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS DO *Universo*
EAU DES CARMES TRANSFÉRÉE 14 RUE DE L'ABBAYE PARIS RUE TARANNE Nº 14
Desconfiar das Falsificações e exigir a Assignatura de G. Boyer

MEDALHAS de PRATA, de PRATA DOURADA e de OURO
Academia de Medicina Paris, 12 de Junho 1892, Academia das Sciencias Paris, 1º de Abril 1891.
Exposição de Paris, de Orleans e Universal de Lyon
CASCARINE LEPRINCE
VERDADEIRO ESPECIFICO
contra a PRISÃO de VENTRE
O tratamento pela Cascarine não impõe a modificação dos habitos de cada um, e póde ser seguido por todos em todas as occasiões.—*Cura radicalmente:*
A PRISÃO de VENTRE CHRONICA. A PRISÃO DE VENTRE das Mulheres que estão gravidas ou dão de mamar.
AS DOENÇAS do FIGADO. A ATONIA DO INTESTINO. AS HEMORRHOIDAS, as más digestões.
UMA OU DUAS PILULAS Á NOITE OU AO JANTAR (veja-se o Prospecto)
ENVIA-SE GRATUITAMENTE A AMOSTRA
Dirigir-se ou escrever: CASA M. LEPRINCE, Pharmacien à Bourges (France).
DEPOSITO: PERNAMBUCO: Cº de Drogas & Productos Chimicos.
Exigir o NOME CASCARINE LEPRINCE e o sello de Garantia da União dos Fabricantes

Aviso ás Mãis de Familia
FARINHA LACTEA NESTLÉ é o melhor alimento para as crianças de tenra idade, é o alimento o mais completo não precisando senão agua para a sua preparação. é o alimento o mais seguro para facilitar o desmamar. é o unico alimento recommendado por todos os medicos.
Exigir o nome NESTLÉ sobre todas as caixinhas.
LEITE CONDENSADO NESTLÉ
Verdadeiro Leite puro das Vaccas suissas. O mais rico em Creme.
Exigir o ninho de passarinhos sobre todas as caixinhas.
HENRI NESTLÉ em VEVEY Em PARIS, 16, Rue du Parc-Royal. Em LONDRES, 48, Cannon Street, E.-C.
Acha se no BRAZIL em todas as Pharmacias, Drogarias, Casas Importantes de Especiarias e Armazens de Chá.

PILULAS DIGESTIVAS DE PANCREATINA
de DEFRESNE
Pharmaceutico de 1ª Classe, Fornecedor dos Hospitaes de Paris
A Pancreatina empregada nos hospitaes de Paris, é o mais poderoso digestivo, que se conheça, visto como tem a propriedade de digerir e tornar assimilaveis não sómente a carne e os corpos gordurosos, mas tambem o pão, o amido e as feculas.
Qualquer que seja a causa da intolerancia dos alimentos, alteração, ou ausencia de succo gastrico, inflammação, ou ulcerações do estomago, ou do intestino, 3 a 5 pilulas de Pancreatina de Defresne depois da comida, sempre alcançam os melhores resultados e são por isso prescriptas pelos medicos contra as seguintes affecções:
Falta de appetite. Más digestões. Vomitos. Flatulencia estomacal. Anemia. Diarrhea. Dysenteria. Gastrites. Gastralgias. Ulcerações cancerosas. Enfermidades do figado. Emmagrecimento.
Somnolencia depois de comer, e vomitos que acompanham a gravidez
PANCREATINA DEFRESNE em frasquinhos com a dose de 3 a 4 colheradazinhas depois da comida.
Em casa de DEFRESNE, autor da Peptona, PARIS, e em todas as Pharmacias

55 ANNOS DE SUCCESSO
58 recompensas das quaes 17 diplomas de honra, 16 medalhas de ouro, etc.
ALCOOL DE HORTELÃ
DE RICQLÈS
Unico Verdadeiro Alcool de Hortelã
Soberano para curar Indigestões, Dysenteria, Cholerina, Dôres d'Estomago, de Coração, de Cabeça.
Algumas gotas n'um copo d'agua assucarada formam uma bebida deliciosa acalmando instantaneamente a sêde e saneando a agua. E' egualmente excellente para os dentes, a boca e todos os cuidados da toilette.
Preservativo contra as Epidemias
como Febres, Cholera, etc.
Recusar as Imitações
EXIGIR O NOME
DE RICQLÈS
Deposito em PERNAMBUCO: Cª de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS

XAROPE DE GIBERT
e Grageas de Gibert
AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE
Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.
Exigir as Firmas de
Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico
Receitados pelas celebridades medicaes.
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.
ADRENDRE, MAISONS-LAFFITTE, PARIS.

FALTA DE FORÇAS
ANEMIA CHLOROSE DEBILIDADE CONSUMPÇÃO
O FERRO BRAVAIS
representa exactamente o ferro contido na economia. Experimentado pelos principaes medicos do mundo, passa immediatamente no sangue, não occasiona prisão de ventre, não cansa o estomago, não ennegrece os dentes. Tomem-se vinte gottas em cada comida. Exija-se a Verdadeira Marca.
Vende-se em todas as Pharmacias.
Por Maior 40 & 42, r. St-Lazare, Paris.

Vende-se barato

Sete vaccas tourinas sendo cinco com crias novas e duas com crias velhas, duas garrotas um garrote, trez cavallos e todos os pertences na Encruzilhada de Belém, sitio defronte da capella.

Aluga-se

O andar terreo do sobrado alto á rua do Gazometro n. 3, com 2 salas, 3 quartos cosinha fora e quintal murado, com agua encanada, a tratar na praça Marquez do Herval n. 3, armazem de materiaes.

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23,

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

LUZ DIAMANTE

LONGMAN & MARTINEZ

NEW-YORK

Livre de Explosão, Fumaça e Máo Cheiro A' vendo em todos os armazens de seccos molhados

ALFAIATARIA CAXIAS

DE

Campos & C

N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35

Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no referido estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de cores que ha de melhor em lã, brins de puro linho todos os padrões, e por preços rasoaveis. Possuem bons artistas, pelo que se julgam habilitados a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções, applica-se ventozas e seccas e sarjadas. Rua das Larangeiras n. 16.

Attenção

Vende-se na Magdalena, rua do Bemfica, um sitio com casa, cocheira, 55 pés de coqueiros, mangueiras e outras fructeiras e viveiro; o dito sitio tem de frente 320 palmos e de fundo quinhentos; á tratar com o dono, no mesmo, defronte á praça do Conselheiro João Alfredo.

Farello barato

Vende-se no Largo do Mercado n. 12, á 5$200

Ao commercio

Os abaixo assignados, estabelecidos nesta praça, declaram que desde o 1º de Junho passado deixaram amigavelmente de fazer parte de sua firma social os Srs. Augusto Maria Lopo Duque e Antonio José Madeira, retirando-se pagos e satisfeitos do seu capital e lucros.

Recife, 21 Julho 1896.

Madeira & C

Cal de Lisboa

Muito nova vendem Ferreira, Rodrigues & C., rua da Madre de Deus n. 12 e 14.

Casa de Refeições

DE

Bellarmino Pinto

Travessa das Cruzes n. 8

O conhecido Bello, acaba de fazer acquisição de um bem montado hotel tendo a direcção da cosinha um habil mestre da arte culinaria.

A adega caprichosamente montada para satisfazer o gosto mais exigente.

Amabilidade, presteza e preços modicos

PARA MESA

VINHO CLARETTE CALEM

Traves

Contrata-se o fornecimento de qualquer quantidade de traves de madeiras escolhidas e todas as dimensões e comprimentos: para informações, rua do Cresno n. 8, loja.

Ama

Precisa-se de uma na rua do Rangel n. 25.

A NOTRE DAME DE PARIS

Mme. Koblet de volta de sua viagem previne a suas freguezas e ao respeitavel publico que tem sempre um bonito sortimento de fazendas e enfeites e novidades, assim como continua com seu atelier de costura dirigido por Melle. Adrienne, perita contramestra da afamada Casa Krommeley de Paris.

Fazem-se vestidos em 24 horas.

1 A—RUA DO CABUGÁ—1 A

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar, á rua da Matriz da Boa Vista n. 28, 2º andar.

Armação

Vende-se uma armação á moderna, para um lado só, de qualquer estabelecimento, envidraçada e envernizada, tem o competente balcão e é muito propria para Restaurant, Bullet, Pharmacia, Loja de Cigarros, etc.

A' tratar á rua da Madre de Deus n. 6, junto a guarita da Recebedoria.

Cachorrinha

Perdeu se uma cachorrinha branca, com cabello comprido ainda muita novinha. E' de estimação, e pede-se encarecidamente a quem tiver no seu poder a leval-a ao sitio Chacão detraz da estação da Casa Forte, que será gratificada com 20$000.

Qualquer pessoa que poder dar informação certa d'onde estar a cachorrinha será bem recompensado.

Póde communicar no sitio acima ou no armazem n. 10, da rua do Bom Jesus.

Ao commercio e ao publico

Adolpho Estanislão da Costa declara que para effeitos commerciaes passa a signar-se Adolpho Estanislão da Costa Madeira.

Recife, 21 Julho 1896.

O SONHO DE OURO

DE

Fortunato Porto & C.

3 e 5—PRAÇA DA INDEPENDENCIA—3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes

E

Estampilhas estadoaes de todos os valores

Desconta-se bilhetes premiados.

100:000$000

Grande loteria

DA

CAPITAL FEDERAL

500 contos

Remettê-se bilhetes a quem solicitar, e dá-informações

O Sonho de Ouro

Criado

Precisa-se de um de 14 á 16 annos de idade, para casa de familia, de duas pessoas, em Olinda, chalet n. 49, do Carmo ou rua do Commercio n. 44.

Madeiras de construcção e materiaes para edificação

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, vende em seu armazem no caes do Apollo n. 73:

Madeiras para construcção
Cal branca de Jaguaribe.
Cal preta.
Cal virgem para assucar mons
Tijollos de ladrilho e com
Tijollos refractarios.
dras de cantaria para soleria, s.etc

Empregado para padaria

Precisa-se de um que tenha bastante pratica de padaria, e que dê fiador de sua conducta, pagando-se bom ordenado, á tratar na padaria e Mello Biset, á rua Larga do Rosario n. 40.

PARA SOBRE MESA

VINHO AFRICANO

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias nesta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do Caes do Apollo n. 73

LOMBRIGA SOLITARIA CURA CERTA em 2 HORAS, com os GLOBULOS DE SECRETAN
Pharmaceutico, Premiado com medalha
UNICO REMEDIO INFALLIVEL
ADOPTADO PELOS HOSPITAES DE PARIS
Depositarios em Pernambuco: Fl. ... da SILVA & Cª

ILEGÍVEL

MUTILADO

PURO ALCOBAÇA

DELICIOSO E SUAVE VINHO PARA MESA

Recebido directamente da afamado lavrador Dr. José E... de Magalhã e em Alcobaça, Portugal).

Vende-se em quintos, decimos e a retalho por preços excepcionaes.

REMESSAS MENSAES

Casa Especialista em Generos Alimenticios

ARMAZEM DO LIMA

1-Rua Barão da Victoria-3

TELEPHONE 323

FERIDAS

HAMAMELIS
DE BRISTOL
(AVELEIRA MAGICA)

UNGUENTO-EXTRACTO
ESPECIFICO PARA O
RHEUMATISMO
E HEMORRHOIDAS

CURAM AS INFLAMMAÇÕES — GOLPES TORCEDURAS E — INCHAÇÕES

INOFFENSIVO

O GRANDE
PURIFICADOR

SALSAPARRILHA
DE
BRISTOL

CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES

AGRADAVEL — INFALLIVEL — EFFICAZ

Fabrica Nacional de Mosaico

DE

NASCIMENTO & C.

RUA IMPERIAL N. 240

Escriptorio e amostras

13 --- Praça da Concordia --- 15

Mozaicos de 1.ª qualidade fabricados com cal privilegiada pelo governo Federal.

Acceita-se encommendas, modificando-se os desenhos a vontade do comprador.

Sem competencia de preço no Brazil por ser a fabricada das pedreiras do proprietario.

Recife, 28 de Maio de 1896.

LEOPOLDO PRÉALLE

Rua Marquez de Olinda n. 30, 1.º andar

ESCRIPTORIO

DE

Commissões e consignações

Casa especial para *Installação de luz incandescente* e de todos os artigos de illuminação.

Incumbe-se de installações de gaz e de encanamentos completos ou parciaes.

Encontra-se sempre

Novidades em artigos de illuminação de qualquer especie.

GRANDE HOTEL COMMERCIAL

O mais importante do norte do Brazil

ILLUMINADO A LUZ ELECTRICA

Dispondo caprichosamente dos primeiros elementos gastricos, a ... paladares mais excentricos e a necessidade hygienica.

Nada deixando a desejar é este estabelecimento o preferido pela mais alta sociedade, pernambucana, que não lhe regateia elogios.

Dispondo de um pessoal habilitado, quer na arte de cozinhar, quer no modo de bem servir, está este estabelecimento na altura de ser o unico que pode desassombradamente irvalisar com os melhores hoteis da Europa.

Apar do serviço culinario confiado a cozinheiros nacionaes e estrangeiras, encontrarão os senhores viajantes magnifica Hospedaria pittoresca hygienico, com banhos, etc.

Preços rasoaveis, agrado e sinceridade.

MANOEL GARCIA & C.

O Grande Reconstituinte.

Os principaes facultativos do mundo proclamam a Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhau com hypophosphitos de cal e soda como o reconstituinte por excellencia.

Dr. Pedro Izidoro de Moraes.
Capital Federal, Brazil.

Certifico que tendo empregado desde muito tempo a Emulsão de Scott em minha clinica, obtive excellentes resultados, pelo que estou convencido de que é um reconstituinte de primeira ordem que considero melhor que o oleo de figado de bacalhau commum, tendo tambem a vantagem de não ser repellido pelos estomagos fracos.

DR. PEDRO IZIDORO DE MORAES.
Medico da Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

A Emulsão de Scott rebustece e dá saude aos debeis e enfermos, pela simples razão de que como reconstituinte, purificador do sangue e tonico para o cerebro, nervos e systema osseo, o oleo de figado de bacalhau e os hypophosphitos não têm rival. Na

Emulsão de Scott

as virtudes d'estes dois componentes estão notavelmente enriquecidas. A combinação é indispensavel para combater os casos de escrophulas, para os convalescentes, para as creanças rachiticas e para os que soffrem de qualquer enfermidade debilitante como Phthysica, Anemia, Clorosis, Constipações, Tosse Chronica e outras. É de cheiro e sabor muito agradaveis e de facil absorpção pelo systema.

À venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York.

31 --- Rua Barão da Victoria --- 31

Depois da Botica Franceza

Fabrica de Molduras

Estampas de todas as qualidades. Quadros Sanefas para cortinados, candieiros, chaminés, pavios, molduras para retratos.

Encarrega-se de retratos a *craion* para o que ha contratado um perito artista, bastante conhecido.

Prepara se qualquer encommenda com a maior brevidade.

Sinceridade e preços baratissimos.

EMULSÃO VERMIFUGA

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim, a de não ser preciso purgantes depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou ... com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
« 1 «	2$000
Duzia de 1/2 «	10$000
« 1 «	20$000

DEPOSITO GERAL
MACIEL PINHEIRO—22

PHARMACIA FERREIRA
PERNAMBUCO

ATTENÇÃO

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

Tendo de effectuar no proximo mez de Junho seu balanço, liquida por preços resumidos as seguintes mercadorias:

Madapolão de 12$, 15, e 20$ a 8, 10$e 15.
Sedas escossezas sortidas de 5$ a 1$200 o covado
Cachemiras lisas de todas as cores de 3$ a 1$ e 1$200 o covado.
Sedas chamalotadas de cores e preta de 4$ a 1$500 o covado.
Surahs de cores de 3$ a 1$500 o covado,
Damacés de seda, cores lindas e avariadas de 4$ a 2$ o covado.
Seda indiana com lindas ramagens de 2$ a 700 réis o covado.
Fustão de cores de 1$ a 400 réis.
Brim de linho de cores de 3$500 a 1$500 o covado.
Reps francez, para coberta, de 2$ a 1$200 o covado.
Ganga adamascada, fina de 400 a 500 réis o covado.
Algodão fino e largo de 12$ a 8$
Sarja ingleza preta e azul de 10$ e 12$ a 6$ e 8$.

Grande quantidade de meias, collarinhos, retalhos de seda, cachemira, etc. que se vende baratissimo.

A LIQUIDAÇÃO

ATTENÇÃO

A LOJA DAS ESTRELLAS acaba de receber da Europa um esplendido e variado sortimento de sedas pretas, lisas e lavradas

Tambem recebeu uma variadissima sortimento de tapetes, juta, côco e esteiras brancas e de cores, cortinados para cama de solteiros e casados, capas de borracha para inverno, etc. etc.

Vende a preços sem competencia

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

Ns. 56 e 58—Rua Duque de Caxias—Ns. 56 e 58

Telephone n. 210

GRANDE HOTEL AMERICANO

Rua 15 de Novembro 29

Estabelecimento de primeira ordem.

Casa montada com luxo e commodidade n'um dos pontos mais hygienicos da cidade do Recife.

Accommodações magnificas, todas com janellas para a rua.

Esplendida sala de refeições, a maior e mais arejada nesta capital

A cosinha acha-se a cargo de dois peritos cosinheiros, sendo um francez e chegado da Europa e outro brasileiro, ambos especialistas na arte culinaria

Os proprietarios d'este grande e luxuoso estabelecimento tendo a certeza de que com os elementos que acima offere-se acha-se habilitado a satisfazer aos mais difficeis dos appetites e bota-o ao despor do publico offerecendo-se para preparar banquetes, jantares etc., dentro ou fóra do mesmo estabelecimento.

PREÇOS RASOAVEIS

FALLA-SE DIVERSOS IDIOMAS

FOLHETIM 155

A MENDIGA DE PARIZ

POR

XAVIER DE MONTEPIN

SEGUNDA PARTE

ROSA E MARIA

LXV

(Continuação)

— Aproveitemos a occasião... fez o velho medico. Uma crise agora traria difficuldades materiaes. Está prompto a nos acompanhar, senhor?...

— O documento que o senhor entregou-me está legalisado, respondeu Gilbert; estou ás suas ordens...

— A Sra. Marie Blanche sabe que sua mãi vai deixar esta casa? perguntou Luciano de Karnoel.

— Não obstante o senhor dizer que ella é forte e corajosa, entendi melhor nada lhe communicar. Um encontro em taes circumstancias seria perigoso e talvez produzisse nova crise.

— Em summa, foi melhor talvez, murmurou o Dr. Germain.

E approximou-se da louca sempre immovel, tomou-lhe as mãos e disse-lhe:

— Venha comnosco, minha senhora... Vamos conduzil-a a uma casa amiga, onde estará á vontade; Marie Blanche irá vel-a todos os dias.

Nesse momento Marie Blanche irrompeu no quarto.

Da sua janella vira chegar os medicos e a grande carruagem parar diante do peristylo; uma angustia apoderou-se della.

Instinctivamente presumio a verdade, correu para fóra do aposento e ganhou o quarto da Sra. Rollin.

Pallida e tremula, marchou direito ao Dr. Germain.

— O senhor vai levar minha mãi!! exclamou n'uma voz surda e estranha.

Essa inesperada intervenção lançou a inquietação em todas as almas.

Gilbert teve um movimento de colera.

O velho medico foi o primeiro a acalmar-se.

— Minha filha, respondeu elle, nós cumprimos um dever rigoroso. Não o estorve com as suas lagrimas. Bem sabe que sou seu amigo, seu velho amigo... Não póde duvidar que fazemos isto no interesse de sua pobre mãi...

— Para onde a conduz? gaguejou Marie Blanche, abafando os soluços.

— Para uma casa de saude...

— Bem, eu a acompanharei... Ainda for minha mãi, eu irei com ella... Não a deixarei...

— E' impossivel, minha querida filha, replicou o velho medico.

— Porque impossivel?

— Porque o director da casa escolhida para receber a Sra. Rollin não a aceitaria.

— Isso é que é impossivel! exclamou a rapariga, desesperada—Ninguem tem o direito de separar uma mãi de sua filha..

— Vel-a-ha... Não é uma separação.

— Não... não... tornou Marie Blanche soluçando e levando ao peito as duas mãos da doente. Não a quero deixar!... —Mamãi... mamãi, diga-lhes que quer que eu a acompanhe!... Escute, mamãi... Comprehenda-me... Diga-lhes que eu a curarei fazendo voltar-lhe a memoria, acordando-lhe a razão... Faça um esforço, minha querida mãi!!—Deus de bondade, fazei um milagre!!

Henriqueta continuava impassivel; com os olhos vitreos, igual a uma morta.

— Querida Marie Blanche, disse Luciano em voz baixa, approximando-se da Sra. Rollin, não se prejudique inutilmente... Deixe agir a sciencia e tenha fé em Deus!

A moça, que se havia ajoelhado perto de sua mãi, ergueu-se tremula e pallida, mas calma.

A voz de Luciano lhe dera um pouco de coragem.

— Tem razão, balbuciou, é preciso me conformar... Façam o que devem fazer...

O Dr. Germain attrahio levemente Henriqueta, obrigando-a a deixar a espreguiçadeira.

A louca ficou em pé.

Marie Blanche abraçou-a e, sem dizer palavra, cobrio-a de beijos.

Pouco depois, a carruagem que levava Henriqueta afastava-se do hotel.

Ouvindo o barulho das rodas ao longe a moça entrou a soluçar de novo

— Parece-me que me levam a vida... murmurou.

E cahio de joelhos a rezar.

* * *

Depois de ter acompanhado a mulher á casa de saude d'Auteuil, Gilbert Rollin não voltou directamente ao hotel.

Julgou opportuno dar conta ao pseudo visconde Georges de Grancey dos importantes e numerosos acontecimentos daquelle dia.

O ex-pensionista da Nouméa ia-se sentando á mesa de um restaurante proximo para jantar.

Convidou Gilbert a tomar parte na refeição e, saboreando um *menu* escolhido, regado a bom vinho, escutou, com intima satisfação, a narrativa de seu cumplice.

— Tudo vai ás mil maravilhas, disse esfregando as mãos. Deixemos reunir-se o conselho de familia e trabalhe para preparar o terreno sobre o qual vamos marchar...

— Explique se...

— Baseando se na situação motivada pelo recolhimento da Sra. Rollin a uma casa de alienados, faça ver aos membros do conselho que deseja casar sua filha o mais breve possivel, afim de poder pagar suas dividas... Naturalmente elles o apoiarão com enthusiasmo de credores que se preparam para receber dinheiro grosso, e não lhe resta mais nada senão fazer a Sra. Marie Blanche aceitar-me como noivo...

— E se, por esse lado, soffrermos uma decepção? ousou Gilbert.

— Não é possivel... Não tenho a fatuidade de suppôr que sua filha morra de amores por mim; creio, porém, que lhe não sou de todo desagradavel... Demais uma menina daquella idade é cêra molle, prompta sempre a receber as impressões... Em caso de resistencia imprevista, imponha a sua vontade... ahi está!

Um violento toque de campainha interrompeu a conversa dos dous.

De Grancey foi abrir.

O visitante outro não era senão Servais Duplat, que chegava de Blois.

— Então? perguntou Gilbert.

— Achei, respondeu Servais derreando-se n'uma cadeira e virando um calice de licor.

— A filha de Joanna Rivat?

— E' exactamente essa *Rosa* que vive com ella na rua Féron.

E o antigo communista contou o que os leitores já sabem.

Da sua narração resultava a certeza de que o salvador de Joanna Rivat era o abbade d'Areynes, presentemente capellão da Roquette, e que esse mesmo abbade d'Areynes tinha visto Servais Duplat se apoderar do berço em que dormiam as duas gemeas, Rosa e Marie Blanche.

— Como vêem, disse Servais concluindo, esse padreco é nosso inimigo; mas, se Joanna Rivat e Rosa desapparecessem, que podia elle contra nós? Exactamente nada! Querem uma certeza, eu a trago. Acabemos com essas mulheres e havemos de ficar tranquillos...

— Um pouco de paciencia... replicou Grancey. Entreguemo-nos de corpo e alma ao negocio que nos preoccupa neste momento... Admitto a suppressão das unicas pessoas, cuja existencia é um perigo para nós, mas devagar se vai ao longe... Tratemos do mais urgente...

— Que mais urgente? perguntou Servais.

De Grancey pôl-o ao corrente da situação.

— Ah! diabo! fez o patife enthusiasmado. Estamos a caminho do vellocino!... Espero suas ordens e... dinheiro...

— Estamos esgotados; o pouco que nos resta é indispensavel para bem realisar os nossos planos...

— Bem, eu me arranjo, disse Duplat, e confio em vocês... Esperarei, de olho aberto, bem entendido, para a casa da rua Féron e a do antigo vigario de Saint Ambroise...

Pouco depois das onze horas da noite, Gilbert voltava ao hotel da rua Vaugirard.

Recusou os serviços do criado, que o esperava, e dirigio-se ao aposento deserto de sua mulher.

O miseravel quiz fazer uma pesquiza. Talvez encontrasse algum dinheiro.

Em uma das gavetas da secretária, que elle abrio por ultimo, deparou com um pequeno maço de bilhetes de banco e algumas peças de ouro.

Eram as economias ha annos realisadas pela pobre mulher, formando boa reserva, que ella destinava a Marie Blanche.

Gilbert, sem mesmo contar, metteu tudo no bolso, tornou a fechar os moveis e, muito satisfeito, foi dormir.

No dia seguinte ergueu-se cedo e, para bem começar o dia, pagou e despedio a criada de Henriqueta, velha mulher, muito amiga de sua ama, e que deixou o hotel toda em lagrimas, depois de ter dito adeus a Marie Blanche, estupefacta e revoltada contra uma despedida tão brutal e sem justificação.

A pobre moça comprehendeu ou antes adivinhou que ia soffrer muito, mas contentou-se em poder chorar á vontade e pensar em Luciano e ir ver sua mãi, abraçando-a e trabalhando por sua cura.

Á hora de jantar não vio o pai: elle tinha sahido.

Triste e desolada, não quiz comer.

(Continua).

Typographia do *Diario*

ILEGÍVEL

MUTILADO